



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.177

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 40 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Cultura, Indústria, Comércio e Mineração e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/96 e QUOTA-PARTE DO ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO
Da Secretaria de Estado da Fazenda

DESPACHOS
Da Junta Comercial do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 01/96
Da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará

ANÚNCIO DE JULGAMENTO, PORTARIAS e EDITAL
Do Tribunal de Contas dos Municípios

PORTARIAS e NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTO
Do Tribunal de Contas do Estado

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

BOLETINS
Da Justiça Federal

A V I S O

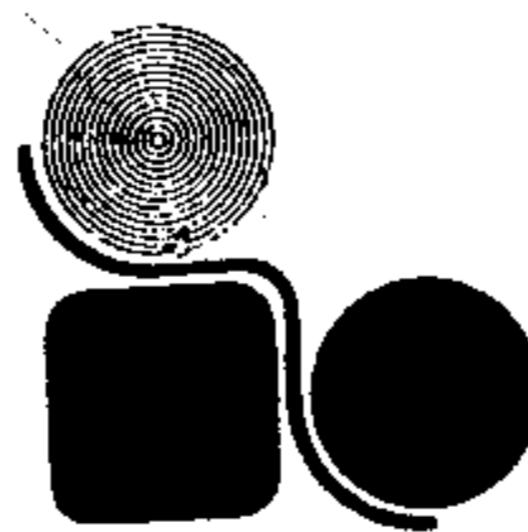
O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial. A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1027/96 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando que de acordo com o Artigo 129 da Constituição do Estado do Pará o Vice-Governador substitui o Governador no caso de impedimento, e sucede-lhe no de vaga;

Considerando que a Assembléia Legislativa do Estado do Pará concedeu licença para o Governador ausentar-se do país no período de 08.09.95 a 20.09.95;

Considerando que o Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, durante o referido período, ficou viajando pela Malásia, Singapura, Laos, Camboja e outros países asiáticos para conhecer a experiência oriental nas culturas como dendê, cacau, borracha e assemelhados;

Considerando que o Vice-Governador, quando no exercício da Governadoria por ausência do titular, não sofre qualquer "capitis diminution" jurídica nos seus atos em relação à competência do titular;

Considerando que cabe somente ao Poder Judiciário, através do "due process of law" e provocado por parte legítima, apreciar os atos e negócios jurídicos feitos ou celebrados pelo Governador em exercício ou qualquer outro cidadão;

Considerando, ainda, que é prerrogativa exclusiva do Poder Judiciário, ao apreciar a validade do ato do Governador em exercício, decidir pela anulação "ex tunc" ou "ex nunc" ou mesmo declará-lo inexistente;

Considerando, finalmente, que os atos jurídicos perfeitos e acabados, feitos na interinidade pelo Vice-Governador, geraram efeitos jurídicos que atingem terceiros e garantem a transparência do período em que exerceu a Governadoria;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam revogados:

a - O Decreto nº 0615 de 27 de setembro de 1995 que tornou sem efeito o decreto nº 586 de 14 de setembro de 1995 dispondo sobre o pagamento de vantagens em atraso;

b - O Decreto nº 0616 de 27 de setembro de 1995 que declarou a nulidade do Decreto nº 587 dispondo sobre a restituição da taxa de iluminação pública arrecadada pela Celpa e não repassada às Prefeituras;

c - O Decreto de 27 de setembro de 1995 que tornou sem efeito o Decreto datado de 11 de setembro de 1995 exonerando Cleodon Romano de Medeiros Gondim.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Governador do Estado do Pará, 01 de fevereiro de 1996.

HELIO QUEIROS JUNIOR Governador do Estado, em exercício

CP96/0025854-6

DECRETO Nº 1028/96 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1996

DETERMINA LOCALIZAÇÃO DO GABINETE DE DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, E MUSEU DO ESTADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º O Gabinete de Despacho do Governador do Estado, em exercício, será sediado no Palácio Lauro Sodré;

Art. 2º O Museu do Estado do Pará - MEP permanecerá com suas instalações no mesmo Palácio;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revocadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de Fevereiro de 1996.

HELIO QUEIROS JUNIOR Governador do Estado, em exercício

CP96/0025871-6

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I da Lei nº 5810, de 24.01.94, os relacionados no anexo deste Decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais; Código GEP-TAF-501.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de março de 1996

ALMIR GABRIEL Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário de Estado da Administração

CP96/0025736-1

ANEXO AO DECRETO DATADO DE 21 DE MARÇO DE 1996 CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, CÓDIGO GEP-TAF-501.1, CLASSE "A"

- EDNA JÚLIA FERNANDES DA SILVA
- MARLIZE NAZARÉ MOREIRA PALHETA DE ABREU
- JOSÉ FERNANDO LOBO SOARES

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA REGINA BOUÇOU DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 05.01.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 19 de março de 1996

ALMIR GABRIEL Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário de Estado da Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 20.03.96.

CP96/0025353-5

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 1996 O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO E SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Administração, a contar de 01.02.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de março de 1996

ALMIR GABRIEL Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário de Estado da Administração

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 21.03.96.

CP96/0025353-5

GABINETE DO VICE GOVERNADOR

PORTARIA Nº 005/96 DE 21 DE MARÇO DE 1996

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), ao servidor MARCELINO FREITAS TAVARES, matrícula nº 0631809-012, conforme dotação orçamentária abaixo:

- 11102-03.07.021.2.503-3120.00-11100 R\$ 1.000,00
11102-03.07.021.2.503-3132.00-11100 R\$ 400,00
11102-03.07.021.2.503-3131.00-11100 R\$ 100,00

O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FRANCISCA ENEIDA BEZERRA DE ALMEIDA Chefe de Gabinete da Vice-Governadoria

CP96/0025783-3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0049/96-CMG DE 21 DE MARÇO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o ofício nº 024/96, do Hangar do Estado, datado de 19 de março de 1996,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, diárias de acordo com as bases vigentes, por terem que viajar à serviço do Governo do Estado.

Table with 4 columns: Nome, Localidade, Período, Quant. Rows include Rodolpho Carlos Chaves da Cunha, Cudindo das Mercês Cohen Neto, Agner dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de março de 1996.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP96/0025845-5

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1014 DE 20 DE MARÇO DE 1996 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.95.

Considerando o termo do Proc. nº 1996/190...

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Secretaria de Estado da Administração, até ulterior deliberação, MARIA DE NAZARÉ LAMARÃO CORRÊA, matrícula nº 3166945-019, ocupante da função de Administrador, lotado no Instituto de Terras do Pará, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 20 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

CP96/0025728-0

PORTARIA Nº 0232 DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 16703/89-TCE, arts. 35 "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 114 "Caput" e § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 8º da Lei nº 5020, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, NIRSON MEDEIROS DA SILVA, Mat. nº 0395285-017, na função de Professor Adjunto com Supervisão, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital-E.E. 2º Grau Augusto Meira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.067 de 12.03.96

CP96/0025734-5

PORTARIA Nº 3276 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III e 142, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, com nova redação dada pelo Decreto nº 2950/94, arts. 114, "Caput", combinado com o art. 8º da Lei nº 5020/82 e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, CARLOS HACHFEM CHAVES, Mat. nº 0052361-018, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501, Ref. III, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.070 de 14.03.96

CP96/0025735-3

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Administração-SEAD e a Escola Técnica Estadual do Pará - ETEPA.

OBJETIVO - Estágio Supervisionado de Discentes de Nível Médio VIGÊNCIA - 21 de março de 1996 a 21 de março de 1999

ASSINATURAS: CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário de Estado da Administração e SANDRÁ REGINA REIS DE SILVA



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

**Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES**

**Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital	R\$	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$	78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro	R\$	14,00
Preço por página	R\$	2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro)	R\$	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Técnica Estadual do Pará.
TESTEMUNHAS: MARIA SARAH GÓES NEGRÃO
ELISEU ROBERTO FEITOSA MAIA

CP95/0025726-4

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Administração-SEAD e a Escola Técnica Federal do Pará - ETFFPA.
OBJETIVO: Estágio Supervisionado de Discentes de Nível Médio.
VIGÊNCIA: 21 de março de 1996 a 21 de março de 1999.
ASSINATURAS: CARLOS JEHÁ KAYATH, Secretário de Estado da Administração e SÉRGIO CABEÇA BRAZ, Diretor da Escola Técnica Federal do Pará.
TESTEMUNHAS: MARIA AUXILIADORA GOMES ARAÚJO
REGINA CÉLIA FERNANDES DA SILVA

CP95/0025727-2

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Administração-SEAD e a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP.
OBJETIVO: Estágio Supervisionado de Discentes de Nível Superior.
VIGÊNCIA: 21 de março de 1996 a 21 de março de 1999.
ASSINATURAS: CARLOS JEHÁ KAYATH, Secretário de Estado da Administração e FERNANDO ANTÔNIO SOUZA BEMERGUI, Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará.
TESTEMUNHAS: BELÍZIA ABEN-ATHAR BARCESSAT
MOACIR CERQUEIRA DA SILVA

CP96/0025765-3

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS:
PORTARIA Nº/DATA: 066/96 - GAB/SECRETARIA de 21.03.96
NOME DO SERVIDOR: ANA LÚCIA FERREIRA BRAGA
MATRÍCULA: 514078-027
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 100,00 (CEN RUAIS) 31.32 100,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.07.217-2.533
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 27.03.96 a 25.04.96
DATA DA CONCESSÃO: 27.03.96 CP96/0027705-2

RESUMO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS:
PORTARIA Nº/DATA: 065/96 - GAB/SECRETARIA de 21.03.96
NOME DAS SERVIDORAS:
- ANA LÚCIA FERREIRA BRAGA - MAT. 514078-027 - AGENTE ADMINISTRATIVO
- ARGENTINA DOS SANTOS ARAÚJO - MAT. 0122122-016 - AGENTE DE SAÚDE
Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO)
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 464,00 para cada servidora CP95/0027592-0
LOCALIDADE: JOMÓ PESSOA
PERÍODO: 27 a 30.03.96

PORTARIA Nº/DATA: 064/96 - GAB/SECRETARIA de 21.03.96
NOME DOS SERVIDORES:
- REGINALDO SILVA SANCHES - QUÍMICO INDUSTRIAL - R\$ 350,00
- YUKIHIDE ISHIGAKI - CHEFE DA DILAT - R\$ 420,00
- PERGAMO MESQUITA RIBEIRO - MOTORISTA - R\$ 350,00
Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE)
LOCALIDADE: PARACURUPA
PERÍODO: 25.03 a 01.04.96 CP96/0027681-1

PORTARIA Nº/DATA: 067/96 - GAB/SECRETARIA de 21.03.96
NOME DOS SERVIDORES:
- ELBAUER SERRA DE OLIVEIRA - ENGENHEIRA - R\$ 15,00
- FÉLIO GORAYEB DAMASCENO - ENGR. SANITARISTA - R\$ 15,00
- ANA CLARA SERRÃO FATAL - SOCIOLOGA - R\$ 15,00
- JOSÉ MARIA NASCIMENTO COMES - MOTORISTA - R\$ 15,00
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)
LOCALIDADE: BENEVIDES
PERÍODO: 25.03.96 CP95/0027577-3

PORTARIA Nº/DATA: 068/96 - GAB/SECRETARIA de 21.03.96
NOME DOS SERVIDORES:
- LÍDIA MARIA NEGRÃO CARVALHO - ARQUITETA - R\$ 15,00
- JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA - ARQUITETO - R\$ 15,00
- MARCO ANTONIO FIGUEIRA PARADOLA - ENGR. SANITARISTA - R\$ 15,00
- REGINALDO CÉSAR FEITOSA DA SILVA - MOTORISTA - R\$ 15,00
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)
LOCALIDADE: ANANINDEUA
PERÍODO: 25.03.96 CP96/0027706-0

PORTARIA Nº/DATA: 069/96 - GAB/SECRETARIA de 21.03.96
NOME DOS SERVIDORES:
- FÉLIO GORAYEB DAMASCENO - ENGR. SANITARISTA - R\$ 15,00
- JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA - ARQUITETO - R\$ 15,00
- JOSÉ MARIA NASCIMENTO COMES - MOTORISTA - R\$ 15,00
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)
LOCALIDADE: BARCARENA
PERÍODO: 29.03.96 CP96/0027589-7

(Fat. nº, 974, Reg. nº 974, Dia: 22/03/96)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 9488

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do expediente protocolado pela Corregedoria Regional sob o nº 187 de 01/03/96.

RESOLVE

CONCEDER passagens aéreas ao Corregedor Regional do TRE/PA, Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES e ao Assessor da Corregedoria, OSWALDO POJUCAN TAVARES JÚNIOR, no trecho Belém/Brasília/Belém, a fim de participarem do Encontro com os Exmos. Senhores Corregedores Regionais Eleitorais para debate sobre Eleições Municipais de 1996, a ser realizado pela Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral no TSE, nos dias 25 e 26/03/96, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Processamento de Causas, Natureza da Despesa - 5490.33.00 - Passagens, cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 18 de março de 1996.

(a)Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9136, de 28.09.95

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituírem os respectivos titulares: 01. ELISABETE SILVA DA SILVA, Chefe da Seção de Cadastro, para responder pela Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 02.10.95; 02. MARIA DAS GRACAS DOS REIS, Chefe da Seção de Legislação e Normas, para responder pela Coordenadoria de Pessoal, a partir de 02.10.95; 03. ANA CRISTINA FERREIRA DA PAZ, Assistente da Seção de Planejamento, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, a partir de 02.10.95; 04. MAURO GUIMARÃES SANTOS, Assistente da Seção de Legislação e Normas, para responder, cumulativamente, por esta Seção e pela Seção de Cadastro, a partir de 02.10.95; 05. ROBEZAN SANTOS DOS REIS, Auxiliar Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Legislação e Normas, a partir de 02.10.95; 06. SELMA DE JESUS SOUZA SARAIVA, Assistente da Seção de Acompanhamento e Avaliação, para responder, cumulativamente, pela referida Seção, a partir de 02.10.95; 07. LENIR MACHADO SAMPAIO, Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria Orçamentária e Financeira, a partir de 02.10.95; 08. ALFREDO BATISTA DE LIMA, Coordenador de Eleições, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Informática, a partir de 28.09.95; 09. MAURA MARIZITA CARVALHO SANTOS, Assistente da Seção de Taquigrafia e Acórdão, para responder, cumulativamente, pela referida Seção, a partir de 18.09.95.

ATO Nº 9173, de 18.10.95

Assunto: à vista do Processo protocolado sob o nº 5854 (46-226); DISPENSAR o Sr. RAIMUNDO DE AQUINO SOUZA, das funções de Chefe de Cartório da 21ª Zona (Alenquer).

ATO Nº 9182

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e, Considerando o impedimento do servidor designado para ser membro de Comissão de Licitação, à vista do que consta nos autos de protocolo nº 4445/95,

RESOLVE

SUBSTITUIR o servidor JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, membro da Comissão de Licitação nº 011/95, por RAQUEL DE REZENDE DIAS, servidora do TRE/ESPÍRITO SANTO à disposição desta Corte.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 24 de outubro de 1995.

(a)Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9215

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do expediente protocolado sob o nº 9033 (46-448), 09/11/95,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores do quadro permanente deste Regional WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS e HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA e o servidor requisitado CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA, para em Comissão, sob a presidência do primeiro procederem o INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO deste Tribunal Regional Eleitoral, relativo ao exercício de 1995, bem como vistoriar e indicar os procedimentos referentes à destinação dos bens considerados obsoletos, inservíveis, acidentados e de onerosa recuperação até o dia 31.12.95, com a supervisão do Secretário de Administração, Bel. MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, autorizando ainda, o levantamento "in loco" dos bens patrimoniais tombados nas Zonas Eleitorais do interior do Estado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 10 de novembro de 1995.

(a)Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9444, de 04.03.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista do processo sob protocolo nº 368 (47-005), de 12.01.96; DETERMINAR a remoção da servidora CÉLIA MARIA ARNAUD DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, do Cartório da 65ª Zona para o Cartório da 29ª Zona Eleitoral, a partir de 02.01.96.

ATO Nº 9445, de 04.03.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista do Processo sob protocolo nº 10.259 (46-531), de 11.12.96; CONCEDER folga aos servidores abaixo relacionados para compensar horas trabalhadas além do expediente normal de trabalho: I- ANTONIO CARLOS GONÇALVES SARMENTO, JOSÉ EDGAR TOCANTINS MELO, SANDRO MARCELO ATI TADAIESKY, CARLOS ALBERTO DA PAIXÃO E SILVA e OSMAN BENTES DE MELO E SILVA: 06 (seis) dias de folga; II- SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO e MANOEL RIBEIRO CORDEIRO: 05 (cinco) dias de folga; III- WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS e DAYSE MARINA QUEIROS SILVA: 03 (três) dias de folga.

ATO Nº 9447, de 04.03.96

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do processo sob protocolo 1423 (47-75), de 15.02.96; I- ANTECIPAR as férias referentes ao exercício de 1996, da servidora CÉLIA MARIA ARNAUD DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, fixadas anteriormente para o período de 01 a 30.07.96, convertido em abono pecuniário de 01 a 10.07.96, conforme o Ato nº 9216/95, para serem usufruídas no interregno de 01.02 a 01.03.96; 2- TORNAR sem efeito o abono pecuniário.

ATO Nº 9462, de 11.03.96

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno, TRANSFERIR, em virtude da necessidade do serviço, as férias regulamentares, referentes ao exercício de 1996, dos servidores abaixo relacionados: 01- RUBENS CAVALCANTE DA SILVA, Técnico Judiciário, com férias fixadas anteriormente de 04.03 a 02.04.96, com abono pecuniário de 04 a 13.03.96, consoante o Ato nº 9355/96, para serem usufruídas no mês de maio/96; 02- SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, Coordenador de Produção e Suporte, com férias fixadas anteriormente de 04.03 a 02.04.96, conforme Ato 9216/95, para serem usufruídas no mês de julho/96.

ATO N° 9463, de 12.03.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 07.03.96, 01. DESIGNAR o Sr. JOSIAS ALVES DA SILVA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, sediada em Marabá, até ulterior deliberação.

ATO N° 9464, de 12.03.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, DESIGNAR a servidora MARIA LUIZA MARQUES FERREIRA, Assistente da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, em respondendo pela Seção de Auditoria, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Controle Interno, nos dias 12 e 13.03.96.

ATO N° 9465, de 12.03.96

Assunto: com base no art. 23, item 17 do Regimento Interno, ORDENAR a lotação da servidora MÁRCIA DE NAZARE PAMPOLHA SANTOS, Técnico Judiciário, na Secretaria de Administração, Coordenadoria de Material e Patrimônio, a partir de 01.03.96.

ATO N° 9470, de 13.03.96

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno, CONSIDERAR como Licença para Tratar da Própria Saúde, de acordo com o art. 202, da Lei n° 8112/90, os afastamentos, no mês de fevereiro/96, dos servidores do Quadro Permanente e requisitados deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme estabelece o Ato n° 6745/91:

SERVIDORES DO QUADRO	DIA(S)
ANA CARLA PONTE SOUZA MENDONÇA	05 a 14 e 26 a 29
ANA VANILDA PEREIRA FERNANDES	01 e 02
ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS	12 a 26
ANTÔNIO DELDUQUE DE ARAÚJO TRAVESSA	22 e 23
ALFREDO BATISTA DE LIMA	06 a 09
CHRISTIANE SANTOS SOUZA	23
ELISABETE SILVA DA SILVA	13
EDITH RIPARDO ALVES	28
HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO	14
JOÃO CLÍMACO DOS SANTOS	01 e 02
LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO	28
MÁRCIA SANTOS KOURY	22
ROCICLE DE ALMEIDA BARBOSA	01 e 02
REGINALDO COELHO DOS SANTOS	28
SERVIDORES REQUISITADOS	
DENIZE MARIA PANTOJA DOS REIS	07, 08 e 12
ELIZETE SANTIAGO COSTA	27
IÊDA MARIA DOS SANTOS PINTO	13
JONES KENNEDY SILVA DO ROSÁRIO	27, 28 e 29
MARIVALDO MENDONÇA DE ALMEIDA	05
MÁRCIA REGINA CORREIA DE SOUZA	12, 13 e 14
VERA LÚCIA AZEVEDO SARMENTO	01 a 29

ATO N° 9471, de 13.03.96

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno, CONSIDERAR, de acordo com o art. 83, da Lei n° 8112/90, como licença por motivo de doença em pessoa da família, os afastamentos, no mês de fevereiro/96, de servidora do Quadro e requisitada, abaixo relacionadas, conforme estabelece o Ato n° 6745/91:

SERVIDORA DO QUADRO	DIA(S)
MÁRCIA SANTOS KOURY	07, 08 e 09
SERVIDORA REQUISITADA	
VERA LÚCIA ABRANTES SILVA	26 a 29

ATO N° 9472, de 13.03.96

Assunto: considerando o art. 98 da Lei n° 8112/90, que prevê horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da Repartição, 01. CONCEDER horário especial ao servidor ROBEZAN FERNANDO SANTOS DOS REIS, Auxiliar Judiciário deste Tribunal, que passará a ausentar-se do serviço às 17:30 horas nas segundas, quartas e sextas-feiras e às 15:30 horas nas terças e quintas-feiras. 02. DETERMINAR a compensação da carga horária semanal de trabalho.

ATO N° 9473, de 13.03.96

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno, TRANSFERIR, em virtude da necessidade do serviço, as férias regulamentares, referentes ao exercício de 1996, dos servidores abaixo relacionados; 01. ANA ORCÉLIA GUIMARÃES, servidora requisitada da SESAN, para serem usufruídas no período de 20.11 a 19.12.96. 02. LEIDA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, servidora requisitada da SESAN, para serem usufruídas no período de 20.11 a 19.12.96.

ATO N° 9474, de 14.03.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno; DESIGNAR o servidor SANDRO MARCELO ATI TADAIESKY, Assistente da Seção de Produção e Suporte, para responder pela Chefia da referida Seção, no período de 18.03.96, até o retorno do titular.

ATO N° 9475, de 14.03.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 12.03.96, 01. DESIGNAR a Dr. LUANA DE NAZARETH HENRIQUE SANTALICES BRITTO, para responder pela 5ª Zona (Augusto Corrêa), a partir de 11.03.96, até ulterior deliberação.

ATO N° 9476, de 14.03.96

Assunto: em vista do contido no Processo protocolado sob o n° 2270 (47-130), de 12.03.96, DESIGNAR o servidor JOSÉ EDGAR TOCANTINS MELO, Chefe da Seção de Produção e Suporte da SI, para participar do Treinamento "Formação de Instrutores" nos programas MS/WORD, MS/EXCEL e MS/POWER POINT, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 18 a 29/03/96, pelo TSE; CONCEDER ao referido servidor 13 ½ (treze e meia) diárias no valor total de R\$ 1.247,40 (hum mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), para atender despesas com alimentação e estada; DETERMINAR o pagamento das despesas através de Recursos da União - Programa Processamento de Causas

ATO N° 9478, de 15.03.96

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno, ANTECIPAR as férias regulamentares referente ao exercício de 1996, do servidor ÂNGELO PIO PASSOS NETO, Atendente Judiciário deste Tribunal, do mês de julho para o mês de junho.

ATO N° 9481, de 15.03.96

Assunto: considerando o art. 98 da Lei n° 8112/90, que prevê horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da Repartição, 01. CONCEDER horário especial à servidora HAIDÉE MARIA DUARTE DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem deste Tribunal, que passará a ausentar-se do serviço às 15:30 horas nas segundas e quartas-feiras. 02. DETERMINAR a compensação da carga horária semanal de trabalho.

ATO N° 9482, de 18.03.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 14.03.96; DESIGNAR o Dr. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, Juiz da 1ª Vara da Comarca de Altamira, para exercer as

funções de Juiz Eleitoral da 18ª Zona (Altamira), em qualidade de titular, até ulterior deliberação.

ATO N° 9484, de 18.03.96

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 14.03.96; DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Zonas Eleitorais indicadas, até ulterior deliberação, 01. Dr. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, pela 1ª Zona (Monte Alegre), 02. Dr. PAULO CÉSAR PEDREIRA AMORIM, pela 6ª Zona (Rio Maria), sem prejuízo de seus trabalhos na 4ª Zona (Santana de Araguaia).

PORTARIA N° 1009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

1- DISPENSAR, em virtude de aposentadoria, o servidor PLÍNIO ALVES DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Auditoria (FC-5), ligada à Diretoria Geral - Coordenadoria de Controle Interno, com efeitos a partir de 11.03.96.

2- DESIGNAR, a servidora MARIA LUIZA MARQUES FERREIRA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Auditoria (FC-5), ligada à Diretoria Geral - Coordenadoria de Controle Interno, com efeitos a partir de 18.03.96.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de março de 1996.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRAHO DE SOUZA
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Despachos de 21 de março de 1996

Documentos O E F E R I D O S:*** Firma Individual:Registro ***96/006 1886 ISABEL ANJOS DOS SANTOS,96/0067027 IVANEIDE C MENDONÇA,96/006705 1 DARLEN O DE SOUSA,96/0076140 EUGENIA REIS BUIRINO,96/0076972 H R SC URTI,96/0078444 LYNDON JOHNSON S SANTOS,96/0078479 H B S DOS SANTOS,9 6/0080023 A G DE OLIVEIRA COMERCIO:*** Firma Individual:Anotacoes *** 96/0018956 N A A RAHMAN,96/0047905 N A A RAHMAN,96/0048251 R MUNIZ M ONTEIRO HE,96/0076808 R MUNIZ MONTEIRO HE,96/0078304 DANIEL GONCALVES FILHO,96/0078533 CARLOS L BEZERRA,96/0078673 A A F VERISSIMO,96/0078 770 JAMINE YOSHIYO MATSUMAGA HE,96/0078908 E P SOARES,96/0079190 ROSA MELEN SILVA,96/0079440 L G P DE SOUZA HE,96/0080040 P T BEZERRA DA S ILVA:*** Firma Individual:Cancelamento ***96/0079912 ALMIR DE MDRISS ON FARI JUNIOR HE:*** Sociedade Limitada - LTDA:Contrato ***96/0073 200 INTERFACE EVENTOS LTDA,96/0077405 PETROLUB COMERCIO DE COMBUSTIVE IS E LUBRIFICANTES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA,96/0079246 AVIZ & LIMA LTDA,96/0079297 AMAZONIA COMERCIO IMP DE PROD DE INFORMATICA E ELETRO ELETRONICOS LTDA,96/0079300 LUIGI CRISPIND & CIA LTDA,96/0079327 C P C COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA,96/0080503 PERACCHI PNEUS LTDA:*** S ociedade Limitada - LTDA:Alteracoes ***96/0054278 COMERCIO E RETIFIC A DE MOTORES MENDONÇA LTDA,96/0063773 M OLIVEIRA & MARQUES LTDA HE,96 /0064000 COMACON COM DE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA,96/0065920 F & F TO PDGRAFIA LTDA,96/0072357 SUPPORT SERVICOS LTDA,96/0072985 PESCADO DO PARA COMERCIO LTDA,96/0073337 CASA DO NENEM COMERCIAL LTDA,96/0073574 EBRAS NORTE COM REP LTDA,96/0073795 F NASCIMENTO REPRESENTACOES LTDA HE,96/0074684 SCALERCIO CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA,96/ 0075568 FILTRO PECAS LTDA HE,96/0079025 FIAPD CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA,96/0079262 METALTEC INDUSTRIAL LTDA,96/0079270 ENGTEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,96/0079289 SITEC ENGENHARIA COMERCIO E REPRES ENTACAO LTDA,96/0079513 MERCONORTE AMAZONIA LTDA,96/0079637 ALINORTE IN DUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,96/0079874 CASA DO T RIGD LTDA,96/0079882 CASA DO TRIGD LTDA:*** Sociedade Limitada - LT DA:Distrito ***96/000275 B J PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA:*** So ciedade Limitada - LTDA:Encerramento de Filial ***96/0062939 TROPIDA S DISTRIBUIDORA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA,96/0075534 PERACCH I PNEUS LTDA,96/0080473 PERACCHI PNEUS LTDA,96/0080481 PERACCHI PNEUS LTDA,96/0080490 PERACCHI PNEUS LTDA:*** Sociedade Anonima - SA:Docum entos de S.A. ***96/0030396 INTERMAR INDUSTRIA E COMERCIO S/A,96/006 8988 ARAPIUA NORTE AGROPECUARIA DE EXPORTACAO S/A EM LIQUIDACAO,96/006 8996 COMPANHIA AGROPECUARIA SINEIRA EM LIQUIDACAO,96/0071393 TELECOMU NICACOS DO PARA SA TELEPARA,96/007146 CAIBA INDUSTRIA E COMERCIO SA *** Sociedade Anonima - SA:Abertura de Filial de Outra UF ***96/006 2920 NOVOGAS COMPANHIA NORDESTINA DE GAS ***Arquivamento de outros d ocumentos de interesse da empresa ***95/0049441 JONAV JOSE RIBEIRO N AVEGACAO LTDA,96/0075437 SOTRE SA,96/0075534 PERACCHI PNEUS LTDA *** :Microempresa:Enquadramento ***96/0067035 IVANEIDE C MENDONÇA,96/007 0524 L R COMERCIAL LTDA,96/0078452 LYNDON JOHNSON S SANTOS,96/0078495 H B S DOS SANTOS,96/0078481 A A F VERISSIMO,96/0079165 V S ARAUJO DE TETIZACAO,96/0080031 A G DE OLIVEIRA COMERCIO,96/0080058 P T BEZERRA DA SILVA ***:Microempresa:Desenquadramento ***96/0080104 F NASCIMENTO O REPRESENTACOES LTDA HE ***:Documentos em E X I B E N C I A: ***96/ 0044043; 96/0062190; 96/0064796; 96/0075372; 96/0076158; 96/0077235; 96/0078068; 96/0078126; 96/0078207; 96/0078690; 96/0078991; 96/007936 0; 96/0079403; 96/0079491; 96/0079548; 96/0079556; 96/0079580; 96/00 79599; 96/0079682; 96/0079785; 96/0079793; 96/0079815; 96/0079823; 96/ 0079831; 96/0079858; 96/0080066; 96/0080074; 96/0080082;

Autorizo a Publicação

Maria Egéria Nassar Tarede
Secretaria-Geral

CP96/JCJ25734-1

(Fat. n°, 961, Reg. n° 961, Dia: 22/03/96)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DE: Secretária da 1ª Turma

ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpr-me informar que a pauta de julgamento da 1ª TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 26.03.96 - TERÇA-FEIRA.

01. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7610/95. AC. 482/96. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE

ESTADO DE TRANSPORTE. Dr. Paulo César Barros Vasconcelos. RECORRIDO: FRANCISCO DAS CHAGAS DA ROCHA GOMES. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Ary Brandão de Oliveira. ORIGEM: JCJ de Santarém.

02. PROCESSO TRT AP 498/96. AC. 483/96. AGRAVANTE: REGINA DAMASCENO OLIVEIRA DE SOUZA. Dr. Antônio Éder Coelho. AGRAVADO: JOSÉ ALENCAR CHAGAS. Dr. José Raimundo Cosmo Soares. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: JCJ de Santarém.

03. PROCESSO TRT AP 427/96. AC. 484/96. AGRAVANTE: BANCO REAL S/A. Dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda. AGRAVADO: AMAURI SIQUEIRA GOMES. Dr. José Ubiraci Rocha Silva. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

04. PROCESSO TRT AI 8371/95. AC. 485/96. AGRAVANTE: MUNICIPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Maria Luíza Lopes Tappembeck. AGRAVADO: IDALGINO MAGNO DA SILVA. Drª Vilma Chavaglia. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

05. PROCESSO TRT REXOFF e RO 4731/95. AC. 486/96. RECORRENTE: SETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE. Dr. Paulo César Vasconcelos. RECORRIDO: ZAQUEO DA SILVA LIMA. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: JCJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa.

06. PROCESSO TRT RO 647/96. AC. 487/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: JORGE TELES DOS SANTOS e IDESP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Ary Brandão de Oliveira. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 1194/93. AC. 488/96. RECORRENTE: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Antônio dos Reis Pereira. RECORRIDO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. Dr. Antônio de Lima Freitas. RELATOR: Juiz Magno Natividade Pombo. REVISORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. IMPEDIDOS: Juiz Ary Brandão de Oliveira e Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 6596/95. AC. 489/96. RECORRENTE: FRANCISCO CARLOS FONSECA MAIA e OUTROS. Dr. Ronald Valentim Gomes Sampaio. RECORRIDO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Antônio Lima dos Santos, e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz de Dousa Machado. RELATOR: Juiz Magno Natividade Pombo. REVISORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 6221/95. AC. 490/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Renato Lobato de Moraes. RECORRIDOS: MARIA RAIMUNDA DE SOUZA FARO e ESTADO DO PARÁ - SETEPS - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Drª Carmem Lucia Mendes Cunha. RELATOR: Juiz Magno Natividade Pombo. REVISORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 7935/96. AC. 491/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: INOCÊNCIO PAMPLONA BELTRÃO FILHO e ESTADO DO PARÁ DEFENSORIA PÚBLICA. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 316/96. AC. 492/96. RECORRENTE: BANCO REAL S/A. Drª Maria da Graça Siqueira Melo. RECORRIDO: LUIS CARLOS FAÇANHA DA COSTA. Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 10527/95. AC. 493/96. RECORRENTE: CARVALHO & BANNAC LTDA. Dr. Armando Grello Cabral. RECORRIDOS: ANDRÉA DO SOCORRO SANTOS DE VASCONCELOS Dr. Olivioomar Sousa Barros e STAMPA ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 9435/93. AC. 494/96. RECORRENTE: GANHA POUCO MODAS e ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. Drª Carla Jorge Melém. RECORRIDA: DIRCENORA NAZARÉ DA LUZ. Drª Carmen Lúcia Braun Queiroz. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Ary Brandão de Oliveira. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 5597/95. AC. 495/96. RECORRENTE: ANTONIO EVANDRO SOUSA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. Drª Sílvia Mary Cardoso de Almeida. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz Raimundo Costa. ORIGEM: JCJ de Santarém.

15. PROCESSO TRT RO 296/96. AC. 496/96. RECORRENTE: PENA BRANCA DO PARÁ S/A. Drª Sandra Suelly Carvalho. RECORRIDO: RAIMUNDO ARAÚJO SILVA. Dr. Paulo Cezar

Henriques Pereira. LITISCONSORTE: PEDRO COELHO DE JESUS. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

16. PROCESSO TRT RO 264/96. AC. 497/96. RECORRENTE: DEUSINEIDE VILHENA FERREIRA. Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: EDUARDO JOSÉ SALAME. Dr. Odival Quaresma. RELATOR: Juiz Ary Brandão de Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

17. PROCESSO TRT RO 10334/95. AC. 498/96. RECORRENTE: JOÃO AUGUSTO FRADE DE ARAÚJO. Dr. João Carlos

Patrazana. RECORRIDO: SHELL BRASIL S/A. Dr. Cinthya de Nazaré Vaz Salbe. RELATOR: Juiz Ary Brandão de Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 408/96. AC. 499/96. RECORRENTE: CLENER JOSÉ DE MAGALHÃES. Dr. Glairson Dias Figueiredo. RECORRIDO: DISTRIBUIDORA DE LOUÇAS SÃO SEBASTIÃO LTDA. Dr. Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Ary Brandão de Oliveira. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO PARÁ
ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DE 1996
(Art. 37 da Lei Complementar nº 35 - LOMAN)

TABELA V

JUIZES	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO												
	RECEBIDOS		EM ESTUDO				DEVOLVIDOS		AGUARDANDO FAUTA	VISTA REGIMENTAL REQUERIDA	JULGADOS	ACÓRDÃO	
	RELATOR	REVISOR	NO PRAZO	EM VÍCIO	REL.	REV.	REL.	REV.				LAURADOS	AGUARDANDO LAURATURA
Haroldo da G. Alves (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-	-	
Vicente J.M.Fonseca (1)	15	09	-	-	-	-	15	09	-	30	-	-	
Lygia S.L.Oliveira (1)	41	59	03	24	-	-	41	69	01	28	14	-	
Hermes A.T.Neto (1)	55	12	04	-	-	-	84	19	09	40	30	02	
Ary Brandão Oliveira (1)	44	36	20	14	02	-	69	35	01	83	54	-	
Georgenor S. F. Filho (1)	42	38	03	07	-	-	45	41	02	28	26	-	
Rosita N. S. Nassar (1)	28	26	02	03	-	-	27	23	-	08	05	-	
Luiz Albano M.Lima (1)	35	11	01	-	-	-	49	11	07	60	49	-	
José E. F. Bentes (1)	25	49	14	24	-	-	55	45	-	45	-	-	
Antonia C. Serra (1)	49	17	-	-	-	-	49	17	04	32	35	-	
José Ma. O. Alencar (1)	21	33	10	27	-	-	37	78	03	79	-	-	
José A. F. Afonso (4)	16	21	-	-	-	-	16	21	08	33	32	-	
Odete Almeida Alves (4)	01	-	-	-	-	-	01	-	-	02	-	-	
Walmir Oliveira Costa (4)	01	32	-	08	-	-	14	34	02	52	51	-	
Ma. Luíza Nobre Brito (4)	09	49	07	47	-	-	09	43	06	32	31	02	
Ma. Joaquina S. Rebelo (4)	01	-	-	-	-	-	01	-	-	02	-	-	
Aguinaldo C. Alcântara (2)	11	-	-	-	-	-	44	02	-	12	-	-	
José F.P. Pereira (2)	95	37	67	09	02	-	67	44	01	44	-	-	
José Conrado A. Santos (3)	15	04	10	-	81	-	38	49	20	43	41	-	
Oscarina N. da Silva (3)	38	21	20	01	21	-	52	30	11	31	31	-	
Wilson Schuber (3)	25	46	08	-	02	-	52	46	-	48	-	-	
Vicente C. Nascimento (2)	15	15	10	4	02	-	61	11	52	84	04	-	
Domênico Falesi (2)	45	-	-	-	-	-	47	-	-	21	-	-	
Gilberto S. Danin (3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	
Magne N. Pombo (2)	02	-	-	-	-	-	02	-	06	14	-	-	
Raimundo S. Machado (2)	18	13	21	-	12	-	49	13	05	56	56	-	
Antonio C. S. Filho (2)	15	10	01	-	08	-	68	11	-	13	22	-	
José de Luca Filho (6)	17	33	03	-	09	-	17	33	21	33	-	-	
Raimundo F. Costa (2)	06	-	02	-	-	-	04	-	10	-	-	-	
Manoel J. V. Colares (8)	01	-	-	-	-	-	01	-	-	01	-	-	
Ary Costa (8)	06	-	-	-	-	-	06	-	-	06	-	-	
Ana Alcolumbre Moura (2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	10	03	
TOTAL	693	571	205	168	139	-	1020	685	169	985	491	07	

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2905/94
RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - 1º COMAR.

Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo e outros
RECORRIDOS: RAIMUNDO ELVÉCIO TEIXEIRA e RAIMUNDO ANTONIO FERREIRA
Adv.: Dr. Ediléa R. Valério dos Santos e outros

DESPACHO

I- O recurso de revista da União à fls. 207/211 é tempestivo, subscrito por representante judicial habilitado, está amparado nos privilégios do DL 779/69 e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Sustentando a tese de incompetência desta Justiça e refutando a declaração de inconstitucionalidade, a recorrente questiona sua condenação em diferenças salariais, decorrentes da aplicação dos planos econômicos. Aponta violação legal e traz arestos para configuração da divergência jurisprudencial.

III - A questão da incompetência enfrenta matéria não questionada. Todavia, as alegações referentes a URP, versando sobre matéria já superada e no mesmo sentido da jurisprudência predominante, conseguem viabilizar a admissão da revista nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 22 de fevereiro de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 5880/95
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Fátima de Nazaré Gobitsch e outros
RECORRIDOS: LILIA MARIA CARVALHO DA SILVA DANTAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Adv.: Dr. Débora de Aguiar Queiroz e outros

DESPACHO

I- O recurso de revista, interposto à fls. 59/67 é tempestivo, foi subscrito por advogada com habilitação nos autos e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II- A recorrente questiona a decisão que manteve a autorização para o levantamento dos depósitos do FGTS através de alvará. Apela de revista alegando violação legal e trazendo arestos para o confronto de teses.

III- Os argumentos recursais enfrentam matéria já superada, motivo pelo qual dou seguimento à revista no regular efeito. Intimar.

Belém, 22 de fevereiro de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 7827/94
RECORRENTE: ENCOL S.A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Adv.: Dr. Débora A. Queiroz e outros
RECORRIDO: DEUDEDI GOMES NEVES
Adv.: Dr. Maria José Cabral Cavalli e outros

DESPACHO

I- O recurso de revista à fls. 74/78, apesar de em ordem e regular quanto ao preparo, não logra êxito na configuração dos pressupostos específicos para sua admissão.

II- A recorrente, questionando a decisão do Regional que alterou a sentença do primeiro para condená-la em relação a repercussões relativas a tarefas e horas extras, além da multa do art. 33 da lei 8080/94. Pretende a reforma do v. acórdão recorrido, alegando violação legal e divergência jurisprudencial.

III- A hipótese, implica, necessariamente, no reexame de fatos e provas, incabível em grau de revista, ao teor do Enunciado 126/TST. Quanto as alegações referentes à multa, versando sobre matéria interpretativa, não enseja revista, ao teor do Enunciado 221/TST. Assim sendo, denego a interposição do apelo, ficando prejudicados os arestos colacionados para demonstração de divergência jurisprudencial. Intimar.

Belém, 21 de fevereiro de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 800/95
RECORRENTE: CHIARDIVAL SOUZA RAYOL

Adv.: Dr. Francisco Brasil Monteiro e outros
RECORRIDO: IRMÃOS TEIXEIRA LTDA (Mercalão das Peças)

Adv.: Dr. Antonio Jorge Abelém

DESPACHO

I- O recurso de revista à fls. 1703/1713, está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II- Objetivando a deserção do RO que implicou na alteração da sentença do primeiro grau e reduziu-lhe os ganhos, insurge-se o reclamante-recorrente contra as decisões que entenderam correto o depósito *cul recorsum* efetuado pelo reclamado através dos documentos de fls. 1634/35. Alega violação de lei e conflito jurisprudencial.

III- Considerando que a Relação de Empregado e a Guia de Recolhimento, asseguram que o depósito (está suficientemente vinculado ao processo) e à disposição do juízo, pois efetuado na sede do juízo em que tramitou a ação, de acordo, portanto, com o Enunciado 165/TST, impossível acolher a revista, por esses fundamentos. Quanto as demais alegações, versando sobre matéria de prova, esbarram nas disposições do Enunciado 126/TST.

IV- Ante o exposto, denego-lhe seguimento. Intime-se.
Belém, 14 de fevereiro de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO 2771/95
RECORRENTE: COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL
Advogada: Dr.ª Telma Maria Goulart da Rocha Correa
RECORRIDOS: JOÃO EVANGELISTA LIMA DE SOUZA E OUTROS (4)
Advogado: Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral

DESPACHO

I- O recurso, embora subscrito por profissional habilitada, não merece prosperar pela sua intempestividade, visto que a publicação do v. acórdão ocorreu no dia 22.1.96 (2ª feira) e o prazo para interposição de recurso iria até 30.1.96 (3ª feira), tendo sido a sua manifestação protocolizada em 2.2.96 (6ª feira).

II- Pelo exposto, nego seguimento ao recurso, por lhe faltar requisito indispensável para a sua admissibilidade. Intimar.

Belém, 27 de fevereiro de 1996.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO 7347/94
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA
Advogado: Dr. Ruy Guillou Coutinho
RECORRIDO: ORLANDO ARIUR CANTANHEDE ALEIXO
Advogado: Dr. Antonio Alves da Cunha Neto

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade, fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II- Versa sobre a parcela de equiparação salarial mantida pela decisão recorrida, limitando-a, contudo, até o ano de 1992.

III- O recurso, todavia, não reúne condições de prosseguir. Não trouxe a reclamada para confrontação nenhuma decisão paradigma que configurasse o dissenso pretoriano, estando insubsistentes suas razões, além de não se enquadrarem nas hipóteses do art. 896 da CLT, nem no Enunciado nº 337 do C. TST.

IV- Pelo exposto, denego a interposição da revista. Intimar.

Belém, 27 de fevereiro de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT REX-OFF e RO 677/95
RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Advogado: Dr. Marco Plínio da Silva Aranha
RECORRIDO: RAIMUNDO MARQUES CORREA

DESPACHO

I- O recurso, interposto sob os benefícios do DL 779/69, preenche os requisitos comuns de admissibilidade.

II- O Estado manifesta seu inconformismo com a decisão que, não reconhecendo a prescrição quinquenal, condenou-o ao pagamento de diferenças de FGTS e indenização de licença prêmio. Alega violação legal.

III- Não lhe assiste razão. Primeiro, porque a matéria de cunho interpretativo não dá ensejo à revista por violação, o que, também, não restou suficientemente comprovada. Segundo, não trouxe nenhum aresto divergente capaz de demonstrar a alegada divergência.

IV- Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intimar.

Belém, 23 de fevereiro de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

RECORRENTE: SIA - CERPASA
Advogado: Dr. Aluisio Augusto Martins Meira
RECORRIDO: JOSÉ MENDONÇA MENEZES
Advogado: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves

DESPACHO

I- O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade e está fundamentado. II- Insurge-se a recorrente contra a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais relativas à URP/FEV/89, diferença de salário-família e incorporação de horas extras. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III- As razões recursais estão de acordo com a jurisprudência dominante na Colenda Corte com relação ao Plano Verão, sendo despicando analisar os demais aspectos do apelo ao teor do Enunciado nº 285 da Excelsa Corte, razão pela qual admito a interposição da revista, porém em seu regular efeito. Intimar.

Belém, 23 de fevereiro de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO 4965/94
RECORRENTE: J. B. LOTERIAS LTDA
Advogado: Dr. Roberto Mendes Ferreira
RECORRIDO: ODIOMAR DOS ANJOS NASCIMENTO

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, por advogado habilitado. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II- Insurge-se a recorrente contra a decisão Regional que reconheceu o vínculo empregatício existente entre as partes. Renova a preliminar de carência de ação, e, no mérito, alega divergência jurisprudencial.

III- O recurso merece prosperar. Embora a matéria tenha um cunho fático-probatório, a reclamada para demonstrar o cabimento do apelo, traz à colação arestos divergentes que caracterizam o dissenso pretoriano, razão pela qual, admito a interposição da revista, no seu regular efeito. Intimar.

Belém, 23 de fevereiro de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO 9053/94
RECORRENTE: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP
 Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira e outros
RECORRIDA: SUELY WANZELER COUTO DA ROCHA
 Advogado: Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros
DESPACHO
 I-O recurso foi interposto no prazo, está suscitado por advogado habilitado e fundamenta-se na alínea a do art. 896 da CLT.
 II-O objetivo da recorrente é questionar o deferimento da parcela de gratificação de função à reclamante. Alega divergência jurisprudencial.
 III-A revista deve ter seguimento. Argumenta a recorrente que a redução do percentual da aludida parcela não implicou em danos para o empregado, uma vez que a empresa concedeu aumento de salário, não acarretando perda salarial.

Para corroborar com sua tese, traz à colação decisão divergente deste Regional que enseja a admissão do recurso, o qual, após em seu regular efeito, intimar.
 Belém, 21 de fevereiro de 1996.
[Assinatura]
HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente
PROCESSO TRT RO 4951/94
RECORRENTE: TRANSPORTES MARITUBA LTDA
 Advogado: Dr. Raimundo Barbosa Costa
RECORRIDO: EDIVALDO FREITAS D'OS REIS
 Advogado: Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito e outros
DESPACHO
 I-O recurso foi interposto no prazo, está suscitado por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II-O objetivo da recorrente é questionar a decisão Turmária que manteve a sentença de primeira instância quanto aos pedidos de descontos fiscais e previdenciários. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.
 III-Diante da transcrição de ementas de outros Regionais, inclusive da SDI do Colendo TST, que estão em desacordo com a tese defendida na decisão ora impugnada, considero evidenciada a divergência jurisprudencial. Ante o exposto, admito à revista com base na alínea "a" do art. 896 da CLT, no efeito devolutivo.
 Intimar
 Belém, 22 de fevereiro de 1996.
[Assinatura]
HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente (G.Reg.169)

NOTA Nº 259/96

PROCESSO TRT RP Nº 449/95
EXEQUENTE: LEOMIRA DE OLIVEIRA LIMA
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ
ADVOGADA: DRª ZUNILDE LIMA DE OLIVEIRA

A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

[Assinatura]
SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
 Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 260/96

PROCESSO TRT RP Nº 458/95
EXEQUENTES: MOIAZANIA RODRIGUES DE SOUZA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

[Assinatura]
SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
 Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 261/96

PROCESSO TRT RP Nº 435/95
EXEQUENTE: RAIMUNDO FABIANO SOARES TAVARES
EXECUTADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

[Assinatura]
SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
 Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 262/96

PROCESSO TRT RP Nº 454/95
EXEQUENTE: REGINA PASTANA PINTO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

[Assinatura]
SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
 Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 263/96

PROCESSO TRT RP Nº 450/95
EXEQUENTE: MARIA JOSÉ TAVARES DOS SANTOS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

[Assinatura]
SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
 Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 264/96

PROCESSO TRT RP Nº 448/95
EXEQUENTE: ALFREDO MIRANDA SANTOS
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SETRAN
ADVOGADO: DR. JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO

A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

[Assinatura]
SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
 Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 265/96

PROCESSO TRT RP Nº 441/95
EXEQUENTES: MARIA ARQUIDAME CHAGAS DA SILVA E OUTROS
EXECUTADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

[Assinatura]
SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
 Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 266/96

PROCESSO TRT RP Nº 447/95
EXEQUENTE: EMERALDA CASTRO DA SILVA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

[Assinatura]
SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
 Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 267/96

PROCESSO TRT RP Nº 407/95
EXEQUENTE: JOSIAS DA SILVA MONTÃO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

[Assinatura]
SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
 Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 268/96

PROCESSO TRT RP Nº 444/95
EXEQUENTE: GILVANA ROSA SOUSA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

[Assinatura]
SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
 Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 269/96

PROCESSO TRT RP Nº 446/95
EXEQUENTE: ANTONIA FERNANDES DA SILVA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

[Assinatura]
SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
 Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 270/96

PROCESSO TRT RP Nº 409/95
EXEQUENTES: JOSÉ JÚLIO RUFINO DE MATTOS E OUTROS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SESMA

A Exmª Srª. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

[Assinatura]
SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
 Diretora do Serviço Processual em substituição

NOTA Nº 271/96

PROCESSO TRT RP Nº 488/95
EXEQUENTE: JOÃO JESUS DA COSTA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmã Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 272/96

PROCESSO TRT RP Nº 468/95
EXEQUENTES: ANA LÚCIA MOTTA MACIEL E OUTROS
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE INTERIOR E JUSTIÇA
ADVOGADO: DR. EDILSON MESSIAS DE ALMEIDA

A Exmã Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 273/96

PROCESSO TRT RP Nº 470/95
EXEQUENTES: MARIA GERALDA M. FARIAS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmã Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 274/96

PROCESSO TRT RP Nº 483/95
EXEQUENTE: LUIZ DOS SANTOS CORRÊA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmã Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 275/96

PROCESSO TRT RP Nº 471/95
EXEQUENTES: ANA MARIA TRINDADE
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmã Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 276/96

PROCESSO TRT RP Nº 466/95
EXEQUENTE: LIZETE MARINHO PEREIRA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE FARD - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmã Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 277/96

PROCESSO TRT RP Nº 467/95
EXEQUENTES: JEANE SERRÃO BULCÃO E OUTROS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE FARD - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmã Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 278/96

PROCESSO TRT RP Nº 481/95
EXEQUENTES: MARGARIDA FERREIRA BIBAS E OUTROS
EXECUTADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
ADVOGADO: DR. PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA

A Exmã Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 279/96

PROCESSO TRT RP Nº 480/95
EXEQUENTES: RAIMUNDO BALIEIRO LOPES E OUTRO
EXECUTADO: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP
ADVOGADO: DR. THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS

A Exmã Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 280/96

PROCESSO TRT RP Nº 486/95
EXEQUENTES: WALTER LUIZ DOS SANTOS TORRES E OUTRO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Exmã Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 281/96

PROCESSO TRT RP Nº 465/95
EXEQUENTES: INAELMA ALENCAR DA SILVA E OUTROS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE FARD - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmã Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 282/96

PROCESSO TRT RP Nº 516/95
EXEQUENTES: VALFREDO DE CARVALHO CALDAS E OUTRO
EXECUTADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN

A Exmã Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 283/96

PROCESSO TRT RP Nº 513/95
EXEQUENTES: FIRMO LEONARDO REBELO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmã Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 284/96

PROCESSO TRT RP Nº 515/95
EXEQUENTES: IZA RODRIGUES DE ARAÚJO SILVA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmã Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 285/96

PROCESSO TRT RP Nº 502/95
EXEQUENTE: DULCIRENE DA SILVA ASSAD
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmã. Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 286/96

PROCESSO TRT RP Nº 491/95
EXEQUENTE: CELINO FERREIRA DIAS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmã Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 287/96

PROCESSO TRT RP Nº 498/95
EXEQUENTE: RENATO MARINHO DA SILVA
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Dr. José Cláudio M. de Brito Filho

A Exmã Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 288/96

PROCESSO TRT RP Nº 490/95
EXEQUENTES: ROSA ALCANTARA DE SOUZA E OUTRO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmã. Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 289/96

PROCESSO TRT RP Nº 501/95
EXEQUENTE: ANTONIO DO NASCIMENTO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmã Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 290/96

PROCESSO TRT RP Nº 500/95
EXEQUENTES: ANA RIBEIRO SANDES E OUTROS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmã Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 291/96

PROCESSO TRT RP Nº 492/95
EXEQUENTE: MARLENE DA COSTA SANTOS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MOJU - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmã. Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 292/96

PROCESSO TRT RP Nº 510/95
EXEQUENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmã Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 293/96

PROCESSO TRT RP Nº 482/95
EXEQUENTES: BENEDITO LIMA DA SILVA E OUTROS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ALMERIM - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmã Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 294/96

PROCESSO TRT RP Nº 356/95
EXEQUENTE: ROSEANE DO SOCORRO LOPES FURTADO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - S/C ESCOLA SANTA MARIA BETILLA

A Exmã. Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 295/96

PROCESSO TRT RP Nº 412/93
EXEQUENTES: MARILZA GERMANO RODRIGUES DE ARAÚJO E OUTRAS
EXECUTADO: ESTADO DO AMAPÁ

A Exmã Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 296/96

PROCESSO TRT RP Nº 532/95
EXEQUENTE: MARIA DA CONSOLAÇÃO TRINDADE OLIVEIRA
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECR. EST. TRANSPORTES
Dr. Ophir Cavalcante Júnior

A Exmã Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 297/96

PROCESSO TRT RP Nº 526/95
EXEQUENTE: TEREZINHA DE OLIVEIRA REIS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmã Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

NOTA Nº 298/96

PROCESSO TRT RP Nº 562/95
EXEQUENTE: FRANCISCO SILVA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exmã Srã. Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos quatro dias do mês de março de 1996.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL
Diretora do Serviço Processual
em substituição

(G.Reg.325)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

BELEM - SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1996

ANO CIV - 106° DA REPÚBLICA - N° 28.177

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 1219 de 21 de março de 1996.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições determinadas pela Constituição Estadual, art. 138, Parágrafo único, II e Decreto nº 10404/77, artigo 64, item 5 e:

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o exercício da ação fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a distribuição de pessoal desta Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade do fiel cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 10.404/77 em seu artigo 64, itens 12 e 16 e artigo 68, itens 2 e 16 com alterações determinadas pelo Decreto 0617/92;

RESOLVE:

1 - Determinar que a criação, extinção ou mudanças de unidades estruturalmente subordinadas às Delegacias Regionais da Fazenda Estadual sejam submetidas à apreciação do Secretário de Estado da Fazenda, mediante proposta circunstanciada do respectivo Delegado.

2 - A movimentação de pessoal subordinado bem como a designação e dispensa de titulares e substituto das unidades estruturalmente subordinadas às Delegacias Regionais da Fazenda Estadual somente operar-se-á após ato do Secretário de Estado da Fazenda, a partir de proposta circunstanciada do respectivo Delegado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 21 de março de 1996.

FREDERICO AMBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0025510-5

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0003, DE 20 DE MARÇO DE 1996.

Estabelece normas para credenciamento de estabelecimento gráfico, destinado a confecção de documentos fiscais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é concessão do fisco a impressão de documentos fiscais;

CONSIDERANDO a necessidade de coibir a confecção de documentos fiscais sem autorização da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Os estabelecimentos gráficos interessados na confecção de documentos fiscais e formulários contínuos, inclusive os localizados em outra unidade da Federação, deverão solicitar credenciamento à Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 1º A solicitação far-se-á por meio de requerimento dirigido à Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais, via Delegacia Regional da Fazenda Estadual, e será instruída com cópia dos seguintes documentos:

I - Ficha de Inscrição Estadual - FIC, atualizada;

II - Certidão Negativa de Débitos no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

III - Contrato social ou ata de constituição ou alteração para as S/A., arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA;

IV - Contrato de Locação em nome da sociedade ou escritura pública do imóvel destinado ao empreendimento;

V - Comprovante de endereço do imóvel e dos sócios;

VI - Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras;

VII - Declaração do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza da pessoa jurídica-IRPJ, do último exercício;

VIII - Declaração do equipamento gráfico especificando o tipo, modelo, ano de aquisição, tempo estimado de uso, quantidade de horas diárias de funcionamento, sua finalidade e capacidade;

IX - Nota fiscal de aquisição para equipamento adquirido a partir de 01.02.96;

X - Declaração de existência de espaço físico disponível no imóvel destinado à impressão de documentos fiscais;

XI - Ficha de autógrafa dos responsáveis pelo Estabelecimento acompanhado da cópia da carteira de identidade;

XII - Procuração pública para representante legal especificando os fins a que se destina.

§ 2º O requerimento deverá especificar a espécie e tipo de documento a serem confeccionados.

Art. 2º A concessão terá a validade de 12 meses e será renovada por solicitação do contribuinte, apresentando os documentos solicitados no artigo anterior.

Art. 3º A concessão será precedida de verificação "in loco" pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual da jurisdição do contribuinte, para confirmação dos itens V, VIII, X e demais requisitos necessários, devendo o processo, após este procedimento, ser remetido à Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais, para apreciação.

Parágrafo único. Os documentos apresentados serão analisados levando-se em consideração os objetivos estabelecidos pela Secretaria da Fazenda e deverão atender requisitos referentes à segurança.

Art. 4º A Autorização de Impressão de Documentos Fiscais - AIDF - é pessoal e intransferível, ficando proibida a confecção de documentos por terceiros mesmo que tenha concessão para impressão.

Art. 5º No ato da concessão o requerente deverá possuir o livro de Registro de Impressão de Documentos Fiscais, modelo 5, onde deverão ser lançadas as operações em ordem cronológica das saídas dos documentos fiscais confeccionados, bem como o número sequencial do formulário "AIDF" e os demais procedimentos previstos no Art. 130 RICM (Decreto 2.393/82).

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Belém,

FREDERICO AMBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0025518-0

(Fat. nº, 973, Reg. nº 973, Dia: 22/03/96)

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETARIO

REPASSES DA QUOTA-PARTE MUNICIPAL DO ICMS E IPI/EXPORTAÇÃO

Portaria nº 1184, de 19/03/96
Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal, artigo 12 e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e art. 225 da Constituição Estadual.
Objetivo: Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS - período: 01 a 10/03/96
IPI/EXPORTAÇÃO: 3ª parcela mês de fevereiro/96.

CP96/0025502-4

COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERIODO: 01 a 10/03/96

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	9.702,90
ALMEIRIM	170.028-6	106.470,25
ADEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.737,77
ANANINDEUA	170.071-8	2.428,55
AGUA AZUL DO NORTE	170.098-3	5.221,52
ALMEIRIM	170.028-6	106.470,25

AFUA	170.039-1
ANAJAS	170.040-5
ABAETETUBA	170.050-2
ANANINDEUA	170.074-0
ALTAMIRA	170.076-6
AUGUSTO CORREA	170.085-5
ACARA	170.098-7
BRASIL NOVO	170.283-1
BREU BRANCO	170.284-0
BELEM	170.001-4
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1
BAGRE	170.041-3
BREVES	170.042-1
BAIAO	170.051-0
BARCARENA	170.052-9
BENEVIDES	170.075-8
BRAGANÇA	170.086-3
BONITO	170.094-4
BUJARU	170.096-0
CUMARU DO NORTE	170.283-8
CASTANHAL	170.003-0
COLARES	170.004-9
CURUCA	170.005-7
CURIONOPOLIS	170.017-0
CHAVES	170.043-0
CURRALINHO	170.044-8
CAMETA	170.053-7
COND. ARAGUAIA	170.048-8
LAD. AR. BR. 1	170.067-3

8.206,37
6.027,00
18.796,56
195.939,39
37.143,35
4.636,79
9.083,48
5.045,67
12.262,54
1.605.746,65
3.622,74
4.420,08
4.604,07
14.736,31
5.397,32
154.633,12
31.774,66
10.677,99
3.038,04
4.276,96
5.671,27
68.560,97
3.087,10
4.861,67
20.820,56
5.728,52
4.105,23
12.078,54
17.827,75
11.025,50

CAPANEMA	170.084-7
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7
CONCORDIA DO PARA	170.097-9
D. ELIZEU	170.083-9
ELBORADO DO CARAJAS	170.286-6
FARO	170.031-6
BURUPA	170.045-6
BOINESIA DO PARA	170.287-4
GARRAFAD DO NORTE	170.072-3
IPIXUNA DO PARA	170.276-9
IGARAPE-ACU	170.006-5
INHANGAPI	170.007-3
ITUPIRANGA	170.020-0
ITAITUBA	170.032-4
IGARAPE-MIRI	170.054-5
IRITUIA	170.070-7
JACAREACANGA	170.288-2
JACUNDA	170.021-9
JURUTI	170.033-2
LIMOEIRO AJURU	170.055-3
M. BARATA	170.008-1
MARAPANIM	170.009-0
MARAPANIM	170.010-3
MARABA	170.022-7
MONTE ALEGRE	170.034-0
MELGACO	170.046-4
MOCAJUBA	170.056-1
MOJU	170.007-0
MAR. DO. NORTE	170.001-4
MAR. DO. NORTE	170.001-4

35.197,05
8.279,97
6.591,27
21.474,78
3.700,43
1.193,95
5.524,07
10.770,10
6.333,67
2.387,90
8.239,09
4.027,54
9.510,73
34.436,52
6.865,22
5.876,16
2.653,68
10.917,30
4.706,30
3.630,92
2.715,01
4.223,81
3.863,99
91.447,72
12.462,89
4.959,81
4.500,77
8.061,54
2.000,00
11.000,00

MUANA	170.105-3	8.178,20
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	1.304,35
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.001,24
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	24.132,55
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.577,77
ORIDOS	170.035-9	12.712,32
ORIXIMINA	170.036-7	62.040,52
DEIRAS DO PARA	170.047-2	4.465,05
DURILANDIA NORTE	170.065-0	16.465,90
DUREM	170.093-6	3.479,63
PALESTINA DO PARA	170.291-2	3.643,19
PAU DARCO	170.296-3	4.878,03
PARAUPEBA	170.019-7	146.201,86
PRAINHA	170.037-5	4.779,90
PORTEL	170.048-0	13.423,78
PARAGOMINAS	170.068-5	102.352,75
PORTO DE MOZ	170.079-0	6.489,05
FACAJAS	170.018-9	9.003,71
PEIXE-BOI	170.088-0	2.719,10
PRIMAVERA	170.089-8	4.469,14
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.084,25
RONDON PARA	170.081-2	19.630,69
RURUPOLIS	170.030-8	4.722,65
REDENCAO	170.059-6	50.436,29
RIO MARIA	170.060-0	17.246,88
SAD DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	4.142,03
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	4.779,90
STA LUZIA DO PARA	170.298-0	3.250,66
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	9.841,92
S. IZABEL PARA	170.011-1	33.680,07
S. MARIA PARA	170.012-0	6.358,20
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	9.506,64
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.962,12
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	5.319,63
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	15.901,64
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	2.252,97
SANTAREM	170.038-3	110.739,03
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	3.863,99
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	21.830,51
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	18.183,23
S. FELIX XINGU	170.063-4	24.639,57
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.953,40
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	7.220,96
SOURE	170.594-6	8.484,42
S. CRUZ ARARI	170.100-2	4.146,12
SALVATERRA	170.102-9	4.297,41
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	4.133,85
SALINOPOLIS	170.091-0	7.118,73
SANTAREM NOVO	170.092-8	2.535,10
TERRA SANTA	170.293-9	12.274,81
TRAIAR	170.294-7	3.267,01
TERRA ALTA	170.277-7	1.619,19
TUCURUI	170.026-0	255.832,80
TUCUMAN	170.064-2	22.672,82
TOME-ACU	170.095-2	24.639,57
TAILANDIA	170.099-5	22.926,33
ULIANOPOLIS	170.280-7	28.340,00
URUARA	170.078-2	8.570,28
VITORIA DO XINGU	170.295-5	3.430,57
VISEU	170.082-0	8.206,37
VIGIA	170.016-2	7.907,89
XINGUARA	170.066-9	33.896,78
T O T A L		4.088.876,18

COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IPI
PERIODO: 3ª PARCELA DE FEVEREIRO DE 1996

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	854,91
ALMEIRIM	170.028-6	9.380,96
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	153,11
AURORA DO PARA	170.271-9	257,59
ACUA AZUL DO NORTE	170.282-3	504,73
AVEIRO	170.029-4	522,02
AFUA	170.059-1	723,05
ANAJAS	170.040-5	331,03
ADAETUBA	170.050-2	1.656,14
ANANINDEUA	170.074-0	17.265,73
ALTAMIRA	170.076-6	3.272,65
AUGUSTO CORREA	170.085-3	408,54
ACARA	170.098-7	800,51
BRASIL NOVO	170.283-1	444,57
EREU BRANCO	170.284-0	1.080,44
BELEM	170.001-4	141.480,28
IREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	319,20
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	309,45
BAGRE	170.041-3	405,66
BREVES	170.042-1	1.278,40
DAYAO	170.051-0	475,53
BARCARENA	170.052-9	13.624,53
BENVIDES	170.075-0	2.799,62
BRAGANCA	170.086-3	1.645,69
BONITO	170.094-4	267,66
BUJARU	170.096-0	376,84
CUMARU DO NORTE	170.205-0	499,65
CASTANHAL	170.003-0	7.082,99
COLARES	170.004-9	272,00
CURUCA	170.005-7	428,36
CURITOPOLIS	170.017-0	1.834,47
CHAVES	170.043-0	504,73
CURRALINHO	170.044-8	261,75
CANIETA	170.053-7	1.064,32
CONC. ARAGUAIA	170.050-5	1.456,17
CAPITAO POCO	170.069-3	923,00
CAPANEMA	170.084-7	3.101,17
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	729,54
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	580,75
D. ELIZEU	170.083-9	1.072,12
EL DOIS DO CARAJAS	170.286-6	226,04
FARO	170.031-6	103,20
GURUPA	170.045-6	486,77
GOINESIA DO PARA	170.037-4	948,94
GARAFAO DO NORTE	170.072-3	556,05
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	219,10
IGARAPE AÇU	170.066-5	729,94
INHANGAPÉ	170.067-3	354,82
ITUPORANGA	170.080-0	837,95
ITAITUBA	170.083-2	2.034,15

IRITUUA	170.070-7	519,30
JACARECANGA	170.268-2	233,01
JACUNDA	170.021-7	761,91
JURUTI	170.023-2	414,67
LIMOEIRO AJURU	170.053-3	319,72
M. BARATA	170.008-1	239,22
MARACANA	170.009-0	372,15
MARAFANIM	170.010-3	340,45
MARADA	170.022-7	8.037,34
MONTI ALEGRE	170.034-0	1.098,09
MELGACO	170.046-4	437,00
MOCAJUBA	170.056-1	748,99
MOJU	170.037-0	800,15
MAE DO RIO	170.071-5	757,64
MEDICILANDIA	170.077-4	617,14
MUANA	170.105-3	722,92
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	114,92
NOVO PROGRESSO	170.289-0	244,43
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.125,29
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	315,23
ORIDOS	170.035-9	1.120,07
ORIXIMINA	170.036-7	5.466,31
DEIRAS DO PARA	170.047-2	393,41
DURILANDIA NORTE	170.065-0	1.450,79
DUREM	170.093-6	306,97
PALESTINA DO PARA	170.291-2	321,00
PAU DARCO	170.296-3	429,00
PARAUPEBA	170.019-7	12.821,66
PRAINHA	170.037-5	421,15
PORTEL	170.048-0	1.182,75
PARAGOMINAS	170.068-5	9.018,17
PORTO DE MOZ	170.079-0	571,74
PACAJAS	170.018-9	793,30
PEIXE-BOI	170.088-0	239,58
PRIMAVERA	170.089-8	392,77
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	536,08
RONDON PARA	170.081-2	1.729,54
RURUPOLIS	170.030-8	416,11
REDENCAO	170.059-6	4.443,88
RIO MARIA	170.060-0	1.519,60
SAD DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	364,95
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	421,15
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	288,41
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	867,16
S. IZABEL PARA	170.011-1	2.967,51
S. MARIA PARA	170.012-0	560,21
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	837,62
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	349,10
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	463,71
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.401,07
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	198,51
SANTAREM	170.038-3	9.757,07
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	340,45
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.923,46
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.602,10
S. FELIX XINGU	170.063-4	2.170,96
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	524,55
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	636,23
SOURE	170.594-6	747,35
S. CRUZ ARARI	170.100-2	365,31
SALVATERRA	170.102-9	378,64
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	364,23
SALINOPOLIS	170.091-0	627,22
SANTAREM NOVO	170.092-8	223,36
TERRA SANTA	170.293-9	1.031,52
TRAIAR	170.294-7	287,85
TERRA ALTA	170.277-7	142,67
TUCURUI	170.026-0	22.541,10
TUCUMAN	170.064-2	1.977,67
TOME-ACU	170.095-2	2.170,96
TAILANDIA	170.099-5	2.020,01
ULIANOPOLIS	170.280-7	2.497,00
URUARA	170.078-2	753,12
VITORIA DO XINGU	170.295-5	302,24
VISEU	170.082-0	723,05
VIGIA	170.016-2	696,75
XINGUARA	170.066-9	2.936,60
T O T A L		360.265,69

CP96/0025494-0

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 1209, de 21/03/96
Prorrogar por mais 01 (um) ano, os trabalhos da Comissão de Avaliação de Produtividade, instituída pela Portaria nº 0366 de 22/03/95, publicada no DOE nº 27.930 de 27/03/95.

Portaria nº 1216, de 21/03/96-Of. nº 006/96-CPAD-12/03/96
Prorrogar de acordo com o art. 208 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 0053 de 10/01/96, publicada no DOE nº 28.129 de 12/01/96.

CP96/0025501-5

INCLUIR

Portaria nº 1209, de 21/03/96
Incluir na Comissão de Avaliação de Produtividade, as servidoras TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SERRA, Agente Administrativo, mat. nº 3251136-026 e NADIA SOCORRO PANTOJA SOARES, Digitador, mat. nº 3311538-026.

CP96/0025511-3

DESIGNAR PARA COORDENAR COMISSÃO

Portaria nº 1209, de 21/03/96
Nome do servidor: MARIO LOCIC FRANÇA SILVA
Matrícula nº 0045861-015
Cargo/Função: Fiscal de Tributos Estaduais/Coordenar Comissão.

CP96/0025500-3

DESIGNAR PARA EXERCER FUNÇÃO

Portaria nº 1210, de 21/03/96-Of. nº 026/96-Gab.Del.-3ª RF.
Nome do servidor: WALTERIS SOUZA FERREIRA
Matrícula nº 0045438-015
Cargo/Função: Agente Tributário/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Bom Jesus do Tocantins-3ª RF.
Nível de FG: Símbolo FG-2

CP96/0025497-1

Portaria nº 1211, de 21/03/96-Of. nº 006/96-Gab.Del.-9ª RF.
Nome do servidor: LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO
Matrícula nº 0026956-034
Cargo/Função/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais/Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Cidade Nova-9ª RF.
Nível de FG: Símbolo FG-3
CP96/0025493-1

Portaria nº 1213, de 21/03/96-Of. nº 006/96-Gab. Del.- 6ª RF
Nome do servidor: ADILSON DA SILVA ANDRADE
Matrícula nº 5132541-013
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe da Seção de Atividades Auxiliares-Divisão Regional de Administração Geral-9ª RF.
Nível de FG: Símbolo FG-2
CP96/0025495-0

Portaria nº 1214, de 21/03/96-Of. nº 032/96 - DOCI
Nome do servidor: SILVIO GOMES DA COSTA
Matrícula nº 5333288-014
Cargo/Função/Lotação: Contador/Chefe da Contadoria Setorial junto a SEOP.
Nível de FG: Símbolo FG-4
CP96/0025477-0

Portaria nº 1215, de 21/03/96-Proc. nº 0106/96 e Of. nº 030/96 - Gab.Del.-10ª RF.
Nome do servidor: MARCO AURELIO DE ARAUJO CARVALHO
Matrícula nº 2052130-023
Cargo/Função/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/ Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Medicilândia-10ª RF.
Nível de FG: Símbolo FG-3
CP96/0025444-3

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria nº 1215, de 21/03/96
Nome do servidor: MARCO AURELIO DE ARAUJO CARVALHO
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 10ª RF.
Local de remoção: 9ª RF.

CP96/0025492-3

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 1212, de 21/03/96-Of. nº 006/96-Gab.Del.-9ª RF.
Nome do servidor: DEUSARINA MARIA DA SILVA FARO
Matrícula nº 0085650-015
Cargo/Função/Lotação: Agente Administrativo/Chefe da Seção de Atividades Auxiliares-Divisão Regional de Administração Geral-9ª RF.
Tipo de FG: Símbolo FG-2
CP96/0025484-2

AFASTAR

Portaria nº 1217, de 21/03/96 - Processo nº 1852/96
Afastar, com fundamento no Art. 203 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, do exercício de suas atribuições, o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº 0045578-016, lotado na 4ª Região Fiscal. CP96/0025437-0

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

Portaria nº 0328, de 19/03/96-Proj. de Viagem nº 04/96
Conceder à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, 02 (Duas) Diárias, no período de 21 a 22/03/96, com o objetivo de participar da Reunião do CONFAZ, no trecho BELEM/BRASILIA/BELEM.
CP96/0025436-2

Portaria nº 0333, de 20/03/96-Proj. de Viagem nº 005/96-DFI
Conceder ao servidor WALTER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, 02 (Duas) Diárias, no período de 21 e 22/03/96, com o objetivo de participar da Reunião do CONFAZ, no trecho BELEM/BRASILIA/BELEM.
CP96/0025438-9

Portaria nº 0334, de 20/03/96-Proj. de Viagem nº 040/96-17ª RF
Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS DE FREITAS CAIETE, 03 (Três) Diárias, no período de 25 a 27/03/96, com o objetivo de participar de programações de fiscalização das empresas selecionadas e sugestões para operar o Software, no trecho BELEM/BRASILIA/BELEM.
CP96/0025446-0

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Portaria nº 0335, de 20/03/96 - Mem. nº 021/96 - ASLIC
Designar os servidores DANIEL TADEU FIGUEIREDO, Agente Administrativo, mat. nº 5151902-010, ELENE CATARINE FERNANDES DA SILVA, Administrador, mat. nº 0004480-010 e MARIA DE FÁTIMA MATOS DA SILVA, Datilógrafa, mat. nº 0049344-015.
Presidente da Comissão: DANIEL TADEU FIGUEIREDO
objetivo: Confecção de Impressos para esta Secretaria.
CP96/0025504-0

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº 0336, de 20/03/96 - Processo nº 183/96
Nº de dias de licença: 30 (Trinta) dias
Nome do servidor: CELIA CONCEIÇÃO COELHO DA ROSA
Matrícula nº 5128226-014
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias.
Período: 01 a 30/07/96
Triênio referente: 19/04/90 a 19/04/93
CP96/0025503-2

Portaria nº 0337, de 20/03/96 - Processo nº 1791/96
Nº de dias de licença: 30 (Trinta) dias
Nome do servidor: MARIVALDO GUIMARÃES DE LIMA
Matrícula nº 5128323-018
Cargo/Lotação: Agente Tributário da 1ª RF.
Período: 01 a 30/04/96
Triênio referente: 19/04/90 a 19/04/93
CP96/0025512-1

Portaria nº 0338, de 20/03/96 - Processo nº 1994/96
Nº de dias de licença: 60 (Sessenta) dias
Nome do servidor: MARIA THEREZINIA DE JESUS FRANÇA
Matrícula nº 0045888-019
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 1ª RF.
Período: 08/04 a 06/06/96
Triênio referente: 21/06/62 a 21/06/65
CP96/0025520-2

SALÁRIO FAMILIA

Portaria nº 0339, de 20/03/96 - Processo nº 1858/96
Nome do servidor: DIACILENE MARIA TORRES HOLMES
Matrícula nº 5120977-015
Cargo/Lotação: Digitador da Seção de Controle de Contribuintes-Capital/DICAD/CIÉF/DANIF.
Nº de dependente: 01 (um)
Data: a partir do mês de Abril/96.
CP96/0025497-5

Portaria nº 0340, de 20/03/96 - Processo nº 1680/96
 Nome do servidor: ANGELO CARDOSO VILHENA
 Matrícula nº 0004308-011
 Cargo/Lotação: Administrador da 11ª RF.
 Nº de dependentes: 01 (um)
 Data: a partir do mês de Abril/96. CP96/0025519-9

Secretaria de Estado da Fazenda
 Extrato de Termo Aditivo
 Nº Termo Aditivo - Primeiro Termo Aditivo
 Contrato Originário Nº 012/96-SEFA
 Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Messias Moreira da Silva.
 Objeto: Modificação do valor locatício, estabelecido na cláusula terceira do contrato original, em razão do retro citado contrato, ser uma renovação contratual.
 Valor: R\$ 1.025,60 (hum mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
 Nota de Empenho: Nº 600245 de 29.02.96
 Dotação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2521.3132.11.100
 Foro: Belém-Pará
 Data da assinatura: 01.03.96
 Ordenador Responsável: Frederico Aníbal da Costa Monteiro

Extrato de Termo Aditivo CP96/0025483-4
 Nº Termo Aditivo - Primeiro Termo Aditivo
 Contrato Originário: 011/96-SEFA
 Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Isaias José de Faria.
 Objeto: Modificação do valor locatício, estabelecido na cláusula terceira do contrato original, em razão do retro citado contrato, ser uma renovação contratual.
 Valor: R\$ 854,70 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).
 Nota de Empenho: Nº 600244 de 29.02.96
 Dotação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2521.3132.11.100
 Foro: Belém-Pará
 Data da assinatura: 01.03.96
 Ordenador Responsável: Frederico Aníbal da Costa Monteiro

(Fat. nº, 983, Reg. nº 983, Dia: 22/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 283 DE 20/12/95, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, AVISA AO PÚBLICO EM GERAL QUE SUPRIMIU DOS EDITAIS DE T.P Nºs 03, 04, E 05/96, A ALÍNEA O, DO ITEM 5.1, QUE SE REFERE A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO, PELAS FIRMAS LICITANTES, FICANDO MANTIDOS TODOS OS DEMAIS ITENS DO EDITAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Nº TERMO ADITIVO: (2º) SEGUNDO
 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: O.S.36/95-NLC
 PARTES: SEOP X CONSTRUTORA GOMES DE SOUZA LTDA
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO NA OBRA DE REFORMA DO CIAM ALAS A E B, DE 19.03.96 PARA 03.04.96.
 FORO: BELÉM
 DATA: 19.03.96
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC

(Fat. nº, 967, Reg. nº 967, Dia: 22/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DA LICITAÇÃO

- MODALIDADE: CONVITE Nº 010/96
 OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material de copa e cozinha, destinados as Unidades Básicas de Saúde de Garrafão do Norte, Prainha e Curuçá.
- FIRMAS VENCEDORAS:**
- 02 - A firma de nº 02 (MASTER DIST. LTDA), foi a vencedora do item de nº 28, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 105,00.
 - 03 - A firma de nº 03 (ARA LTDA), foi a vencedora do item de nº 37, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 42,90.
 - 04 - A firma de nº 04 (LAP COMERCIAL), foi a vencedora do item de nº 30, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 760,00.
 - 05 - A firma de nº 05 (MIDAS LTDA), foi a vencedora dos itens de nºs 01,02,08,11,12,13,16,18,22,25,26,35,36,39,42,43 e 45, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.382,20.
 - 06 - A firma de nº 06 (FERRAMAQ LTDA), foi a vencedora dos itens de nºs 09,10 e 27, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 413,50.
 - 07 - A firma de nº 07 (BRUNEL LTDA), foi a vencedora dos itens de nºs 05,19,21 e 23, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 372,30.
 - 08 - A firma de nº 08 (T.J. LTDA), foi a vencedora dos itens de nºs 03,04,06,14,15,17,20,24,29,31,32,33,34 e 41, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.203,50.
 - 09 - A firma de nº 09 (SOCIBRA LTDA), foi a vencedora dos itens de nºs 07,38,40 e 44, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 850,20.

TOTAL GERAL DO CONVITE DE Nº 010/96 é de R\$ 5.129,60 (Cinco Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos).
 Belém, 13 de março de 1996

BENEDITA OLEGARIA RAIOL: Presidente

(Fat. nº, 985, Reg. nº 985, Dia: 22/03/96)

Portaria Nº 000336 de 15 de MARÇO de 1996
 Nome : RIVALDO ALCANTARA LOBATO
 CIC : 165.502.852-91
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA
 Lotação: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 135,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: UBS IV MOSQUEIRO
 Objetivo : REPARTEAMENTO DE EQUIPAMENTOS E DE MAT. ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA UBS DE MOSQUEIRO. CP96/0025437-7

Portaria Nº 000337 de 15 de MARÇO de 1996
 Nome : RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
 CIC : 175.631.273-91
 Cargo : AUXILIAR DE ENGENHARIA
 Lotação: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias : 8,5 Valor : R\$ 425,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO MARABA
 Objetivo : PROCEDER LEVANTAMENTO PARA REFORMA NAS UBS DE LIBERDADE E LARANJEIRAS NO MUNICIPIO DE MARABA. CP96/0025478-8

Portaria Nº 000338 de 15 de MARÇO de 1996
 Nome : MANOEL TEODORO LOBO DANIAS
 CIC : 037.246.202-25
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA
 Lotação: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO CONCÓRDIA DO PARA
 Objetivo : ACOMPANHAR O TRANSPORTE DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA AS U.S. DE VIGIA, S.A. DO TADA, CONC. DO PARA, BUJARU ETC... CP96/0025483-5

Portaria Nº 000339 de 15 de MARÇO de 1996
 Nome : CLODOALDO SIQUEIRA MOURIRA
 CIC : 049.138.682-68
 Cargo : ENGENHEIRO
 Lotação: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO SANTAREM
 Objetivo : APOIAR A PREFEITURA MUNIC. DE TERRA SANTA NA COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUN. DE SAÚDE/96, INCLUINDO ESTRUT. DOS SERVIÇOS CP96/0025479-6

Portaria Nº 000340 de 15 de MARÇO de 1996
 Nome : MARILENA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES
 CIC : 263.095.482-04
 Cargo : ODONTÓLOGO
 Lotação: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO SANTAREM
 Objetivo : APOIAR A PREFEITURA MUNIC. DE TERRA SANTA NA COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUN. DE SAÚDE/96, INCLUINDO ESTRUT. DOS SERVIÇOS CP96/0025480-0

Portaria Nº 000341 de 15 de MARÇO de 1996
 Nome : CARLOS DELANO NUNES
 CIC : 028.488.992-04
 Cargo : MÉDICO
 Lotação: GABINETE
 Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 210,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO OXIMIMINA
 Objetivo : SEMINARIO SOBRE POLITICAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE OXIMIMINA CP96/0025459-9

Portaria Nº 000342 de 15 de MARÇO de 1996
 Nome : MARIA AUGUSTA REIS BARBIO
 CIC : 029.979.242-00
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotação: QUINTA REGIAO DE SAUDE
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 150,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
 Destino: N. ESPERANCA DO PIRIA
 Objetivo : PARTICIPAR DA 1. CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA, NA QUALIDADE DE PALESTRANTE. CP96/0025470-2

Portaria Nº 000343 de 15 de MARÇO de 1996
 Nome : PAULO LUIS FARIAS DE ALMEIDA
 CIC : 169.157.122-91
 Cargo : MÉDICO VETERINÁRIO
 Lotação: QUINTA REGIAO DE SAUDE
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 150,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
 Destino: N. ESPERANCA DO PIRIA
 Objetivo : PARTICIPAR DA 1. CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA, NA QUALIDADE DE PALESTRANTE. CP96/0025471-0

Portaria Nº 000344 de 15 de MARÇO de 1996
 Nome : AURILINO TOMAZ DO NASCIMENTO
 CIC : 071.376.402-82
 Cargo : MOTORISTA
 Lotação: QUINTA REGIAO DE SAUDE
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
 Destino: N. ESPERANCA DO PIRIA
 Objetivo : TRANSPORTAR A EQUIPA DA REG. QUE IRÁ PARTICIPAR DA 1. CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA. CP96/0025453-0

Portaria Nº 000345 de 15 de MARÇO de 1996
 Nome : BENEDITA ABREU LEAO
 CIC : 173.822.767-91
 Cargo : ENFERMEIRO

Lotação: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 270,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO OXIMIMINA
 Objetivo : PARTICIPAR DO SEMINARIO DE POLITICAS PUBLICAS QUE SERA REALIZADO NO MUNICIPIO DE OXIMIMINA. CP96/0025451-3

Portaria Nº 000346 de 15 de MARÇO de 1996
 Nome : ALVERNE JOSE DE SOUZA LOPES
 CIC : 067.952.262-04
 Cargo : MÉDICO
 Lotação: MONO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 210,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO SANTAREM
 Destino: MUNICIPIO OXIMIMINA
 Objetivo : PARTICIPAR DO SEMINARIO DE POLITICAS PUBLICAS QUE SERA REALIZADO NO MUNICIPIO DE OXIMIMINA. CP96/0025462-1

(Fat. nº, 984, Reg. nº 984, Dia: 22/03/96)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 004/96HSE
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILMES PARA RAIOS X
 TIPO: MENOR PREÇO
 FIRMAS VENCEDORAS:
 a) F. CARDOSO E CIA LTDA, nos itens: 01,03,08,09
 b) CODIBEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE BELÉM LTDA, nos itens: 02,04,05,06,07.
 ÓRGÃO: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 006/96 HSE
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA
 FIRMA VENCEDORA:
 a) SINBRÁS SOCIEDADE INDUSTRIAL BRASILEIRA LTDA, nos itens: 01 à 03 (Preço Global)
 ÓRGÃO: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 007/96 HSE
 OBJETO: ÓXIDO NITROSO
 FIRMA VENCEDORA:
 a) WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A., no item: 01.
 Belém, 21 de março de 1996

A COMISSÃO CP96/0025453-2

(Fat. nº, 964, Reg. nº 964, Dia: 22/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação / SEDUC, pela CPL, comunica que foi interposto recurso por EAT - EMPRESA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR LTDA, no processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 009/96-CPL/SEDUC, pelo que os demais licitantes têm o prazo do art. 109, § 3º, da lei nº 8.666/93 para impugnação.

Belém, 21 de março de 1996.

A Comissão CP96/0025460-5

A Secretária de Estado de Educação / SEDUC, pela CPL, comunica que foi interposto recurso por PROGRESSO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, no processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 011/96-CPL/SEDUC, pelo que os demais licitantes têm o prazo do art. 109, § 3º, da lei nº 8.666/96 para impugnação.

Belém, 21 de março de 1996.

A Comissão CP96/0025452-4

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/96
 FIRMA (VENCEDORA): MULTINORTE ITEM: 01 e 03.
 FIRMA (VENCEDORA): PROMÁQUINAS ITEM: 02
 FIRMA (VENCEDORA): O & M ITEM: 04
 FIRMA (VENCEDORA): MIDAS ITEM: 05

FIRMA (VENCEDORA): BRASTEK ITEM: 06
PRESIDENTE: PAULO CESAR NASCIMENTO FEIO
Belém, 21 de março de 1996.

CP96/0025454-3

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63 com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/NO, representada pelo Subsecretário de Estado de Educação em Exercício Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R os itens 052 e 053, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 005/96-CPL/SEDUC, para aquisição de Material de Consumo, com fundamento no art. 49 primeira parte, da lei nº 8.666/93.

Belém, 20 de março de 1996.

Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

CP96/0025459-1

(Fat. nº, 982, Reg. nº 982, Dia: 22/03/96)

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 016/96-SEDUC.
CONCORRÊNCIA Nº 004/96- CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA T.C. & A.COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDª
OBJETO: Destina-se a aquisição de: 1.398 Suporte para Televisão e vídeo, marca: MULTIVISÃO.
VIGÊNCIA: 19.03. até 18.04.96.
VALOR: O valor Global é de R\$-22.228,20 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: convenio nº064/95-FNDE/SEDUC. (11.216) Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.4120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 19.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de Estado de Educação.

CP96/0025430-3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE Nº 149/95-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
COM FUNDAMENTO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/95-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA DISTRIBUIDORA GENAL LTDª.
OBJETO: Destina-se a aquisição de 38.736,75 latas de Óleo de soja.
VIGÊNCIA: 19.03. até 19.05.96.
VALOR: O Valor Global é de R\$-40.673,58 (Quarenta Mil, Seiscientos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (11.217). Convenio 1814/94 FAE/SEDUC. META: 03. AÇÃO: 01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3120.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 19.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA-Subsecretário de Estado de Educação.

CP96/0025472-9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
COM FUNDAMENTO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/95-CPL/SEDUC.
CONTRATO DE Nº 151/95-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
PARTES: SEDUC/FIRMA DISTRIBUIDORA GENAL LTDª.
OBJETO: Destina-se aquisição de 63.386,75 de Açúcar Cristal.
VIGÊNCIA: 19.03. até 19.05.96.
VALOR: O Valor Global é de R\$-32.961,11 (Trinta e Dois Mil, Noventa e Sessenta e Um Reais e Onze Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (11.217). Convenio 1814/94 FAE/SEDUC. Meta: 03. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3120.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 19.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA-Subsecretário de Estado de Educação em Exercício.

CP96/0025463-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE Nº 147/95-DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
COM FUNDAMENTO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/95-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA ELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDª.
OBJETO: Aquisição de 206.006,75 Kg de Feijão Tipo 3 cores (Safra 94/95).
VIGÊNCIA: 19.03. até 19.05.96.
VALOR: O valor Global é de R\$-183.346,00 (Cento e Oitenta e três Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (11.217). Convenio 1814/94 FAE/ SEDUC. Meta: 03. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 19.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA-Subsecretário de Estado de Educação em Exercício.

CP96/0025455-9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 148/95-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
COM FUNDAMENTO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/95-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA ELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDª.
OBJETO: Aquisição de 30.019,95 Kg, de Macarrão espagueti Sêmola/Semolina.
VIGÊNCIA: 19.03. até 19.05.96.
VALOR: O valor Global é de R\$-28.819,15 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Quinze Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (11.217). Convenio 1814/94 FAE/SEDUC. Meta: 03. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3120.
FORO: Belém/Pa.

CP96/0025414-1

DATA DA ASSINATURA: 19.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA-Subsecretário de Estado de Educação.

CP96/0025464-8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE Nº 145/95-AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
COM FUNDAMENTO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/95-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA ELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDª.
OBJETO: Aquisição de 19.046 Kg, de Aveia em Flocos.
VIGÊNCIA: 19.03. até 19.05.96.
VALOR: O valor global é de R\$-26.242,08 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Oito Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (11.217). Convenio 1814/94 FAE/SEDUC. Meta: 03. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.486.2.165.3120.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 19.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA- Subsecretário de Estado de Educação.

CP96/0025455-7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
21º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO INTERIORIZAÇÃO
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 COM ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94
PARTES: SEDUC/UFPA/FADESP.
OBJETO: Destina-se o presente T.A. a retificar o valor do 20º T.A. ao Convênio Interiorização celebrado entre SEDUC, UFPA, com intervenção da FADESP, complementando o valor que fora calculado a menor.
VIGÊNCIA: 19.03. até 05.12.96.
VALOR: O Valor Global será de R\$-2.092.804,26 (Dois Milhões, Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), que será repassado parceladamente, sendo a primeira, de R\$-482.954,82 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96. (11.218). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3192.00.
FORO: Belém/Pa.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 19.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de Estado de Educação.

CP96/0025467-2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
22º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO INTERIORIZAÇÃO
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/ FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.
OBJETO: Destina-se o T.A. a repassar recursos financeiros objetivando o pagamento do exercício 1994 do projeto Interiorização.
VIGÊNCIA: 19.03. até 05.12.96.
VALOR: Será de R\$-580.026,74 (Quinhentos e Oitenta Mil, Vinte e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos). Única parcela.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96. (11.218). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.09.07.021.2.528.3192.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 19.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de Estado de Educação.

CP96/0025451-6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 019/95-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO- CONAB.
OBJETO: Destina-se o T.A. a alterar a Cláusula Oitava do Instrumento Original, visando respaldar os pagamentos referentes ao exercício financeiro do corrente ano.
CLÁUSULA OITAVA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E./96. (11.218). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.07.08.021.2.528.3132.00.
VIGÊNCIA: 01.01. até 20.12.96.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 20.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- SECRETÁRIO DE Estado de Educação.

CP96/0025450-3

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 017/96-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 060/95- CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA GELPAC COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDª.
OBJETO: Destina-se a confecção de Item 01: 50.000 UND. Carteira do Curso Supletivo. Item 02: 250.000 UND. Ficha de acompanhamento escolar C.B.I. em papel 40 KG na cor Branca. Item 03: 250.000 UND. Ficha de acompanhamento escolar C.B. II. Item 04: 280.000 UND. Histórico escolar (Supletivo) imp. Material destinado a DEN.
VIGÊNCIA: 19.03. até 18.04.96.
VALOR: O valor Global é de R\$-34.300,00 (Trinta e Quatro Mil e Trezentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96. (11.215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3132.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 19.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de Estado de Educação.

CP96/0025458-3

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 022/96-SEDUC.
CARTA CONVITE Nº 223/95- CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA PAPELARIA CARLOS GOMES LTDª.
OBJETO: Destina-se a aquisição de: 38 UND. Máquina de escrever manual carro 42 cm. obs. material destinado para escolas estaduais.
VIGÊNCIA: 19.03 até 18.04.96.
VALOR: O valor Global é de R\$-10.260,00 (Dez Mil, Duzentos e Sessenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96. (11.215). Meta: 04. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.4120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 19.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de Estado de Educação.

CP96/0025474-5

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 018/96-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 060/95-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/ FIRMA FRANCYGRAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDª.
OBJETO: Destina-se a Confecção de Item 01: 4.000 Ficha de Acompanhamento escolar do período alfabetização, Item 02: 4.000 UND. Relatório de Desempenho do aluno período de Alfabetização/Fixação e Adrinramento. Item 03: 4.000 (quatro Mil) UND. Relatório de desempenho do aluno período preparatório. Material destinado a DEN.
VIGÊNCIA: 19.03. até 18.04.96.
VALOR: O valor Global é de R\$-1.760,00 (Hum Mil, Setecentos e Sessenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96. (11.215). Meta: 04. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3132.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 19.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de Estado de Educação.

CP96/0025455-4

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 035/96-SEDUC.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/96-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA PROMÁQUINAS LTDª.
OBJETO: Destina-se a aquisição de: 57.001, Carteiras Escolares tipo Universitária.
VIGÊNCIA: 20.03. até 19.04.96.
VALOR: O valor global é de R\$-1.282.522,50 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QF/96. (11.216). Meta: 01. Ação: 02. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.4120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 20.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de Estado de Educação.

CP96/0025481-8

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 036/96-SEDUC.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/96- CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/ FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDª.
OBJETO: Destina-se a aquisição de Item 01.: 1.856 UND. Cadeira comum em madeira de lei, Item 02: 712 UND. Mesa com 02 gavetas em madeira de lei.
VIGÊNCIA: 19.03. até 03.05.96.
VALOR: O Valor Global é de R\$-81.911,20 (Oitenta e Um Mil, Novecentos e Onze Reais e Vinte Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QF. (11.216). Meta: 01. Ação: 02. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.4120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 19.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de Estado de Educação.

CP96/0025489-3

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 019/96-SEDUC.
TOMADA DE PREÇO Nº 060/95-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA FRANCYGRAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDª.
OBJETO: Destina-se a confecção de: Item 01: 140.000 UND. Ficha Individual (Supletivo). Item 02: 100.000 UND. Ficha de transferência CEB. Item 03: 4.000 UND. Ficha de Acompanhamento Escolar do período preparatório. Material destinado a DEN.
VIGÊNCIA: 19.03. até 18.04.96.
VALOR: O valor Global é de R\$-5.960,00 (Cinco Mil, Novecentos e Sessenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-96. (11.215). Meta: 04. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.3132.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 19.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de Estado de Educação.

CP96/0025482-6

(Fat. nº, 963, Reg. nº 963, Dia: 22/03/96)

PORTARIA Nº 131/96-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. 006/96-148 URE - Município de Itaituba.

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica denominada de Escola Estadual de 1º Grau "EMANOEL NUNES" a Unidade Escolar anteriormente chamada de Escola Estadual MEC/SEDUC Km 1.379, sediada no Município de Itaituba.

Artigo 2º - Referida Unidade Escolar mantém o ensino de 1º Grau a nível de 1ª a 8ª série.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de março de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP96/0025465-6

PORTARIA Nº 132/96-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Of. nº 018/96 anexo Processo nº 2940/94 Ananias-PA.

RESOLUÇÃO:

Designar os servidores ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para proceder sindicância a fim de apurar os fatos relacionados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de março de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP96/0025457-5

PORTARIA Nº 133/96-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Processo nº 6223/96 - E.E. DÉLIA FIGUEIRA, Município de Oriximiná.

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação Gradativa do ensino de 2º Grau, Via Sistema Regular, habilitação CONTABILIDADE e Aprofundamento em Educação Geral na área de Ciências Humanas (CH), com a 1ª série funcionando em 1996, na Escola Estadual de 1º Grau DÉLIA FIGUEIRA, sediada no Município de Oriximiná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de março de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP96/0025473-7

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 004/96-GS Data: 07/02/96
Nome: Manoel Tobias Carreira
Matrícula: 0786390-016
Valor do Suprimento: R\$600,00
Período de Aplicação: 31/32
Data da Concessão: 13/03/96

CP96/0025449-4

Portaria nº 006/96-GS Data: 07/02/96
Nome: João Castilho dos Santos
Matrícula: 6037402-011
Valor do Suprimento: R\$1.200,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 14/03/96 CP96/0022594-0

Portaria nº 396/96-GS Data: 04/03/96
Nome: João Batista Cabral
Matrícula: 0183989-015
Valor do Suprimento: R\$720,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 13/03/96 CP96/0022532-4

Portaria nº 1603/96-GS Data: 11/03/96
Nome: Carlos Alberto Lima Souza
Matrícula: 5057868-015
Valor do Suprimento: R\$1.675,00
Elementos de Despesas: 3120
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 15/03/96 CP96/0022593-1

Portaria nº 1604/96-GS Data: 11/03/96
Nome: Carlos Alberto Lima Souza
Matrícula: 5057868-015
Valor do Suprimento: R\$1.675,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 15/03/96 CP96/0022531-5

Portaria nº 684/96-GS Data: 12/02/96
Nome: Mônica Nazare Sanches Figueiredo
Matrícula: 5401658-015
Valor do Suprimento: R\$1.000,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 18/03/96 CP96/0022510-5

Portaria nº 713/96-GS Data: 04/03/96
Nome: Ana Lucia Nascimento Feio
Matrícula: 0180424-010
Valor do Suprimento: R\$1.500,00
Elementos de Despesas: 3120
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 12/03/96 CP96/0022507-1

Portaria nº 714/96-GS Data: 04/03/96
Nome: Arlene do Socorro Amorim
Matrícula: 542265-017
Valor do Suprimento: R\$2.120,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 15/03/96 CP96/0022517-2

Portaria nº 715/96-GS Data: 04/03/96
Nome: Sara da Silva Santos Silva
Matrícula: 0327409-028
Valor do Suprimento: R\$1.680,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 15/03/96 CP96/0022525-3

Portaria nº 716/96-GS Data: 04/03/96
Nome: Maria das Neves Moraes de Azevedo
Matrícula: 0474681-016
Valor do Suprimento: R\$1.220,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 15/03/96 CP96/0022533-4

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 717/96-GS Data: 04/03/96
Nome: Jaderilce de Moraes Pinto Brandão
Matrícula: 058870-015
Valor do Suprimento: R\$1.492,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 15/03/96 CP96/0022513-0

Portaria nº 718/96-GS Data: 04/03/96
Nome: Maria Alice Guerreiro de Souza
Matrícula: 0267635-017
Valor do Suprimento: R\$2.780,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 15/03/96 CP96/0022519-2

Portaria nº 719/96-GS Data: 04/03/96
Nome: Maria Verônica de Amaral Soares
Matrícula: 0278238-015
Valor do Suprimento: R\$3.036,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 15/03/96 CP96/0022525-1

Portaria nº 721/96-GS Data: 04/03/96
Nome: Anamária de Oliveira Matos
Matrícula: 0183911-012
Valor do Suprimento: R\$1.980,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 15/03/96 CP96/0022527-0

Portaria nº 1567/96-GS Data: 05/03/96
Nome: Terezinha de Jesus Cardoso Pereira
Matrícula: 5378532-012
Valor do Suprimento: R\$500,00
Elementos de Despesas: 3120
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 12/03/96 CP96/0022528-8

Portaria nº 1568/96-GS Data: 05/03/96
Nome: Terezinha de Jesus Cardoso Pereira
Matrícula: 5378532-012
Valor do Suprimento: R\$500,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 12/03/96 CP96/0022534-2

Portaria nº 1569/96-GS Data: 07/03/96
Nome: Adalberto Fonseca dos Santos Junior
Matrícula: 5358582-025
Valor do Suprimento: R\$ 1000,00
Elementos de Despesas: 3120
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 08/03/96 CP96/0022535-0

Portaria nº 1570/96-GS Data: 07/03/96
Nome: Adalberto Fonseca dos Santos Junior
Matrícula: 5358582-025
Valor do Suprimento: R\$650,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 08/03/96 CP96/0022535-9

Portaria nº 1575/96-GS Data: 07/03/96
Nome: Maria de Fátima dos Santos Albuquerque
Matrícula: 0457396-019
Valor do Suprimento: R\$1000,00
Elementos de Despesas: 3120
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 12/03/96 CP96/0022537-7

Portaria nº 1576/96-GS Data: 07/03/96
Nome: Maria de Fátima dos Santos Albuquerque
Matrícula: 0457396-019
Valor do Suprimento: R\$650,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 12/03/96

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 1577/96-GS Data: 07/03/96
Nome: Maria do Carmo Belo Valente Mendes
Matrícula: 0400807-016
Valor do Suprimento: R\$1000,00
Elementos de Despesas: 3120
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 08.03.96 CP96/0022542-0

Portaria nº 1578/96-GS Data: 07/03/96
Nome: Maria do Carmo Belo Valente Mendes
Matrícula: 0400807-016
Valor do Suprimento: R\$650,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 08.03.96 CP96/0025443-5

Portaria nº 1587/96-GS Data: 11/03/96
Nome: Rosângela Maria Paz de Lima Cardoso
Matrícula: 4467690-015
Valor do Suprimento: R\$1000,00
Elementos de Despesas: 3120
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 15/03/96 CP96/0025441-9

Portaria nº 1588/96-GS Data: 11/03/96
Nome: Rosângela Maria Paz de Lima Cardoso
Matrícula: 4467690-015
Valor do Suprimento: R\$650,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 15/03/96 CP96/0025442-7

Portaria nº 1589/96-GS Data: 11/03/96
Nome: Sebastião dos Santos Cabral
Matrícula: 240818-026
Valor do Suprimento: R\$1.675,00
Elementos de Despesas: 3120
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 15/03/96 CP96/0025434-6

Portaria nº 1590/96-GS Data: 11/03/96
Nome: Sebastião dos Santos Cabral
Matrícula: 240818-026
Valor do Suprimento: R\$1.675,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 15/03/96 CP96/0025435-4

Portaria nº 1591/96-GS Data: 11/03/96
Nome: Maria das Graças Rodrigues Teixeira
Matrícula: 399558-014
Valor do Suprimento: R\$1000,00
Elementos de Despesas: 3120
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 18/03/96 CP96/0025433-3

Portaria nº 1592/96-GS Data: 11/03/96
Nome: Maria das Graças Rodrigues Teixeira
Matrícula: 399558-014
Valor do Suprimento: R\$650,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 14/03/96 CP96/0025429-0

Portaria nº 1597/96-GS Data: 11/03/96
Nome: Maria do Carmo dos Santos Amorim
Matrícula: 0242535-011
Valor do Suprimento: R\$1.675,00
Elementos de Despesas: 3120
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 18/03/96 CP96/0025428-1

Portaria nº 1598/96-GS Data: 11/03/96
Nome: Maria do Carmo dos Santos Amorim
Matrícula: 0242535-011
Valor do Suprimento: R\$1.675,00
Elementos de Despesas: 3132
Período de Aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 18/03/96 CP96/0025427-3

PORTARIA Nº 130/96-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando que o Bairro de Terra Firme necessita de um tratamento especial, e fim de proporcionar um melhor e mais amplo atendimento de sua população escolar;

Considerando que as vagas na 1ª série do 2º grau da Escola Mário Barbosa necessitam de ampliação, para abrigar, não só os alunos aprovados na 8ª série mas, também, para acolher parte dos alunos que concluem o 1º grau em outras escolas do bairro;

Considerando que a Escola Mário Barbosa foi concebida, originalmente, para destinar-se, prioritariamente, ao 2º grau e que, após sua criação, passou a abrigar, além do 2º grau, a Educação Especial, a Pré-escola, e Supletivo, reduzindo, assim, de forma considerável, as vagas para o 2º grau e dificultando o gerenciamento da escola;

Considerando a necessidade de corrigir os problemas acima mencionados, beneficiando e expandindo o 2º grau, sem, contudo, prejudicar os demais alunos da escola;

Considerando que as decisões que constituem objeto desta Portaria são o resultado de um longo processo de discussão da qual tomaram parte a direção de escola do bairro e expressam o espírito de cooperação e o empenho da comunidade escolar em resolver, junto com a SEDUC, os problemas de educação no bairro;

Considerando, ainda, o entendimento entre a Secretaria de Estado de Educação e o Núcleo Pedagógico Integrado da Universidade Federal do Pará;

R E S O L V E:
Artigo 1º Extinguir, gradativamente, o curso de Magistério da Escola Mário Barbosa, sendo os alunos da 2ª série absorvidos pelo curso de Magistério do Núcleo Pedagógico Integrado da UFPA, ainda em 1996, ficando também estabelecido, desde já que, no ano de 1997 não haverá matrículas do citado curso para a 1ª série na Escola Mário Barbosa, bem como que os alunos que naquela ocasião, se encontram na 2ª série serão igualmente absorvidos pela referida Rede;

Artigo 2º Garantir que, com a absorção acima referida, não haverá perda de qualidade no ensino mas, ao contrário, ganho para os alunos, de vez que o curso de Magistério do NPI tem duração mais longa do que o curso da Escola Mário Barbosa;

Artigo 3º Transferir, após entendimento com a direção da PCAP e da Escola Virgílio Libonati, os alunos das séries do pré-escolar da Escola Mário Barbosa para aquela, garantindo, aos mesmos, uma educação de qualidade, de igual nível das que usufruem na escola em questão;

Artigo 4º Expandir, gradativamente, as atividades do 2º grau na Escola Mário Barbosa, para assim, atender a um número crescente de jovens do bairro;

Artigo 5º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de Março de 1996
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO CP96/0025425-5
Secretário de Estado de Educação

(Fat. nº 968, Reg. nº 968, Dia: 22/03/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS
DISPENSAR

PORT. Nº 3390 de 14.03.96
NOME: BENEDITO EDIMAR BARRA GUEDES
MAT. 5397430-015
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA NA EE MARIA LUIZA VELLA ALVES - BELEM
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.95
CP96/0027834-7

AUTORIZAR PARA SERVIDOR (CURSO)

PORT. Nº 3459 de 15.03.96
NOME: ANA RITA PIRES E SILVA
MAT. 5192528-021
CARGO/LOTAÇÃO: PROFA ADI NA ERC DR. RODOLFO TOU RINHO - ICOARACI
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: A PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS. LOCAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PERÍODO: 08.01.96 a 08.03.96
CP96/0027833-0

SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR DURANTE O IMPEDIMENTO

PORT. Nº 3398 de 15.03.96
NOME/CARGO/MATRÍCULA: MARIA BERNARDA CASTRO BARBOSA, PROFESSOR ADI - 0186619-018
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE DINAMIZAÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS - BELEM
NÍVEL: GEP DAS 011.3 (CHEFE DA DIVISÃO)
PERÍODO: 04.03.96 a 03.04.96
CP96/0027891-1

PORT. Nº 3399 de 15.03.96
NOME/CARGO/MATRÍCULA: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA, TÉCNICO A, 3255565-010
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - BELEM
NÍVEL: GEP DAS 011.4 (DIRETOR DO DEPARTAMENTO)
PERÍODO: 04.03.96 a 03.04.96
CP96/0027892-0

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 3400 de 15.03.96
NOME: EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA
MAT. 0466964-017
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO NO D.E.S.P. - BELEM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG 4 (SECRETÁRIA)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 9999 de 11.09.95
CP96/0027890-3

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 2797 de 06.03.96
NOME: REGILA LÚCIA TEIXEIRA DA SILVA
MAT. 0406937-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NO DEPTO DE ENSINO SUPLETIVO - BELEM
PERÍODO: 29.01.96 a 27.02.96
CP96/0027899-7

PORTARIA Nº 2796 de 06.03.96
NOME: MILTON DE SOUZA CORREA FILHO
MAT. 0302643-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE VISCONDE SOUZA FRANCO - BELEM
PERÍODO: 02.01.96 a 16.01.96
CP96/0027892-2

PORTARIA Nº 2793 de 06.03.96
NOME: RAIMUNDO CARLOS RODRIGUES COSTA
MAT. 0472077-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NO DEPTO DE SUPRIMENTO DE PESSOAL - BELEM
PERÍODO: 10.12.95 a 08.01.96
CP96/0027891-4

PORTARIA Nº 2795 de 06.03.96
NOME: JOSÉ MARIA GOMES FILHO
MAT. 0786896-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NO DEPTO DE ENSINO DE 2º GRAU - BELEM
PERÍODO: 14.09.95 a 28.09.95
CP96/0027900-4

PORTARIA Nº 2792 de 06.03.96
NOME: ALBERTINA CAMPOS ANGELIM
MAT. 0771813-018
CARGO/LOTAÇÃO: ASSIST. TÉCNICO NA A DISPOSIÇÃO - BELEM
PERÍODO: 27.11.95 a 11.12.95
CP96/0027893-9

PORTARIA Nº 2791 de 06.03.96
NOME: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE ALMEIDA
MAT. 5469813-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA DIVISÃO DE INSPEÇÃO/BELEM
PERÍODO: 08.09.95 a 22.09.95
CP96/0027889-0

PORTARIA Nº 2790 de 06.03.96
NOME: ALBA LUCINDA DE FONSECA LIMA
MAT. 0312860-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA DIVISÃO TÉCNICO PEDAGÓGICA / BELEM
PERÍODO: 20.10.95 a 08.11.95
CP96/0027897-0

PORTARIA Nº 2789 de 06.03.96
NOME: LÚCIA CATARINA BRANCHES SOARES
MAT. 0303844-015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO NA DIVISÃO DE COMPRAS / BELEM
PERÍODO: 24.08.95 a 07.09.95
CP96/0027905-3

PORTARIA Nº 2782 de 06.03.96
NOME: CLAUDIA RITA GALES CORRÊA
MAT. 0771430-017
CARGO/LOTAÇÃO: ASSIST. TÉCNICO NA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO / BELEM
PERÍODO: 06.11.95 a 05.12.95
CP96/0027907-1

PORTARIA Nº 2787 de 06.03.96
NOME: MARIA LEIDE DA CONCEIÇÃO
MAT. 5299799-016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE NO CENTRO DE TRINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS / ANANINDEUA
PERÍODO: 25.09.95 a 29.09.95
CP96/0027905-5

PORTARIA Nº 2788 de 06.03.96
NOME: BENEDITA ANA DA SILVA E SILVA
MAT. 0543837-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE NA DIVISÃO DE LOTAÇÃO / BELEM
PERÍODO: 12.10.95 a 21.10.95
CP96/0027908-0

PORTARIA Nº 2781 de 06.03.96
NOME: JOSÉ ANTONIO PIMENTA
MAT. 0396125-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE PAES DE CARVALHO / BELEM
PERÍODO: 07.11.95 a 05.01.96
CP96/0027901-2

PORTARIA Nº 2784 de 06.03.96
NOME: CLEIDE FIGUEIRA PALHA
MAT. 0521310-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE VISCONDE SOUZA FRANCO / BELÉM
PERÍODO: 28.12.95 a 26.01.96 CP96/0027893-3

PORTARIA Nº 2779 de 06.03.96
NOME: CARMEM DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA
MAT. 5516200-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA DIVISÃO DE CURRÍCULO BELÉM
PERÍODO: 17.10.95 a 15.11.95 CP96/0027895-7

PORTARIA Nº 2778 de 06.03.96
NOME: ROSENI MARIA FRANCO BARATA
MAT. 0402290-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PERÍODO: 28.10.95 a 17.11.95 CP96/0027894-5

PORTARIA Nº 2726 de 06.03.96
NOME: JULIA MARIA CARDOSO CORREIA
MAT. 0185582-011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DATILÓGRAFO NA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO / BELÉM
PERÍODO: 23.11.95 a 01.12.95 CP96/0027909-8

PORTARIA Nº 2724 de 06.03.96
NOME: MARIA JOSÉ DAMASCENO MONTEIRO
MAT. 0427195-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE NA ERC LOURENÇO FILHO / BELÉM
PERÍODO: 23.01.96 a 11.02.96 CP96/0027902-0

PORTARIA Nº 2725 de 06.03.96
NOME: ROSANE MARIA NEIVA FROTA LIMA
MAT. 0303925-015
CARGO/LOTAÇÃO: CONSULTOR JURIDICO NA ASSESSORIA JURIDICA / BELÉM
PERÍODO: 08.01.96 a 06.02.96 CP96/0027933-3

PORTARIA Nº 2785 de 06.03.96
NOME: ELIZETE BARROS DO NASCIMENTO
MAT. 0181102 - 010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO NA DIVISÃO DE LOTAÇÃO / BELÉM
PERÍODO: 29.09.95 a 13.10.95 CP96/0027885-5

PORTARIA Nº 2782 de 06.03.96
NOME: JEFFERSON FERNANDO BARBOSA LOBATO
MAT. 5339480-014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE NO DEPTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL / BELÉM
PERÍODO: 25.01.96 a 08.02.96 CP96/0027895-4

PORTARIA Nº 2723 de 06.03.96
NOME: LUIZ EUCLIDES ALVES DE ARAÚJO
MAT. 0771309-018
CARGO/LOTAÇÃO: CONSULTOR JURIDICO NO GABINETE DO SECRETÁRIO / BELÉM
PERÍODO: 20.12.95 a 18.01.96 CP96/0027896-2

PORTARIA Nº 2720 de 06.03.96
NOME: LUCIDEA SANTOS AARÃO
MAT. 0347310-020
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA DIVISÃO DE DINAMIZAÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS - BELÉM
PERÍODO: 20.12.95 a 18.03.96 CP96/0027897-3

PORTARIA Nº 2718 de 06.03.96
NOME: ELZA COSTA DE SOUZA
MAT. 0180254-018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO NA DIVISÃO DE PAGAMENTO / BELÉM
PERÍODO: 02.01.96 a 15.02.96 CP96/0027904-7

PORTARIA Nº 2719 de 06.03.96
NOME: ANA CLAUDIA PINTO DA COSTA
MAT. 5314321-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA DIVISÃO TÉCNICO DESPORTIVA / BELÉM
PERÍODO: 23.01.96 a 22.03.96 CP96/0027910-1

PORT: Nº 2716 de 06.03.96
NOME: LINDALVA SOUSA FERNANDES
MAT. 5468531-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE NA DIRETORIA DE ENSINO / BELÉM
PERÍODO: 24.11.95 a 22.01.96 CP96/0027893-1

PORTARIA Nº 2717 de 06.03.96
NOME: DENISE FERREIRA BORGES
MAT. 0328979-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO NA EE VISCONDE SOUZA FRANCO / BELÉM
PERÍODO: 28.12.95 a 17.01.96 CP96/0027915-2

PORTARIA Nº 2715 de 06.03.96
NOME: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA GARCIA
MAT. 5324890-016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE NA APAE-ASS. PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS / BELÉM
PERÍODO: 26.12.95 a 09.01.96 CP96/0027914-4

PORTARIA Nº 2712 de 06.03.96
NOME: EDEMIR ORTIZ DE MATOS
MAT. 0464155-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE DEODORO DE MENDONÇA / BELÉM
PERÍODO: 11.01.96 a 10.03.96 CP96/0027913-5

PORTARIA Nº 2712 de 06.03.96
NOME: MIRIAM DE ANDRADE PRIST
MAT. 0470724-017
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA NA EE ANTONIO GONDIM LINS / ANANINDEUA
PERÍODO: 27.12.95 a 10.01.96 CP96/0027916-0

PORTARIA Nº 2713 de 06.03.96
NOME: SOLANGE DOS SANTOS AYRES
MAT. 5655200-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE PROFº ABELARDO LEÃO CONDURU / BELÉM
PERÍODO: 01.12.95 a 29.01.96 CP96/0027919-7

PORTARIA Nº 2711 de 06.03.96
NOME: MARIA DA GRAÇA ZAMITH BRAGA
MAT. 0194476-026
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA DIVISÃO DE APOIO / BELÉM
PERÍODO: 23.01.96 a 21.02.96 CP96/0027911-0

PORTARIA Nº 2876 de 06.03.96
NOME: RAIMUNDA MAGALHÃES DE MACEDO
MAT. 0185205-032
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NO DEPTO DE ENSINO DE 2º GRAU / BELÉM
PERÍODO: 23.08.95 a 06.09.95 CP96/0027912-8

PORTARIA Nº 2710 de 06.03.96
NOME: RAIMUNDA SANTIAGO SOMBRA
MAT. 5496454-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE NA U.T FELIPE SMALDONE - BELÉM
PERÍODO: 08.01.96 a 06.02.96 CP96/0027917-9

PORTARIA Nº 2708 de 06.03.96
NOME: MÁRIO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE
MAT. 5349818-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE NO DEPTO DE ENSINO DE 1º GRAU / BELÉM
PERÍODO: 27.10.95 a 25.11.95 CP96/0027913-5

PORTARIA Nº 2783 de 06.03.96
NOME: IVAN LOPES DE ANDRADE
MAT. 0364584-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE PAES DE CARVALHO / BELÉM
PERÍODO: 18.10.95 a 24.10.95 CP96/0027920-9

PORTARIA Nº 2709 de 06.03.96
NOME: MARCELINA HENRIQUES PEREIRA CARPINTEIRO
MAT. 0331910-014
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO NO DEPTO DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO / BELÉM
PERÍODO: 18.01.96 a 16.02.96 CP96/0027924-1

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 2254 de 06.03.96
NOME: CARMEM LÚCIA PEREIRA BEZERRA
MAT. 0180025-015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO NA DIVISÃO DE PAGAMENTO / BELÉM
PERÍODO: 23.12.95 a 21.01.96 CP96/0027923-3

PORTARIA Nº 2840 de 06.03.96
NOME: LÚCIA MARIA MOTA DE SOUSA
MAT. 5091616-015
CARGO/LOTAÇÃO: DATILÓGRAFO NA DIVISÃO DE COMPRAS / BELÉM
PERÍODO: 27.12.95 a 15.01.96 CP96/0027925-0

PORTARIA Nº 2244 de 06.03.96
NOME: JOSÉ ANTONIO PIMENTA
MAT. 0396125-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE PAES DE CARVALHO / BELÉM
PERÍODO: 06.01.96 a 04.02.96 CP96/0027926-8

PORTARIA Nº 2169 de 29.02.96
NOME: MARIA CRISTINA DO SOCORRO DA COSTA ANDRADE
MAT. 0392650-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NO DEPTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL / BELÉM
PERÍODO: 12.12.95 a 31.12.95 CP96/0027927-5

PORTARIA Nº 2694 de 06.03.96
NOME: JOSÉ MARIA GOMES FILHO
MAT. 0786896-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NO DEPTO DE ENSINO DE 2º GRAU / BELÉM
PERÍODO: 26.01.96 a 24.04.96 CP96/0027922-5

PORTARIA Nº 2695 de 06.03.96
NOME: LUIZ EUCLIDES ALVES DE ARAÚJO
MAT. 0771309-018
CARGO/LOTAÇÃO: CONSULTOR JURIDICO NO GABINETE DO SECRETÁRIO / BELÉM
PERÍODO: 19.01.96 a 17.02.96 CP96/0027928-4

PORTARIA Nº 2691 de 06.03.96
NOME: LUIZ FERNANDO PEREIRA FERREIRA
MAT. 6317308-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NO DEPTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICAS / BELÉM
PERÍODO: 12.01.96 a 10.04.96 CP96/0027931-4

PORTARIA Nº 2693 de 06.03.96
NOME: DARCY LOBO CARDOSO
MAT. 0760609-016
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA NA DIVISÃO DE COMPRAS / BELÉM
PERÍODO: 07.12.95 a 26.12.95 CP96/0027932-2

PORTARIA Nº 2189 de 29.02.96
NOME: JANDIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
MAT. 0386030-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NO CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS / ANANINDEUA
PERÍODO: 02.10.95 a 30.12.95 CP96/0027933-0

PORTARIA Nº 2692 de 06.03.96
NOME: JANDIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
MAT. 0386030-027
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NO CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS / ANANINDEUA
PERÍODO: 02.10.95 a 30.12.95 CP96/0027934-9

PORTARIA Nº 2201 de 06.03.96
NOME: ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE OLIVEIRA
MAT. 0463280-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA À DISPOSIÇÃO / BELÉM
PERÍODO: 21.30.95 a 02.06.95 CP96/0027935-7

PORTARIA Nº 2690 de 06.03.96
NOME: ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE OLIVEIRA
MAT. 0463280-027
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA À DISPOSIÇÃO / BELÉM
PERÍODO: 21.03.95 a 02.06.95 CP96/0027936-5

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 2145 de 06.03.96
NOME: IRIS DO SOCORRO DA ROCHA GOMES
MAT. 6004288-010
Nº DE DIAS: 019
PERÍODO: 15.01.96 a 02.02.96 CP96/0027944-6

PORTARIA Nº 2685 de 06.03.96
NOME: DISNEA SÉRIO XAVIER
MAT. 0189480-010
Nº DE DIAS: 030
PERÍODO: 22.08.95 a 20.09.95 CP96/0027943-8

LICENÇA PATERNIDADE

PORT. Nº 2687 de 06.03.96
NOME: ADALBERTO SANTIAGO
MAT. 6007740-018
Nº DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO: 359.977 de 04.01.96
PERÍODO: 29.09.95 a 08.10.95 CP96/0027942-0

PORTARIA Nº 2754 de 06.03.96
NOME: ANTONIO NAZARENO DA COSTA SOUZA
MAT. 0318949-021
Nº DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO: 214.384 de 13.12.95
PERÍODO: 07.12.95 a 16.12.95 CP96/0027941-1

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 2758 de 06.03.96
NOME: JOANA GONÇALVES DE OLIVEIRA
MAT. 0394521-011
Nº DE DIAS: 030
PERÍODO: 14.08.95 a 12.09.95 CP96/0027949-7

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 2777 de 06.03.96
NOME: CHARLES AUGUSTO SOUSA DE LIMA
MAT. 5337259-029
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE SANTA MARAI DE BELÉM DO GRÃO PARÁ
PERÍODO: 24.11.95 a 24.12.95 CP96/0027950-0

PORTARIA Nº 2775 de 06.03.96
NOME: LUCIDEA BASTOS DE SOUSA
MAT. 5492912-010
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA NA ERC PADRE MARCOS / BELÉM
PERÍODO: 22.10.95 a 26.01.96 CP96/0027951-7

PORTARIA Nº 2773 de 06.03.96
NOME: MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA DOS SANTOS
MAT. 0491497-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE TEODORA BENTES / ICOARACI
PERÍODO: 22.12.95 a 05.01.96 CP96/0027952-7

PORTARIA Nº 2772 de 06.03.96
NOME: LOURDES VITALINA SANTOS DA SILVEIRA
MAT. 5363845-010
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA NA EE PROFª CONSUELO COELHO E SOUZA / ANANINDEUA
PERÍODO: 02.02.96 a 01.05.96 CP96/0027940-3

PORTARIA Nº 2771 de 06.03.96
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA
MAT. 5051495-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE VILHENA ALVES / BELÉM
PERÍODO: 19.12.95 a 02.01.96 CP96/0027948-9

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 2759 de 06.03.96
NOME: MARINA DE NAZARÉ FIGUEIREDO E SILVA
MAT. 0457809-010
Nº DE DIAS: 015
PERÍODO: 02.08.95 a 16.08.95 CP96/0027957-8

PORTARIA Nº 2763 de 06.03.96
NOME: MARIA DAS MERCES PIMENTEL IMBELONI
MAT. 0329622-011
Nº DE DIAS: 013
PERÍODO: 21.02.95 a 02.04.95 CP96/0027958-6

PORTARIA Nº 2762 de 06.03.96
NOME: ANGELA MARIA MELO PANTOJA
MAT. 0320463-012
Nº DE DIAS: 021
PERÍODO: 08.01.96 a 28.01.96 CP96/0027959-4

PORTARIA Nº 2756 de 06.03.96
NOME: VÂNIA LEDA DA SILVA ROCHA
MAT. 0628573-015
Nº DE DIAS: 015
PERÍODO: 26.05.95 a 09.06.95 CP96/0027960-8

PORTARIA Nº 2761 de 06.03.96
NOME: RITA MARIA DA SILVA
MAT. 0318647-012
Nº DE DIAS: 013
PERÍODO: 18.10.95 a 30.10.95 CP96/0027965-9

SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 2757 de 06.03.96
NOME: TÂNIA MARIA JACÓ LIMA DE ARAÚJO
MAT. 0786250-023
PERÍODO: 24.01.96 a 22.02.96
CP96/0027921-7

PORTARIA Nº 2755 de 06.03.96
NOME: RITA MARIA DA SILVA
MAT. 0318647-012
PERÍODO: 02.10.95 a 15.10.95
CP96/0027929-2

PRORROGAR

PORTARIA Nº 095-B/96 de 19.03.96 - PRORROGAR o
Mandar Servir, MARIA DE FÁTIMA MIRANDA RODRIGUES,
MAT. 0396311-013, profº AD4, lotado no INSTITUTO
DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, nesta capital, no MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de 01.03.96 a
30.06.96
CP96/0027930-5

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 3585 de 19.03.96
NOME: MARTA DA SILVA MONTAÑO
MAT. 0628204-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD4 NA EE HILDA VIEIRA -
BELEM
NÍVEL: GD 1 (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19.03.96, ATÉ ULTERIOR DELI-
BERAÇÃO
CP96/0027939-0

PORTARIA Nº 3587 de 19.03.96
NOME: MARIA TEREZINHA RESENDE MARTINS
MAT. 0319201-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD4 NA EE MARIA DE NAZARÉ
MARQUES RIOS - ANANINDEUA
NÍVEL: GD 2 (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 19.03.96, ATÉ ULTERIOR DELI-
BERAÇÃO
CP96/0027933-1

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 3586 de 19.03.96
NOME: MARIA TEREZINHA RESENDE MARTINS
MAT. 0319201-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD4 NA EE PAULINO DE BRITO /
BELEM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD2 (VICE DIRETOR)
PORT: ANT. DE DESIGNAÇÃO: 7601 de 25.07.95
CP96/0027937-3

PORTARIA Nº 3499 de 18.03.96
NOME: LUCIVAL ALBUQUERQUE RODRIGUES
MAT. 0446408-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº COLABORADOR NA EE PROFª
ANÉSIA / BELEM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD 1 (VICE DIRETOR)
PORT: ANT. DE DESIGNAÇÃO: (20.07.94
CP96/0027945-4

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 3498 de 18.03.96
NOME: IRENE PEREIRA DE SOUSA
MAT. 0447404-019
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA NA EE VERA SIM-
PLICIO / BELEM
NÍVEL: FG 3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 18.03.96, ATÉ ULTERIOR DELIBE-
RAÇÃO
CP96/0027945-2

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 3458 de 15.03.96 - T/S/EFEITO a port.
nº 15080 de 20.12.94, que concedeu 060 dias de Li-
cença especial, correspondente ao triênio de 21.05.
82 a 19.05.85, no período de 20.12.94 a 17.02.95
NOME: ADELIA DA SILVA TEIXEIRA
MAT. 0494690-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº ASSISTENTE PA-A NA EE BOM
JARDIM - ANANINDEUA
CP96/0027947-0

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 089-B/96 de 18.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSA DE LIMA MAIA DA COSTA
MAT. 0402273-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE D. PEDRO I - BELEM
PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96
TRIÊNIO: 23.03.92 a 22.03.95
CP96/0027954-3

PORTARIA Nº 3384 de 14.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: Mª DE FÁTIMA FURTADO DA VERA CRUZ
MAT. 0778400-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I NA EE Mª ARAÚJO
DE FIGUEIREDO / ANANINDEUA
PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96
TRIÊNIO: 01.12.91 a 30.11.94
CP96/0027955-0

PORTARIA Nº 3383 de 14.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: CLAUDIO MONTEIRO DOS SANTOS
MAT. 0316784-012
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA NA EE JARBAS P. SOUZA/BELEM
PERÍODO: 01.04.96 a 30.05.96
TRIÊNIO: 15.06.92 a 14.06.95
CP96/0027953-1

PORTARIA Nº 3381 de 14.03.96
Nº DE DIAS: 180
NOME: IVO FRANÇA BARBOSA
MAT. 0399523-019
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PROTARIA NA EE PROFª G. M
RIBEIRO - BELEM
PERÍODO: 01.03.96 a 29.04.96 / 30.04.96 a 28.06.96
29.06.96 a 27.08.96
TRIÊNIO: 30.11.84 a 29.11.87 / 30.11.87 a 29.11.90
30.11.90 a 29.11.93

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 3389 de 14.03.96
NOME: MARIA RAIMUNDA DE SOUZA
MAT. 0628034-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF I NA EE PROFº JOSÉ A.
MAIA / BELEM
PERÍODO: 10.11.95 a 08.03.96
CP96/0027951-5

PORTARIA Nº 3388 de 14.03.96
NOME: SIMONE DO SOCORRO DA TRINDADE SOUZA MELO
CARNEIRO
MAT. 0366234-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD4 NA EE INSTITUTO DE
EDUCAÇÃO DO PARÁ
PERÍODO: 04.21.95 a 01.04.96
CP96/0027952-4

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 3420 de 15.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: SANDRA Mª MASCARENHAS LUZ
MAT. 0312177-017
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO NA C.E.P.
PROFª ZULIMA VERGOLINO DIAS / ANANINDEUA
PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96
TRIÊNIO: 22.04.85 a 21.04.88
CP96/0027953-2

PORTARIA Nº 3419 de 15.03.96
Nº DE DIAS: 180
NOME: HILDA KRULISCOSKI
MAT. 0487708-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD4 NA EE PROFª CONSUELO COELHO
E SOUZA / ANANINDEUA
PERÍODO: 11.03.96 a 09.05.96 / 10.05.96 a 08.07.96
09.07.96 a 06.09.96
TRIÊNIO: 01.03.85 a 28.02.88 / 01.03.88 a 28.02.91
01.03.91 a 28.02.94
CP96/0027964-0

PORTARIA Nº 3418 de 15.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOSÉ BORGES DA SILVA
MAT. 0354333-017
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA NA EE TANCREDO NEVES - ANANIN-
DEUA
PERÍODO: 01.04.96 a 30.05.96
TRIÊNIO: 24.05.88 a 23.05.91
CP96/0027959-1

PORTARIA Nº 3417 de 15.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA AMORIM SANTOS
MAT. 0732214-012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE NA EE RODRIGUES PINAGÉ /
BELEM
PERÍODO: 13.03.96 a 11.05.96
TRIÊNIO: 08.05.86 a 07.05.89
CP96/0027970-5

PORTARIA Nº 3416 de 15.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ERIBERTO SILVA GAMA
MAT. 5402301-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO NA EE RODRIGUES
PINAGÉ / BELEM
PERÍODO: 11.03.96 a 09.05.96
TRIÊNIO: 02.07.92 a 01.70.95
CP96/0027971-3

PORTARIA Nº 3414 de 15.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: OLGARINA CANTÃO DE LEÃO
MAT. 0540447-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº ASSISTENTE PA-A NA EE PAULO
MARANHÃO / BELEM
PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96
TRIÊNIO: 01.12.89 a 30.11.92
CP96/0027972-1

PORTARIA Nº 3413 de 15.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: Mª DA CONCEIÇÃO ANDRADE LOPES
MAT. 0446017-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD1 NA EE TANCREDO NEVES /
ANANINDEUA
PERÍODO: 01.04.96 a 30.05.96
TRIÊNIO: 03.04.86 a 02.04.89
CP96/0027973-0

PORTARIA Nº 3412 de 15.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: IZABEL SILVA GOMES
MAT. 0324019-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA NA EE PROFª ANÉSIA,
BELEM
PERÍODO: 18.03.96 a 16.05.96
TRIÊNIO: 01.03.89 a 28.02.92
CP96/0027965-7

PORTARIA Nº 3421 de 15.03.96
NOME: CLEIDE DE FRANÇA BANDEIRA
MAT. 0491764-014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE NA EE TEODORA BENTES /
ICOARACI
PERÍODO: 01.04.96 a 30.05.96
TRIÊNIO: 04.03.92 a 03.03.95
Nº DE DIAS: 060
CP96/0027967-5

(Fat. nº, 970, Reg. nº 970, Dia: 22/03/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DIVERSAS
DISPENSAR DE FUNÇÃO

PORT. Nº: 3252/96 de 13.03.96
NOME: PIERLISIA MOREIRA FERREIRA
MAT: 5066469.020
CARGO/LOT: ADM. ESCOLAR // EE. F. OTHMAR // SANTARÉM
TIPO DE GRAT: GD (VICE DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIG: 011447/95 de 06.10.95

PORT. Nº: 3000/96 de 13.03.96
NOME: CENILIA DOS SANTOS DE ARAÚJO
MAT: 0216533.015
CARGO/LOT: PROF. // EE. JUPITER MAIA // CURUÇÁ
TIPO DE GRAT: FG (SECRETARIA)

PORT. Nº: 3303/96 DE 13.03.96
NOME: RAMON DE ARAÚJO CARDOSO
MAT: 5270910.012
CARGO/LOT: PROF. // EE. SEVERIANO DE SOUZA // ST. M. PÁ
TIPO DE GRAT: FG (SECRETARIO)
PORT. ANT. DESIG: 2364/93 de 21.03.93
CP96/0027968-3

PORT. Nº: 3338/96 de 14.03.96
NOME: EUGENITA DOS SANTOS FERREIRA
MAT: 0186511.014
CARGO/LOT: PROF. // EE. NSA. SRA. SANTANA // ABAETETUBA
TIPO DE GRAT: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DESIG: 4166/92 de 07.04.92
CP96/0027979-9

DESIGNAR

PORT. Nº: 3308/96 de 13.03.96
NOME: DULCIVANETE PINHEIRO DE LIMA
MAT: 0961620.022
CARGO/LOT: PROF. // EE. S. DE SOUSA // ST. M. DO DO PARA
NÍVEL: FG: 03 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 13.03.96, ATE ULT. DELIB.

DISPENSAR

PORT. Nº: 3299/96 de 13.03.96
NOME: MARIA RITA CASTILHO
MAT: 0495123.017
CARGO/LOT: PROF. // EE. ST. CRUZ // PRAINHA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.95
CP96/0027973-0

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº: 3404/96 de 15.03.96
NOME: SONIA RAIMUNDA DA SILVA LOBO
MAT: 0214990.013
CARGO/LOT: AG. PORT. // EE. M. H. P. FERREIRA // CURUÇÁ
PERÍODO: 05.12.95 a 03.03.96
CP96/0027976-4

PORT. Nº: 3405/96 de 15.03.96
NOME: MARIA MATILDE PASTANA FELEOL
MAT: 0262153.015
CARGO/LOT: PROF. // EE. FREI OTHMAR // SANTARÉM
PERÍODO: 11.12.95 a 08.02.96
CP96/0027980-2

PORT. Nº: 3406/96 de 15.03.96
NOME: MARIA JOSE MONTEIRO FERREIRA
MAT: 0486205.015
CARGO/LOT: PROF. // EE. ST. RITA // SAOF. DO PARÁ
PERÍODO: 01.11.95 a 13.12.95
CP96/0027981-0

PORT. Nº: 3407/96 de 15.03.96
NOME: DEUZALINA DO LIVRAMENTO DIAS LEITE
MAT: 6016391.014
CARGO/LOT: SERV. // EE. CENTRO M. TRINDADE // T. AÇU
PERÍODO: 11.09.95 a 08.01.96
CP96/0027982-9

PORT. Nº: 003/96 de 22.02.96
NOME: MARIA HORTÊNCIA SIQUEIRA ESTUMANO
MAT: 0550060.016
CARGO/LOT: PROF. // EE. CUXUPIARI // CAMETÁ
PERÍODO: 15.02.96 a 15.03.96
CP96/0027983-7

LICENÇA SAÚDE (PRORRGAR)

PORT. Nº: 3408/96 de 15.03.96
NOME: MARIA LUCILEIDE ROCHA SOARES
MAT: 5545250.016
CARGO/LOT: PROF. // EE. N. SA. DA CONCEIÇÃO // MARAPANIM
PERÍODO: 04.12.95 a 01.02.96
CP96/0027984-5

PORT. Nº: 3409/96 de 15.03.96
NOME: MARIA LAURIMAR ALVES DOS SANTOS
MAT: 0512915.014
CARGO/LOT: PROF. // EE. SEVERINO DE SOUZA //
ST. M. DO PARÁ
PERÍODO: 12.12.95 a 09.02.96
CP96/0027985-1

PORT. Nº: 3410/96 de 15.03.96
NOME: FRANCISCO JOSE DE MESQUITA
MAT: 0425001.019
CARGO/LOT: PROF. // EE. L. BITTENCOURT // CASTANHAL
PERÍODO: 23.11.95 a 21.01.96
CP96/0027985-3

LICENÇA REPOUSO

PORT. Nº: 3411/96 de 15.03.96
NOME: SONIA APARECIDA RECHINE SOUZA
MAT: 0272221.010
CARGO/LOT: PROF. // EE. E. VALE // RUIPOLIS
PERÍODO: 27.12.95 a 24.04.96
CP96/0027987-0

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº: 3370/96 de 14.03.96
Nº de dias: 060
NOME: TEREZINHA DE JESUS SOUZA SILVA
MAT: 0282200.014
CARGO/LOT: PROF. // 14ª URE DO MUNIC. DE ITAITUBA
PERÍODO: 01.04.96 a 30.05.96
TRIÊNIO: 19.09.87 a 18.09.90
CP96/0027988-8

PORT. Nº: 3371/96 de 14.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARE BRITO
MAT: 5254914.012
CARGO/LOT: SERV. // ERC. ST. T. DAVILA // BENEVIDES
PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96
TRIÊNIO: 02.01.92 a 01.01.95
CP96/0027989-5

PORT. Nº: 3372/96 de 14.03.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: NEUSALINDA BARROS DE SENNA
MAT: 0415413.018
CARGO/LOT: AG. PORT. // EE. ARACY MARQUES // SALINOPOLIS
PERÍODO: 08.05.96 a 06.07.96
TRIÊNIO: 01.03.93 a 01.03.96
CP96/0027990-0

PORT. Nº: 3373/96 de 14.03.96
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: MARIA SUELY OLIVEIRA CUNHA
 MAT: 0683183/019
 CARGO/LOT: SERV./EE.A.DE VASCONCELOS//CAPANEMA
 PERÍODO: 27.03.96 a 25.05.96/26.05.96 a 24.07.96
 TRIÊNIO: 04.06.86 a 03.06.89/01.12.90 a 30.11.93

PORT. Nº: 3464/96 de 18.03.96 CP96/027991-9
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA TEIXEIRA
 MAT: 0733601/010
 CARGO/LOT: SERV./EE.A.LEMOS//STª. IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96
 TRIÊNIO: 06.05.91 a 05.05.94 CP95/027992-6

PORT. Nº: 3465/96 de 18.03.96
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: NORMA IOLANDA LINDOSO VIANA
 MAT: 0286834/013
 CARGO/LOT: PROFª./EE.BENEDITO SOUZA//ITAITUBA
 PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96/01.07.96 a 29.08.96
 TRIÊNIO: 23.08.89 a 22.08.92/23.08.92 a 22.08.95

PORT. Nº: 3466/96 DE 18.03.96 CP95/027994-2
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: RAIMUNDA CARLOS TEIXEIRA
 MAT: 0649260/012
 CARGO/LOT: AG.PORT./EE.Mª.VARI//CAPITÃO POÇO
 PERÍODO: 01.04.96 a 30.05.96
 TRIÊNIO: 02.04.92 a 01.04.95 CP96/0027993-4

PORT. Nº: 3468/96 de 18.03.96
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: CELIA MARIA NUNES FIGUEIREDO
 MAT: 6004814/010
 CARGO/LOT: SERV./ERC.STª.T.DAVILA//BENEVIDES
 APEIADO: 01.08.96 a 29.09.96
 TRIÊNIO: 01.01.89 a 31.12.91 CP96/0027995-0

PORT. Nº: 3469/96 de 18.03.96
 Nº DE DIAS: 180
 NOME: LUCILEIDE SANTOS ROCHA
 MAT: 0475840/019
 CARGO/LOT: PROFª./EE.N.S.DAS GRAÇAS/MEDICILÂNDIA
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96/30.09.96 a 28.11.96
 TRIÊNIO: 30.30.84 a 29.03.87/30.03.87 a 29.03.90
 29.11.96 a 27.01.97

PORT. Nº: 3470/96 de 18.03.96 CP95/028003-7
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: LEONIZIA DE SOUZA LIMA
 MAT: 0481009/010
 CARGO/LOT: AG.PORT./12ª URE DE ALTAMIRA
 PERÍODO: 01.08.96 a 29.09.96/30.09.96 a 28.11.96
 TRIÊNIO: 13.08.86 a 12.08.89/01.01.93 a 31.12.95

PORT. Nº: 3471/96 de 18.03.96 CP96/0027996-9
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA TEREZA DE CASTRO COSTA
 MAT: 0658324/010
 CARGO/LOT: AG.PORT./EE.MANOEL LOBATO//PRIMAVERA
 PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96
 TRIÊNIO: 01.05.89 a 30.04.92 CP96/0027997-7

PORT. Nº: 3472/96 de 18.03.96
 Nº DE DIAS: 180
 NOME: MARINALVA PEREIRA DE MELO
 MAT: 0476382/016
 CARGO/LOT: PROFª./EE.FRANCISCA G.SANTOS/MEDICILAN
 PERÍODO: 15.03.96 a 13.05.96/14.05.96 a 12.07.96
 TRIÊNIO: 06.06.84 a 05.06.87/06.06.87 a 05.06.90
 13.07.96 a 10.09.96
 06.06.90 a 05.06.93

PORT. Nº: 3473/96 de 18.03.96 CP95/0027998-5
 Nº DE DIAS: 180
 NOME: TALITA MONTEIRO DE ARAÚJO
 MAT: 0659738/012
 CARGO/LOT: SERV./EE.FRANCISCO S.NUNES//PIRABAS
 PERÍODO: 02.02.96 a 01.04.96/02.04.96 a 31.05.96
 TRIÊNIO: 16.06.82 a 15.06.85/16.06.85 a 15.06.88
 01.06.96 a 30.07.96
 16.06.88 a 15.06.91

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 3391/96 de 15.03.96
 NOME: NILTON CESAR MODESTO DE ASSIS
 MATR: 0560316/018
 CARGO/LOT: ESC. DAT/EE ADEMAR N VASCONCELOS/SALVATERRA
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
 PORT. ANT. DE DESIG.: 4566/92 de 15.04.92

PORT. Nº 3392/96 de 15.03.96 CP95/028002-7
 NOME: TEREZA LUZIA CAMPOS COUTO
 MATR: 0776220/012
 CARGO/LOT: PROF/EE FRANCISCO DE A RIOS/TUCURUI
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
 PORT. ANT. DE DESIG.: 1275/94 de 10.02.94

PORT. Nº 3393/96 de 15.03.96 CP95/028001-3
 NOME: ANA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO
 MATR: 0409618/010
 CARGO/LOT: PROF/EE SANTO ANTONIO/ALENQUER
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
 PORT. ANT. DE DESIG.: 8168/90 de 31.05.90

PORT. Nº 3486/96 de 18.03.96 CP95/028006-1
 NOME: DONINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA
 MATR: 0539848/019
 CARGO/LOT: PROF/EE JONATHAS P ATHIAS/PEIXE BOI
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
 PORT. ANT. DE DESIG.: 1509/91 de 16.10.91 CP96/0027997-3

PORT. Nº 3487/96 de 18.03.96
 NOME: MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA DE SOUZA
 MATR: 5108217/018
 CARGO/LOT: PROF/EE RUI BARBOSA/TUCURUI
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
 PORT. ANT. DE DESIG.: 5106/95 de 09.06.95 CP96/028000-2

PORT. Nº 3494/96 de 18.03.96
 NOME: ALDENORA NUNES CAVALCANTE DE CARVALHO
 MATR: 0660639/017
 CARGO/LOT: PROF/EE IRMÃO PIO BARROSO/SANTANA DO ARAGUAIA
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
 PORT. ANT. DE DESIG.: 6625/95 de 05.07.95 CP95/028006-8

DESIGNAR

PORT. Nº 3394/96 de 15.03.96
 NOME: NILTON CESAR MODESTO DE ASSIS
 MATR: 0560316/018
 CARGO/LOT: ESC. DAT/EE ADEMAR N VASCONCELOS/SALVATERRA
 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 15.03.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 3488/96 de 18.03.96 CP95/028005-3
 NOME: LEONOR FERREIRA DA MOTA
 MATR: 6300081/023
 CARGO/LOT: PROF/EE DR JOSÉ J HAGE/ALENQUER
 NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 18.03.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 3489/96 de 18.03.96
 NOME: MARIA ALTINA MAGALHÃES
 MATR: 0681334/016
 CARGO/LOT: PROF/EE JONATHAS ATHIAS/PEIXE BOI
 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 18.03.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 3495/96 de 18.03.96 CP96/028007-5
 NOME: MEIRE LUCIA MENDES PACHECO
 MATR: 6311075/016
 CARGO/LOT: PROF/EE IRMÃO PIO BARROSO/SANTANA DO ARAGUAIA
 NÍVEL: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 18.03.96 CP96/028011-8

MANDAR SERVIR

PORT. Nº 3395/96 de 15.03.96
 NOME: CLEUSA ROCHA BRITO
 MATR: 5384540/010
 CARGO/LOT: PROF/ERC JOÃO MIRANDA/RONDON DO PARA
 NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 15.03.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 3396/96 de 15.03.96 CP96/0028012-5
 NOME: CELESTE EULÁLIA BASTOS PRIMO
 MATR: 5441854/011
 CARGO/LOT: PROF/EE FRANCISCO DE A RIOS/TUCURUI
 NÍVEL: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 15.03.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 3490/96 de 18.03.96 CP96/028013-4
 NOME: SUELI ISHIDA CASTREZANO DE SIQUEIRA
 MATR: 5714931/010
 CARGO/LOT: PROF/ERC MONTE DOURADO/ALMEIRIM
 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 18.03.96 CP96/0028014-2

PORT. Nº 3491/96 de 18.03.96
 NOME: MARIA CELIA SILVA LOBATO
 MATR: 5650330/018
 CARGO/LOT: PROF/ERC ORIGEM DO SABER/BREU BRANCO
 NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 18.03.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORT. Nº 001/96 de 08.02.96
 NOME: MARIA AUGUSTA DE SOUZA COSTA
 MATR: 0252735/016
 CARGO/LOT: PROF/EE EMANUEL S VIEIRA/JURUTI
 PERÍODO: 07.02.96 a 05.06.96 CP96/028016-9

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 3182/96 de 11.03.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: ELY DA SILVA FREITAS
 MATR: 0285730/014
 CARGO/LOT: PROF/EE GOV EURICO VALE/RURÓPOLIS
 TRIÊNIO: 09.08.87 a 08.08.90
 PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96 CP95/027874-1

PORT. Nº 3191/96 de 11.03.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
 NOME: JOANA MARIA FREITAS VIEGAS
 MATR: 0269816/011
 CARGO/LOT: PROF/EE NUCLEO AVANÇADO DE EDUC. SUPLETIVO/SANTARÉM
 TRIÊNIO: 10.08.83 a 09.08.86 / 10.08.86 a 09.08.89
 PERÍODO: 17.04.96 a 15.06.96 / 16.06.96 a 14.08.96

PORT. Nº 3197/96 de 11.03.96 CP96/027875-0
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: BETY FARIAS VIEIRA
 MATR: 6312420/014
 CARGO/LOT: SERVENTE/EE PROF ALUISIO L MARTINS/SANTARÉM
 TRIÊNIO: 01.02.91 a 31.01.94
 PERÍODO: 01.04.96 a 30.05.96 CP96/027873-3

PORT. Nº 3349/96 de 14.03.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: LINDINALVA CABRAL SÁ
 MATR: 0266426/012
 CARGO/LOT: PROF/EE ANTONIO B B CARVALHO/SANTARÉM
 TRIÊNIO: 10.06.90 a 09.06.93
 PERÍODO: 01.04.96 a 30.05.96 CP96/027876-8

PORT. Nº 3350/96 de 14.03.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: ELIANA DA SILVA FELIPE
 MATR: 0667501/016
 CARGO/LOT: PROF/5ª URE/SANTARÉM
 TRIÊNIO: 22.05.91 a 21.01.94
 PERÍODO: 01.04.96 a 30.05.96

PORT. Nº 3351/96 de 14.03.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 300
 NOME: MARILDA DA SILVA PEREIRA
 MATR: 0261688/013
 CARGO/LOT: AG.PORT/EE PLACIDO DE CASTRO/SANTARÉM
 TRIÊNIO: 16.07.76 a 15.07.79 / 16.07.79 a 15.07.82 /
 16.07.82 a 15.07.85 / 16.07.85 a 15.07.88 /
 16.07.88 a 15.07.91
 PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96 / 01.07.96 a 29.08.96 /
 30.08.96 a 28.10.96 / 29.10.96 a 27.12.96 /
 28.12.96 a 25.02.97

PORT. Nº 3352/96 de 14.03.96 CP95/027855-3
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: MARILDA DA SILVA PEREIRA - MATR: 0261688/013
 CARGO/LOT: AG.PORT/EE PLACIDO DE CASTRO/SANTARÉM
 TRIÊNIO: 16.07.91 a 15.07.94
 PERÍODO: 26.02.97 a 26.04.97 CP96/027855-2

PORT. Nº 3353/96 de 14.03.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: MARIA ASSUNÇÃO FARIAS FERREIRA
 MATR: 0764760/012
 CARGO/LOT: AUX.DE DISCIP/EE ALVARO SILVEIRA/SANTARÉM
 TRIÊNIO: 24.04.91 a 23.04.94
 PERÍODO: 01.04.96 a 30.05.96 CP96/0027877-6

PORT. Nº 3354/96 de 14.03.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
 NOME: ANA MARIA MARQUES
 MATR: 0271594/019
 CARGO/LOT: AG.PORT/EE ALMT S DUTRA/SANTARÉM
 TRIÊNIO: 27.03.85 a 26.03.88 / 27.03.88 a 26.03.91 /
 27.03.91 a 26.03.94
 PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96 / 01.08.96 a 29.09.96 /
 30.09.96 a 28.11.96 CP96/0027878-4

PORT. Nº 3355/96 de 14.03.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: CRISTOVÃO SILVA DE SOUSA
 MATR: 5395909/010
 CARGO/LOT: VIGIA/EE FREI OTHMAR/SANTARÉM
 TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95
 PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96 CP96/0027879-2

PORT. Nº 3356/96 de 14.03.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: EUNICE SALES DE SOUSA
 MATR: 0273058/014
 CARGO/LOT: ESC.DAT/EE PLACIDO DE CASTRO/SANTARÉM
 TRIÊNIO: 17.04.91 a 16.04.94
 PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96 CP96/027880-6

PORT. Nº 3357/96 de 14.03.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: JOANA BEATRIZ BATISTA KIRSTEN
 MATR: 0259144/022
 CARGO/LOT: PROF/5ª URE/SANTARÉM
 TRIÊNIO: 01.06.92 a 31.05.95
 PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96 CP95/0027870-9

PORT. Nº 3361/96 de 14.03.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
 NOME: DOMINGAS FERNANDES
 MATR: 0267963/011
 CARGO/LOT: PROF/EE ANTONIO B B CARVALHO/SANTARÉM
 TRIÊNIO: 24.04.84 a 23.04.87 / 24.04.87 a 23.04.90 /
 24.04.90 a 23.04.93
 PERÍODO: 01.04.96 a 30.05.96 / 31.05.96 a 29.07.96 /
 30.07.96 a 27.09.96 CP96/027872-5

PORT. Nº 3401/96 de 15.03.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
 NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA
 MATR: 0267694/026
 CARGO/LOT: PROF/5ª URE/SANTARÉM
 TRIÊNIO: 27.09.83 a 26.09.86 / 27.09.86 a 26.09.89
 PERÍODO: 01.08.95 a 29.09.95 / 30.09.95 a 28.11.95 CP96/027871-7

PORT. Nº 3402/96 de 15.03.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: DIONEIDE SENA BEZERRA
 MATR: 5317584/012
 CARGO/LOT: SERVENTE/EE ANTONIO B B CARVALHO/SANTARÉM
 TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95
 PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96 CP96/0027859-5

PORT. Nº 3403/96 de 15.03.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: CARLOS PEREIRA CARNEIRO
 MATR: 5248329/017
 CARGO/LOT: VIGIA/EE ANEXO ISABEL BARRAL/ACARA
 TRIÊNIO: 02.01.92 a 01.01.95
 PERÍODO: 01.03.96 a 29.04.96 CP96/027859-7

PORT. Nº 3450/96 de 18.03.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: ROSA ANIBAL DE CASTILHO E SILVA
 MATR: 0660744/012
 CARGO/LOT: SERVENTE/EE MAGALHÃES BARATA/ABAETETUBA
 TRIÊNIO: 22.03.85 a 21.03.88
 PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96 CP96/0027860-1

PORT. Nº 3451/96 de 18.03.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: EDINAIR NAZARÉ DOS SANTOS VIANA
 MATR: 0973300/018
 CARGO/LOT: PROF/EE FRANCISCA DE O LIMA/MARABÁ
 TRIÊNIO: 01.06.92 a 31.05.95
 PERÍODO: 01.04.96 a 30.05.96 CP95/027859-3

PORT. Nº 3463/96 de 18.03.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
 NOME: ROSA VIANA ROCHA
 MATR: 0210234/018
 CARGO/LOT: SERVENTE/EE RAULINO DE O PINTO/BOM JESUS DO
 TOCANTINS
 TRIÊNIO: 09.05.84 a 08.05.87 / 09.05.87 a 08.05.90 /
 09.05.90 a 08.05.93
 PERÍODO: 15.04.96 a 13.06.96 / 14.06.96 a 12.08.96 /
 13.08.96 a 11.10.96 CP96/0027861-0

PORT. Nº 070-B/96 de 13.03.96
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 NOME: ROSA VIANA ROCHA
 MATR: 0210234/018
 CARGO/LOT: SERVENTE/EE RAULINO DE O PINTO/BOM JESUS DO
 TOCANTINS



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

585

CADERNO 3

BELEM - SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1996

ANO CIV - 106° DA REPÚBLICA - Nº 28.177

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CASTRO ALVES/SANTA Mª DAS BARREIRAS
 TRIÊNIO: 16.04.85 a 15.04.88
 PERÍODO: 01.06.96 a 30.06.96 / 01.08.96 a 30.08.96

DISPENSA DE FUNÇÃO CP96/0027852-6

PORT. Nº 3460/96 de 18.03.96
 NOME: JORGE ADALBERTO DA S DAMASCENO
 MATR: 0548235/017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/2ª URE/CAMETA
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
 PORT. ANTERIOR DE DESIGNAÇÃO: 4004/95 de 18.05.95

CP96/0027853-5

DETERMINAR

PORT. Nº 0086-B/96 de 14.03.96
 NOME: LUCIA SALES DE MELO NOLASCO
 MATR: 0670464/012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª DA SILVA NUNES/PARAGOMINAS
 DETERMINAR QUE A SERVIDORA GOZE A LIC. ESPECIAL, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORT. Nº 12654/86 de 14.10.86 NO PERÍODO DE 01.09.95 a 29.11.95, CORRESP. AO QUINQ. DE 24.06.77 a 23.06.82.

RETIFICAR CP96/0027854-4

PORT. Nº 22702/96 de 15.03.96
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE LIMA
 MATR: 0539619/016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JONATHAS P ATHIAS/PEIXE BOI
 RETIFICAR NA PORT. 2299/95 de 05.04.95, QUE CONC. 120 DIAS DE LIC. ESPECIAL, O PERÍODO DE 15.03. a 12.07.95 PARA 21.08 a 18.12.95, CORRESP. AO TRIÊNIO DE 13.04.82 a 12.04.88

PORT. Nº 3152/96 de 18.03.96
 NOME: LENIR BARRETO-LOBATO
 MATR: 0602850/012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PEDRO TEIXEIRA/ABAETUBA
 RETIFICAR NA PORT. 10314/94 de 19.08.94, O PERÍODO DE 01.08.94 a 29.09.94 PARA 01.03.96 a 29.04.96, CORRESP. AO TRIÊNIO DE 05.04.88 a 04.04.91

CP96/0027854-7

PORT. Nº 3219/96 de 12.03.96
 NOME: RUMERE FAGUNDES DA SILVA
 MATR: 0201596/018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ C DA SILVA/TUCURUI
 RETIFICAR NA PORT 2082/90 de 25.01.90 DE LIC. ESPECIAL O QUINQ DE 30.06.77 a 29.06.82 PARA 30.06.87 a 29.06.92 NO PERÍODO DE 15.01.90 a 14.04.90

CP96/0027853-3

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

PORT. Nº 3339/96 de 14.03.96
 NOME: ROSINALDO DO ESPIRITO SANTO CUNHA
 MATR: 0606049/016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE OSVALDINA MUNIZ/CAMETA
 MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA
 LOCAL: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTIS-NÚCLEO DE CAMETA
 PERÍODO: 06.01.96 a 11.03.96

CP96/0027855-5

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORT. Nº 002/96 de 08.02.96
 NOME: EZILENE PEREIRA DE SOUZA
 MATR: 5382319/016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE EMANUEL SALGADO VIEIRA/JURUTI
 PERÍODO: 06.02.96 a 04.06.96

CP96/0027856-3

LICENÇA REPOUSO

PORT. Nº 011/96 de 26.01.96
 NOME: SÔNIA MARIA PEREIRA CAVALCANTE
 MAT: 0681814/010
 CARGO/LOT: PROF. /EE. A. RIBEIRO//CAPANEMA
 PERÍODO: 05.12.95 a 02.04.96

CP96/0027847-4

PORT. Nº 032/96 de 04.03.96
 NOME: LUCILENE SILVA DA CRUZ
 MAT: 0484601/019
 CARGO/LOT: PROF. /EE. CESAR PINHEIRO//CAPANEMA
 PERÍODO: 27.02.96 a 25.06.96

CP96/0027352-0

PORT. Nº 039/96 de 05.03.96
 NOME: LUCIRENE CASTRO DA COSTA
 MAT: 5501490/010
 CARGO/LOT: PROF. /ERC. SÃO SEBASTIÃO/SÃO J. PIRABAS
 PERÍODO: 28.01.96 a 26.05.96

CP96/0027851-2

PORT. Nº 009/96 de 02.02.96
 NOME: MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA LUZ
 MAT: 0557080/010
 CARGO/LOT: AG. ADMINIST. /EE. D. LEAL//STª. I. DO PARÁ
 PERÍODO: 08.01.96 a 06.05.96

CP96/0027844-0

PORT. Nº 011/96 de 09.02.96
 NOME: MARGARETH SOUSA DA SILVA
 MAT: 0363014/014
 CARGO/LOT: SECRET. /EE. S. NASCIMENTO//STª. I. DO PARÁ
 PERÍODO: 29.01.96 a 27.05.96

CP96/0027845-3

PORT. Nº 086/96 de 06.03.96
 NOME: JOANA D'ARC DUARTE
 MAT: 5714729/010
 CARGO/LOT: PROF. /ERC. NSª. SRª DE FATIMA /STª. I. DO PARÁ
 PERÍODO: 04.03.96 a 02.07.96

CP96/0027349-2

PORT. Nº 003/96 de 27.02.96
 NOME: JUNILÁ LEMOS DE OLIVEIRA
 MAT: 0499145/012
 CARGO/LOT: PROF. /EE. LEVINDO ROCHA//BAIÃO
 PERÍODO: 03.02.96 a 01.06.96

CP96/0027833-5

PORT. Nº 004/96 de 27.02.96
 NOME: FRANCISCA LIRA DOS SANTOS
 MAT: 0498840/010
 CARGO/LOT: PROF. /EE. DE AÇAIZAL//BAIÃO
 PERÍODO: 22.02.96 a 21.06.96

CP96/0027840-7

PORT. Nº 05/96 de 08.03.96
 NOME: SÔNIA DE FÁTIMA NOGUEIRA RODRIGUES
 MAT: 6306454/017
 CARGO/LOT: PROF. /EE. ABEL CHAVES//BAIÃO
 PERÍODO: 01.03.96 a 28.06.96

CP96/0027333-3

PORT. Nº 063/96 de 15.03.96
 NOME: ROSE MARI PEIXOTO VIEIRA
 MAT: 6022707/016 //PERÍODO: 05.02.96 a 03.06.96
 CARGO/LOT: PROF. /EE. JOÃO SANTOS//CAPANEMA

LICENÇA SAÚDE CP96/0027837-7

PORT. Nº 006/96 de 16.01.96
 NOME: JACIRA TAVEIRA TELES
 MATR: 0733610/010
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/13ª URE/STª IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: 16.01.96 a 30.01.96

CP96/0027843-1

PORT. Nº 007/96 de 16.01.96
 NOME: ARLETE PAIVA DE OLIVEIRA
 MATR: 0361933/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF SILVIO NASCIMENTO/STª IZABEL
 PERÍODO: 26.12.95 a 09.01.96

CP96/0027835-3

PORT. Nº 008/96 de 02.02.96
 NOME: PEDRO GUEDES WARISS
 MATR: 5355397/015
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PROF GUILHERME MARTIRES/STª IZABEL
 PERÍODO: 27.12.95 a 06.01.96

CP96/0027835-0

PORT. Nº 012/96 de 26.01.96
 NOME: VILANI PONTES BASTOS
 MATR: 0669310/011
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª AMELIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
 PERÍODO: 02.01.96 a 31.01.96

CP96/0027827-3

PORT. Nº 012/96 de 09.02.96
 NOME: ANGELA LOPES DE LIMA
 MATR: 0361518/011
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CELINA HERMES/STª IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: 08.01.96 a 22.01.96

CP96/0027829-6

PORT. Nº 25/96 de 22.02.96
 NOME: ANTONIA LUCIMAR DA SILVA
 MATR: 0791970/017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LINA SEFFER/BOA ESPERANÇA DO PERIÁ

CP96/0027830-0

PORT. Nº 28/96 de 22.02.96
 NOME: MARIA DAS REZES PEREIRA DE SOUZA
 MATR: 0411345/018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MÁRIO BRASIL/GARRAFÃO DO NORTE
 PERÍODO: 26.01.96 a 04.02.96

CP96/0027831-6

PORT. Nº 084/96 de 06.03.96
 NOME: AUREA ALVES DA SILVA SOUZA
 MATR: 0359971/013
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/13ª URE/STª IZABEL DO PARÁ
 PERÍODO: 26.03.96 a 06.03.96

CP96/0027332-6

PORT. Nº 085/96 de 06.03.96
 NOME: MARIA IRACILDA SAMPAIO DE OLIVEIRA
 MATR: 0678392/018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF SILVIO NASCIMENTO/ SANTA IZABEL
 PERÍODO: 13.02.96 a 13.03.96

CP96/0027828-8

PORT. Nº 053/96 de 15.03.96
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BACÊLAR GOMES
 MATR: 0544701/018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/16ª URE/CAPANEMA
 PERÍODO: 05.02.96 a 05.03.96

CP96/0027853-0

DESIGNAR

PORT. Nº 3583/96 de 19.03.96
 NOME: RAIMUNDA CRUZ FERREIRA
 MATR: 0233420/014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DELGADO LEÃO/CACHOEIRA DO ARARI
 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 19.03.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR CP96/0027353-4

PORT. Nº 3584/96 de 19.03.96
 NOME: LUCYLYA ANDREA DE CARVALHO FLEXA
 MATR: 5246970/017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF VICENTINA SODRE DE ARAUJO/SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 19.03.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

LICENÇA ASSISTÊNCIA CP96/0027842-3

PORT. Nº 040/96 de 15.03.96
 NOME: MARIA ANGELICA DE CARVALHO VIEIRA
 MATR: 5221765/016
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE SEBASTIANA FARIAS/CAPANEMA
 PERÍODO: 31.01.96 a 29.02.96

CP96/0027349-2

LICENÇA PATERNIDADE

PORT. Nº 006/96 de 23.01.96
 NOME: WILSON ALVES DE PAIVA
 MATR: 0516635/019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE EVERALDO MARTINS/TRAIRÃO
 PERÍODO: 17.01.96 a 26.01.96

LICENÇA NOJO CP96/0027825-1

PORT. Nº 021/96 de 01.02.96
 NOME: JOSÉ REINALDO SANTOS MACEDO
 MATR: 5454913/011
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/16ª URE/CAPANEMA
 PERÍODO: 28.01.96 a 04.02.96

DISPENSAR

PORT. Nº 3568/96 de 19.03.96
 NOME: WILDA MARIA CARVALHO
 MATR: 5668557/012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC EDUCANDÁRIO BATISTA LUZ E VIDA/ ITAITUBA
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.95

CP96/0027849-3

PORT. Nº 3569/96 de 19.03.96
 NOME: ROZIMAR AMORIM CAMARA
 MATR: 5542731/014
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC EDUCANDÁRIO BATISTA LUZ E VIDA/ ITAITUBA
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.95

CP96/0027841-5

PORT. Nº 3570/96 de 19.03.96
 NOME: MANOEL LISBOA DA SILVA
 MATR: 5542758/018
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC EDUCANDÁRIO BATISTA LUZ E VIDA/ ITAITUBA
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.95

CP96/0027833-4

PORT. Nº 3571/96 de 19.03.96
 NOME: GRACIA MARIA SILVA DE MATOS
 MATR: 5584701/019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC EDUCANDÁRIO BATISTA LUZ E VIDA/ ITAITUBA
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.95

CP96/0027825-3

PORT. Nº 3572/96 de 19.03.96
 NOME: ENEDINA DE BRITO BEZ
 MATR: 5542715/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC EDUCANDÁRIO BATISTA LUZ E VIDA/ ITAITUBA
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.95

CP96/0027591-3

PORT. Nº 3573/96 de 19.03.96
 NOME: ANTONIO ALVES DE MATOS
 MATR: 5542740/013
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC EDUCANDÁRIO BATISTA LUZ E VIDA/ ITAITUBA
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.95

CP96/0027692-7

PORT. Nº 3574/96 de 19.03.96
 NOME: ANILZA COSTA CABRAL
 MATR: 5542766/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC EDUCANDÁRIO BATISTA LUZ E VIDA/ ITAITUBA
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.95

CP96/0027693-5

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORT. Nº 33/96 de 04.03.96
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
 MATR: 0685011/013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CESAR PINHEIRO-MIRASSÉLVAS/CAPANEMA
 PERÍODO: 27.02.96 a 25.06.96

CP96/0027599-4

PORT. Nº 034/96 de 04.03.96
 NOME: EDNA DA CONCEIÇÃO DANTAS DA SILVA
 MATR: 0684937/014
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª AMELIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
 PERÍODO: 16.02.96 a 14.06.96

CP96/0027701-0

PORT. Nº 052/96 de 14.03.96
 NOME: DEBORA FONTES DA PAZ
 MATR: 5496233/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO SANTOS/CAPANEMA
 PERÍODO: 16.01.96 a 14.05.96

CP96/0027700-1

(Fat. nº, 969, Reg. nº 969, Dia: 22/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTES: Governo do Estado do Pará
 Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC/MAARA
 Federação da Agricultura do Estado do Pará/PA.

OBJETIVO: Apoiar com recursos financeiros e buscando outras formas de apoio político/financeiro, a viabilização e a revista-

lização da cacauicultura paraense nas áreas economicamente cultiváveis.

VIGÊNCIA: A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 1996

FORO: Cidade de Belém, Estado do Pará

ASSINATURAS: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado do Pará

JUVENAL MORAIS FILHO
CEPLAC/MAARA

CARLOS FERNANDES XAVIER
FAEPA/SENAR

CP96/0027707-9

(Fat. n.º, 958, Reg. n.º 958, Dia: 22/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 110 DE 21 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 0323/96,

R E S O L V E :

ART. 1º - REVOGAR a Portaria nº 696, de 09.09.94, publicada no Diário Oficial de 16.09.94, que institui a Comissão de Controle Interno no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data DE-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE Secretaria de Estado da Cultura, em 21 de março/96.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
CP96/0022877-5

PORTARIA 109 DE 21 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando suas atribuições legais e CONSIDERANDO que a lei nº 8.666 de 21.06.93, que regulamenta o Art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos, e dá outras providências.

R E S O L V E :

ART. 1º - Criar no âmbito desta Secretaria de Estado da Cultura e Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, a Comissão Permanente com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

ART. 2º - A Comissão será composta da seguinte forma:

TITULARES:

Presidente - ANA CRISTINA LEITE CHAVES (Assessora)
Membro - TEREZINHA NAZARÉ FIGUEIREDO CUNHA GOES (Auxiliar Técnico)
Membro - IVONE DA CONCEIÇÃO FERREIRA CORLHO (Agente Administrativo)

SUPLENTES:

Presidente - REGINA COELI O. M. DA CONCEIÇÃO (Diretora Jurídica)
Membro - JANE MARIA T. DOS SANTOS (Técnico de Nível Superior)
Membro - LINDA RAIMUNDA DE SOUZA FERNANDES (Agente Administrativo)

ART. 3º - Ficam revogadas as Portarias 091 130/95 DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Secretaria de Estado da Cultura, em 21 de março/96

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
CP96/0027715-0

(Fat. n.º, 972, Reg. n.º 972, Dia: 22/03/96)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

FÉRIAS

PORTARIA Nº 093 DE 11 DE MARÇO DE 1996

Servidor : JOEL EVERGLIO DA COSTA BORGES
Matrícula : 0032387-017
P.A : 01.06.93 a 31.05.94 P.Gozo: 27.02 a 27.03.96

Servidor : ADRIANO PIMENTEL NETO
Matrícula : 5229073-016
P.A : 02.01.95 a 01.01.96 P.Gozo: 26.02 a 26.03.96

Servidor(a): VERA ELI DA SILVA
Matrícula : 5211085-017
P.A : 01.11.94 a 31.10.95 P.Gozo: 26.02 a 26.03.96

PORTARIA Nº 094 DE 11 DE MARÇO DE 1996

Servidor(a): ELZA MARIA SIMÕES OLIVEIRA
Matrícula : 0032093-018
P.A : 01.02.95 a 31.01.96 P.Gozo: 01.03 a 30.03.96

Servidor : RAILSON LEMOS MOTA
Matrícula : 0715549-010
P.A : 01.10.94 a 30.09.95 P.Gozo: 01.03 a 30.03.96

Servidor : JOSE HERCULANO RAMOS DE CASTRO
Matrícula : 5432367-014
P.A : 01.04.94 a 31.03.95 P.Gozo: 01.03 a 30.03.96

PORTARIA Nº 092 DE 11 DE MARÇO DE 1996

Servidor : CÂNDIDO RODRIGUES MONTEIRO
Matrícula : 5432065-012
P.A : 01.04.95 a 31.03.96 P.Gozo: 01.04 a 30.04.96

Servidor(a): CATIA HELENA FERREIRA FAVACHO
Matrícula : 5432260-017
P.A : 20.04.95 a 19.04.96 P.Gozo: 22.04 a 21.05.96

Servidor(a): CECILIAN FURTADO RIBEIRO
Matrícula : 5432928-018
P.A : 19.04.95 a 18.04.96 P.Gozo: 19.04 a 18.05.96

Servidor : EDSON WANDER SANTIAGO DAS NEVES
Matrícula : 5184134-022
P.A : 01.03.95 a 28.02.96 P.Gozo: 01.04 a 30.04.96

Servidor(a): ELAINE MARIA MATOS SOARES
Matrícula : 5039029-023
P.A : 14.01.95 a 13.01.96 P.Gozo: 08.04 a 07.05.96

Servidor : ELVIS PRESLEY RODRIGUES LIMA
Matrícula : 5251460-014
P.A : 05.03.95 a 04.03.96 P.Gozo: 08.04 a 07.05.96

Servidor : HERALDO ELIAS DE MOURA MONTARRIOS
Matrícula : 3215253-026
P.A : 04.04.95 a 03.04.96 P.Gozo: 08.04 a 07.05.96

Servidor : JAMILLE MACEDO DOS SANTOS
Matrícula : 5184282-025
P.A : 02.04.95 a 01.04.96 P.Gozo: 01.04 a 30.04.96

Servidor : JEAN PIERRE BARRETO LEITE REVAGLIO
Matrícula : 5443857-012
P.A : 18.05.95 a 17.05.96 P.Gozo: 01.04 a 30.04.96

Servidor(a): LEDA MARIA CORREIA TANCREDO CERVEIRA
Matrícula : 5432464-017
P.A : 26.04.95 a 25.04.96 P.Gozo: 29.04 a 28.05.96

Servidor(a): MARIA DE NAZARÉ MIRANDA DE SOUZA
Matrícula : 0030988-018
P.A : 09.01.95 a 08.01.96 P.Gozo: 01.04 a 30.04.96

Servidor(a) : MARIA DE NAZARÉ MIRANDA DE SOUZA
Matrícula : 0030988-018
P.A : 09.01.95 a 08.01.96 P.Gozo: 01.04 a 30.04.96

Servidor(a) : MARIA GORETE ARGOLO DE SOUZA
Matrícula : 5082544-023
P.A : 01.11.94 a 31.10.95 P.Gozo: 07.04 a 06.05.96

Servidor(a) : MARINEIDE DO SOCORRO COSTA DE MELO
Matrícula : 5290120-012
P.A : 02.04.95 a 01.04.96 P.Gozo: 08.04 a 07.05.96

Servidor(a) : MILENE SILVA MONTEIRO
Matrícula : 5432286-013
P.A : 19.04.94 a 18.04.95 P.Gozo: 15.04 a 14.05.96

Servidor(a) : RAIMUNDO CIZINO PENA AZEVEDO
Matrícula : 5432200-019
P.A : 05.04.95 a 04.04.96 P.Gozo: 08.04 a 07.05.96

Servidor(a) : WANDA MARIA CHAVES CABRAL
Matrícula : 5533007-011
P.A : 22.09.94 a 21.09.95 P.Gozo: 05.04 a 04.05.96

CP96/0027654-4

(Fat. n.º, 959, Reg. n.º 959, Dia: 22/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº044 de 13.03.96
Nome do servidor: FERNANDO AUGUSTO CAVALCANTE
Matrícula: nº5055660-025
Valor do suprimento: R\$50,00 (CINQUENTA REAIS)
Elementos de despesas: 24101 11 62 347 1552 3132.00
Período de aplicação: 15 e 16.03.96
Data da concessão: 13.03.96 CP96/0027709-5

Portaria nº045 de 15.03.96
Nome do servidor: MAURO GAMA TOBIAS
Matrícula: nº0004065-011
Valor do suprimento: R\$200,00 (DUZENTOS REAIS)
Elementos de despesas: 24101 11 63 354 1146 3120.00
Período de aplicação: 18.03 a 30.03.96
Data da concessão: 15.03.96 CP96/0027708-7

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº046 de 18.03.96
Nome do servidor: VERA LÚCIA CARDOSO MOREIRA DE CASTRO
Matrícula: nº2021420-044
Função/lotação: ASSESSOR/GABINETE
Laudo Médico: nº1063 de 04.03.96 CP96/0027633-4
Período: 01.02 a 01.03.96

(Fat. n.º, 971, Reg. n.º 971, Dia: 22/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SETEPS
MODALIDADE: Carta Convite nº 005/96 - Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Perecíveis) visando garantir o atendimento das Unidades de Assistência Básica, conforme Processo Licitatório nº 1838/96.

FIRMAS VENCEDORAS/ITENS: A. A. Comercial Ltda de Negócios Ltda - 01, 02, 03, 04, 05, 06; Estok Distribuidora Ltda - item 07; F. I. S. - Comércio e Representação Ltda - item 08.
PRESIDENTE: Antonio Alves da Rocha CP96/0027634-5

ÓRGÃO: SETEPS
MODALIDADE: Carta Convite nº 006/96 - Aquisição de Massas e Biscoitos, para garantir o atendimento das Unidades de Assistência Básica, de acordo com o processo licitatório nº 1838/96.

FIRMAS VENCEDORAS/ITENS: A. A. Comercial Ltda - 05 e 06 e 07; Multinorte Ltda - 01 e 02; Credial Comercial Ltda - 03; FIS Comércio e Representação Ltda - 04.

PRESIDENTE: Antonio Alves da Rocha

Belém, 20 de março de 1996

SOCORRO GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP96/0027633-5

(Fat. n.º, 975, Reg. n.º 975, Dia: 22/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato de Contrato de Empreitada A.JUR- 07/96.

Processo nº.1995/19132

Partes: SETRAN e MECOMINAS.

Objeto: Execução de infra,meso,super estrutura e sinalização de uma Ponte Mista,localizada na PA-150,Km-236, sobre o Rio Lactraia.

Valor: R\$ 204.595,96 - Prazo: 60 (sessenta) dias.

Dotação: 09.101.16.88.531.1232.4110.0000.11100.

Data: 20.03.96

a) Engenheiro: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Transportes.

b) Representante- Mecominas.

CP96/0027694-3

(Fat. n.º, 979, Reg. n.º 979, Dia: 22/03/96)

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO E TRANSFERENCIA DE DIREITOS NºA.JUR.01/96.

PARTES: EMPRESA RODOMAR LTDA, TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA E SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN.

OBJETO: TRANSFERENCIA DE DIREITOS PARA OPERALIZAÇÃO DA LINHA INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS BELÉM/CAMETÁ-VIA ARAPARÍ/PA-150, CÓDIGO 080 CLASSE "B"

DATA: 20 DE MARÇO DE 1996

as) EDUARDO PASSOAS

p/ EMPRESA RODOMAR LTDA

às) ALFREDO GONÇALVES VIANA

p/ EMPRESA BOA ESPERANÇA LTDA

as) ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

CP96/0027677-3

(Fat. n.º, 978, Reg. n.º 978, Dia: 22/03/96)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº0001/96

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

OBJETO: RECUPERAÇÃO DA RODOVIA PA-150, OBTURAÇÃO DE BURACOS, EM AAUQ NO SUB-TRECHO TURIACÓ/TAILÂNDIA/CAMPOS BELOS/GOIANÉSIA

VALOR : R\$500.000,00

DOTAÇÃO: 29.101.16.88.531.1212.4110.0000.11100 E

N.O.nº600310 de 20.03.96.

PRAZO : 60 DIAS

DATA : 21 DE MARÇO DE 1996

as) ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

SEC.DE ESTADO DE TRANSPORTES

às) FRANCISCO ALVES VASCONCELOS

Prefeito de TAILÂNDIA

CP96/0027690-0

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº0004/96

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE SEGMENTOS DA RODOVIA PA-279 NO SUB-TRECHO XINGUARA/ÁGUA AZUL DO NORTE

VALOR : R\$147998,16

DOTAÇÃO: 29.101.16.88.531.1212.4110.0000.11100 E

N.O.nº600311 DE 20.03.96

PRAZO : 30 DIAS

DATA : 21 DE MARÇO DE 1996

as) ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

SEC.DE ESTADO DE TRANSPORTES

as) RENAN LOPES SOUTO

Prefeito de ÁGUA AZUL DO NORTE

CP96/0027693-5

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº0005/96

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

OBJETO: RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PA-125, SUB-TRECHO PERIMETRO URBANO; RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PA-256, SUB-TRECHO, PERIMETRO URBANO; EXECUÇÃO DE 100m x 16,0m DO ESTACIONAMENTO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICIPIO.

VALOR : R\$.115.814,57

DOTAÇÃO: 29101-1688531-1212-4110-0000-11100

EMPENHO: Nº 600316

PRAZO : 15 DIAS

DATA : 21 DE MARÇO DE 1996

as) ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estad de Transportes

as) JOEL PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de PARAGOMINAS.

(Fat. n.º, 987, Reg. n.º 987, Dia: 22/03/96)



Centrais Elétricas do Pará S.A.
PARÁ

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994
 (Em real mil)

	MOEDA DE CAPACIDADE AQUISITIVA CONSTANTE		LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA	
	1995	1994	1995	1994
Receita Operacional				
Fornecimento de energia elétrica	249.102	215.506	237.353	146.755
(-) ICMS sobre energia elétrica	9.396	15.191	40.061	(24.757)
Suprimento de energia elétrica	181	49	191	177
Outras receitas	19.608	15.215	19.905	15.623
	<u>269.495</u>	<u>215.579</u>	<u>217.398</u>	<u>137.798</u>
Deduções da receita operacional				
Quota para reserva global de reversão	13.499	11.710	13.674	6.563
Quota para conta consumo combustível	7.751	7.494	7.211	4.425
	<u>21.250</u>	<u>19.204</u>	<u>20.885</u>	<u>11.008</u>
	<u>238.245</u>	<u>196.375</u>	<u>196.503</u>	<u>126.790</u>
Receita operacional líquida				
Despesas operacionais				
Pessoal	96.836	100.781	94.019	74.229
Material	7.945	13.858	6.692	5.113
Serviços de terceiros	20.799	27.544	18.967	13.474
Compensação financ. p/utiliz. de rec. hídricos	156	132	149	109
Energia elétrica comprada para revenda	65.590	32.352	60.378	39.741
Depreciação e amortização	46.891	44.138	41.434	23.099
Outras despesas	34.540	10.812	24.623	13.950
	<u>272.757</u>	<u>207.993</u>	<u>246.262</u>	<u>169.715</u>
	<u>(34.612)</u>	<u>(11.618)</u>	<u>(49.759)</u>	<u>(42.926)</u>
Resultado operacional				
Receitas (Despesas) financeiras				
Renditas de aplicações financeiras	3.146	2.586	91	864
Variação monet. e acrec. morat.	-	-	13.008	10.198
Energia vendida	-	-	21.128	25.842
Variação monet. e acrec. morat.	-	-	10.194	6.416
energia comprada	9.585	11.733	32.806	84.223
Encargos de dívidas	25.705	44.602	(51.029)	(105.418)
Outras	<u>(38.436)</u>	<u>(58.921)</u>	<u>(51.029)</u>	<u>(105.418)</u>
	<u>(38.436)</u>	<u>(58.921)</u>	<u>(51.029)</u>	<u>(105.418)</u>
Resultado financeiro				
Receita não operacional	2.012	1.211	2.163	576
Despesa não operacional	92.344	3.723	91.923	1.686
Resultado não operacional	<u>(90.332)</u>	<u>(2.612)</u>	<u>(89.760)</u>	<u>(1.110)</u>
Atualizações monetárias				
Correção monetária do balanço	-	-	49.919	231.775
Variação monetária dos empréstimos vinculados ao ativo permanente	-	-	22.651	141.975
	-	-	<u>27.268</u>	<u>89.800</u>
	<u>(163.280)</u>	<u>(73.051)</u>	<u>(163.280)</u>	<u>(59.653)</u>
Resultado antes do imposto de Renda				
Prejuízo do exercício				
Prejuízo por lote de um milhão de ações	0,0054	0,0024	0,0054	0,0020

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS. EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994
 (Em real mil)

	MOEDA DE CAPACIDADE AQUISITIVA CONSTANTE		LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA	
	1995	1994	1995	1994
Origens dos recursos				
das Operações				
Lucro (Prejuízo) Líquido do exercício	(21.906)	(99.171)	(57.894)	(167.394)
Receitas (Despesas) que não afetam o capital circulante líquido	(163.280)	(73.051)	(163.280)	(59.653)
- Depreciação e Amortização	46.891	44.138	41.434	23.099
- Variação Monetária Cambial e de Longo Prazo	-	-	-	-
- Resultado da Correção Monetária	71.563	-	71.563	-
- Provisão para Perdas na C.R.C.	-	-	-	-
- Perdas (ganhos) nos itens monetários de longo prazo	(3.187)	(27.757)	213	(5.044)
- Ajuste de exercícios anteriores	261	(62.122)	(927)	(460)
- Remuneração das imobilizações em Curso	(1.044)	(927)	5.489	9.883
- Valor residual do Ativo permanentemente baixado	5.794	20.548	16.345	-
- Perda na alienação da C.R.C.	21.096	-	-	-
	<u>11.730</u>	<u>-</u>	<u>9.009</u>	<u>-</u>
TRANSFÊRENCIA DO REALIZAVEL A LONGO PRAZO				
Para o Circulante				
De Acionistas	9.924	-	9.089	-
Recursos destinados a aumento de capital	9.924	-	9.089	-
	<u>9.924</u>	<u>-</u>	<u>9.089</u>	<u>-</u>
De Terceiros				
Encontro da Conta C.R.C.	76.889	88.093	69.682	36.136
Financiamentos Obtidos	-	36.057	20.981	16.894
Reestruturação da dívida de curto para longo prazo	23.570	48.044	-	16.341
Contribuição do Consumidor	49.638	3.992	45.260	2.901
Parcelamento de Tributos Federais	1.752	-	1.877	-
	<u>1.929</u>	<u>11.078</u>	<u>29.886</u>	<u>(131.258)</u>
Total das origens	<u>76.637</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Nossos trabalhos consistiram na reclassificação da DOAF elaborada por outros auditores. A única alteração de números refere-se à adição do diferido e a contribuição do consumidor, que resolvemos demonstrar pelo líquido do com título de "Remuneração das Imobilizações em Curso". Isto ocorreu por 2 motivos:

1º) O valor demonstrado na DOAF/94 como contribuição do consumidor se refere à Remuneração de Capital;

2º) O valor demonstrado como aumento do diferido refere-se a remuneração das imobilizações em curso, cuja contrapartida afeta o resultado.

Baixa permanentemente demonstrado 5.400.572

Baixa permanente conforme o movimento 5.625.652

Ajuste 225.080

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994
 (Em real mil)

	MOEDA DE CAPACIDADE AQUISITIVA CONSTANTE		LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA	
	1995	1994	1995	1994
Aplicações de recursos				
No realizável a Longo Prazo	1.294		1.426	444
No Investimento	24.419	49.889	21.741	28.737
No Imobilizado			7.449	9.269
Em Encargos Financeiros e Efeitos Inflacionários	21.691	40.241	17.784	29.386
Em Exigíveis a Longo Prazo Transferido para o Circulante		5.279		
Outros	47.404	95.409	48.400	68.916
Total das aplicações	29.233	(106.487)	(18.514)	(200.074)
Aumento (redução) do capital circulante líquido				
Demonstrativo de variação do capital Circulante líquido				
REPRESENTADO POR:				
Ativo Circulante	81.582	81.334	81.562	66.416
No fim do período	81.334	77.101	66.416	6.283
No início do período	248	4.233	15.166	60.153
Passivo Circulante				
No fim do período	312.665	341.650	312.665	278.985
No início do período	341.650	230.930	278.985	18.758
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	(28.233)	110.720	33.680	260.227
	(28.233)	106.487	18.514	200.074

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

	RECURSOS DESTINADOS A AUMENTO DE CAPITAL				TOTAL
	CAPITAL REALIZADO ATUALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	SUB-TOTAL	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993	323.478	204.470		527.948	546.404
Ajustes de exercícios anteriores		2	(62.124)	(62.122)	(62.122)
Aumento do Capital	15.379			15.379	(15.379)
Integralização dos Adiantamentos		1.403		1.403	1.403
Remuneração das imobilizações curso					
Recursos destinados a aumento de capital					
Adiantamentos					
Transferências		36.047		36.047	36.047
Doações subvencões			(73.051)	(73.051)	(73.051)
Prejuízo do exercício		(135.175)	135.175		
Absorção de prejuízos		106.747		106.747	106.747
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994	338.857	252.072	(163.280)	427.388	440.389
Ajustes de exercícios anteriores					
Aumento do Capital		995		995	995
Remuneração das imobilizações curso					
Recursos destinados a aumento de capital					
Adiantamentos Recebidos		144.330		144.330	144.330
Subvenção para Investimentos - CRC			(163.280)	(163.280)	(163.280)
Prejuízo do exercício					
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995	338.857	252.072	(163.541)	427.388	440.389

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 (*) SE HOUVER AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FAZER NOTA EXPLICATIVA NO RODAPÉ DESTE DEMONSTRATIVO



Centrais Elétricas do Pará S.A.
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA
(Em real mil)

	CAPITAL REALIZADO ATUALIZADO				RESERVAS		LUCROS		RECURSOS DESTINADOS	
	CAPITAL SUBSCRITO	CORREÇÃO MONETÁRIA	CAPITAL CORRIGIDO	DE CAPITAL	DE LUCROS	(PREJUÍZOS) ACUMULADO	SUB-TOTAL	AUMENTO DE CAPITAL	TOTAL	
SALDO EM 31.12.1994	38.558	238.146	276.704	87.167	-	(213)	363.871	2.513	366.384	
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	(213)	
Adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aumento de Capital	238.146	(238.146)	-	-	-	-	-	-	-	
Correção Monetária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Por Incorporação de Reservas	-	-	-	-	881	-	881	-	881	
Remuneração de Imobilizações em Curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos destinados a Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	9.089	9.089	
Adiantamentos Recebidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Correção Monetária	-	62.153	62.153	32.287	-	(48)	94.392	1.399	95.791	
Subvenções para Investimentos - CRC	-	-	-	131.737	-	-	131.737	-	131.737	
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	-	(163.280)	(163.280)	-	(163.280)	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995	276.704	62.153	338.857	252.072	-	(163.541)	427.388	13.001	440.389	

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA
(Em real mil)

	CAPITAL REALIZADO ATUALIZADO				RESERVAS		PREJUÍZOS		RECURSOS DESTINADOS	
	CAPITAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	CAPITAL ATUALIZADO	DE CAPITAL	DE LUCROS	(PREJUÍZOS) ACUMULADO	SUB-TOTAL	AUMENTO DE CAPITAL	TOTAL	
SALDO EM 31.12.1993	1.042	25.234	26.276	16.609	-	(5.045)	42.885	1.500	44.385	
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	1	-	-	(5.044)	-	(5.044)	
Aumento de Capital	25.234	(25.234)	-	-	-	-	-	(12.282)	-	
Por Incorporação de Reservas	12.282	-	12.282	673	-	-	673	-	673	
Interiorização dos Adiantamentos	-	-	-	-	16.894	-	16.894	-	16.894	
Remuneração das Imobilizações em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Doações e Subvenções	-	-	-	-	163.372	(45.684)	355.834	13.295	369.129	
Correção Monetária	-	238.146	238.146	-	-	(59.653)	(59.653)	-	(59.653)	
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	(110.382)	-	-	-	-	
Absorção de Prejuízos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994	38.558	238.146	276.704	87.167	-	-	363.871	2.513	366.384	

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994
(Em real mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, é uma sociedade de economia mista, constituída pela Lei Estadual nº 2.023 de 31 de agosto de 1980, cujo funcionamento foi autorizado pelo Decreto Federal nº 52.852 de 18 de novembro de 1963.

Constitui objeto da sociedade, o planejamento e a execução da política de eletrificação do Estado do Pará e, especialmente, a realização de estudo, planejamento e projeto, visando a instalação de serviços elétricos nos Municípios do Estado.

A CELPA, embora seja eminentemente uma Empresa distribuidora de energia elétrica, gera 11,6% do seu mercado de energia, através da geração hídrica (4,8%) e térmica (6,8%). O restante do mercado é atendido através da compra de energia à Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE.

A administração da sociedade está empenhada na conclusão satisfatória de um processo de negociação que objetiva o alongamento do perfil da dívida da empresa. Entre outras medidas destacam-se a reestruturação Organizacional que está sendo implantada com objetivo de diminuir custos e otimizar a eficiência organizacional a nível administrativo, de distribuição e vendas.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E EFEITOS INFLACIONÁRIOS

2.1. Demonstrações contábeis apresentadas sob o título Legislação Societária

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nas disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, padronização e particularidades do Plano de Contas de Energia Elétrica e normas complementares do DNAEE, consorciando as práticas contábeis descritas na Nota 3.

Os efeitos da inflação são reconhecidos através da correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido; da atualização monetária dos demais ativos e passivos sujeitos a indexação, e são refletidos no resultado do exercício.

2.2. Demonstrações contábeis apresentadas sob o título Moeda de capacidade aquisitiva constante

As demonstrações contábeis em moeda de capacidade aquisitiva constante, elaborada com base nas demonstrações contábeis preparadas de acordo com as práticas emanadas pela Lei das Sociedades por Ações, contemplando o disposto na Instrução CVM 191/92 e segundo os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Essas demonstrações têm por objetivo apresentar a situação patrimonial e financeira, bem como os resultados da Companhia, em moeda de poder aquisitivo de 31 de dezembro de 1995.

São os seguintes critérios adotados para elaboração dessas demonstrações contábeis:

2.2.1. Balanço patrimonial

As contas de créditos com usuários dos serviços de energia elétrica estão a valor presente por ter o seu preço aprovado pelo poder concedente na forma de tarifa pública, não embutindo qualquer sobre preço ou expectativa de inflação. O ativo permanente e o patrimônio líquido, assim como os demais componentes patrimoniais estão atualizados até 31 de dezembro de 1995, por esse motivo, os ativos e passivos em 31 de dezembro de 1995 "Legislação Societária" são os mesmos do "Moeda de Capacidade Aquisitiva Constante".

2.2.2. Demonstração do resultado

Foi elaborada considerando os seguintes critérios:

- As receitas e despesas refletem os valores nominais corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, com base na variação da Unidade Monetária Contábil - UMC, equivalente a variação da Unidade Fiscal de Referência - UFR, os quais foram ajustados pelos ganhos e perdas com os passivos e ativos monetários correspondentes;

- Os encargos referentes a depreciação e amortização são apurados em registros auxiliares e convertidos para Reais pela UFR da data do balanço;

- Os ganhos e as perdas por inflação, referentes aos passivos e ativos monetários, que geram encargos e receitas financeiras nominais, são considerados como redutores dos respectivos componentes do resultado;

- Os ganhos e as perdas por inflação, referentes aos demais itens monetários, foram distribuídos nos respectivas contas de resultado a que se vinculam.

Os Valores que não puderam ser alocados estão incluídos no grupo de outras receitas operacionais ou outras despesas operacionais.

2.2.3. Demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos.

Estão demonstrados em moeda de 31 de dezembro de 1995.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são as seguintes:

3.1. Ativo Circulante e realizável a longo prazo

- Os ativos indexados estão registrados ao custo, acrescidos das receitas auferidas até a data do balanço.
- A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída com base na estimativa das possíveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos vencidos.
- Os materiais em estoque estão registrados ao custo, médio das compras ou produção, inferior ao custo de mercado ou de reposição.

3.2. Permanente

- A correção monetária foi efetuada com base na Unidade Fiscal de Referência - UFR conforme prevê a lei nº 8.383 de 30.12.91.
- As participações societárias permanentes estão registradas ao custo corrigido.

- O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente. A depreciação é calculada pelo método linear depreciação parte, ao resultado do exercício e parte, ao custo das ordens em curso, em função da vida útil econômica dos bens, e segundo taxas estabelecidas pelo DNAEE.

- A despesa de remuneração das imobilizações em curso configurada no ativo diferido é amortizada à taxa de 4% a.a., a partir do mês em que a obra correspondente é concluída e/ou posta em serviço. A remuneração das imobilizações em curso é calculada, nos termos da legislação vigente, à taxa de 10% a.a., sobre os recursos próprios. A parcela correspondente ao capital próprio é creditada a uma reserva de capital.

- Os diferimentos dos encargos financeiros e efeitos inflacionários vinculados as Imobilizações em Curso nos termos da Portaria DNAEE 250/85, deixaram de ser registrados desde 30 de junho de 1992. Os valores agregados ao Ativo Diferido estão sendo amortizados, obedecendo o prazo de 10 (dez) anos a contar da data de transferência da obra classificada em Imobilizações em Curso para o imobilizado em Serviço.

3.3. Passivo circulante e exigível a longo prazo

- São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias ocorridas.

3.4. Patrimônio líquido

- Corrigido monetariamente pelos mesmos índices de correção do ativo permanente.

3.5. Resultado do exercício

- O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui os efeitos inflacionários sobre a moeda.

4. ATIVO IMOBILIZADO

	R\$ MIL		1994		Taxas Anuais de Depreciação
	1995	1994	Legislação Societária	Moeda de Cap. Aquisitiva Constante	
EM SERVIÇO					
Sistema de geração Hidráulica	111.305	111.231	90.829		3%
Sistema de Geração Térmica	56.560	49.217	40.190		5%
Sistema de Transmissão	279.005	276.714	225.959		3%
Sistema de Distribuição	379.728	372.328	304.036		4%
Outros	139.996	136.361	111.350		
Depreciação Acumulada	(314.313)	(283.101)			
Amortização Acumulada	652.281	662.750	541.189		
EM CURSO					
Sistema de Geração	2.197	2.988	2.440		
Sistema de Transmissão	638	1.076	879		
Sistema de Distribuição	3.966	5.227	4.268		
Outros	16.118	16.916	13.813		
	22.919	26.207	21.400		
	675.200	688.957	562.589		



5. ATIVO DIFERIDO

	R\$ MIL	
	1995	1994
Moeda de Capacidade Aquisitiva Constante		
Moeda de Cap. Aquisitiva	5.136	4.360
Legislação Societária	11.092	10.824
Legislação Societária	17.959	16.995
Legislação Societária	138.302	138.506
Legislação Societária	177.309	64.535
Legislação Societária	94.880	106.251
Taxas Anuais de Amortização		
4%	529	941
4%	2.247	1.277
4%	581	675
4%	56	41
4%	3.413	2.934
4%	98.293	109.185
EM CURSO		
Sistema de Geração	768	768
Sistema de Transmissão	1.043	1.043
Sistema de Distribuição	551	551
Outros	33	33
Outros	2.395	2.395
Outros	89.158	89.158

As imobilizações em curso incluem-se os seguintes principais projetos, cujos saldos agregam os respectivos custos diretos e indiretos:

	1995		1994	
	Moeda de Capacidade Aquisitiva Constante	Moeda de Cap. Aquisitiva	Moeda de Cap. Aquisitiva	Legislação Societária
SE Via Mãe do Rio	1.995	922	375	306
SE Paragominas	1.585	922	752	752
SE Marabá	895	491	401	401
SE Macauba	753	345	180	281
RDR Redenção/Mata Geral	535	147	147	147
LT VI do Conde/Mapujatãmba	483	519	519	424
UDE Ourilândia	315	155	155	127
UDE Santana do Araguaia	294	315	315	258
RDU Durovivi/ Copacabana	144	93	93	76
RDU Baixo Bairro Maracanã	141	6	6	5
RDU Belém	138	138	138	138
SE Miramar	105	105	105	85
SE Juruá	118	332	332	271
RDU Itaipuba Baixo Belo Vista	225	225	225	174
LT Costanhal/Sia. Mansa Le II	177	216	216	187
SE Santa Maria	197	197	197	161
SE Cajuçado	139	139	139	134
RDU Xinguara	9	9	9	105
SE Reduto	5.671	13.721	13.721	11.204
Outros em 1994 de 723 obras	13.859	8.941	8.941	7.301
Outros em 1995 de 389 obras	6.704	227	227	186
Ordens de Imobilização	1.276	1.039	1.039	848
Material em Depósito	1.080	2.279	2.279	1.851
Compras em Andamento	1.080	2.279	2.279	1.851
Importações em Andamento	1.080	2.279	2.279	1.851
Adiantamentos a Fornecedores	22.919	26.207	26.207	21.400

6. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e nacional são:

	1995		1994	
	ENCARGOS	ENCARGOS	ENCARGOS	ENCARGOS
ENCARGOS	630	2.534	51.221	6.884
ENCARGOS	212	4.724	57	217
ENCARGOS	438	2.746	6.941	5.664
ENCARGOS	30	2.100	13.502	18.203
ENCARGOS	4.905	8.305	8.305	8.305
ENCARGOS	3.601	3.863	3.129	4.192
ENCARGOS	5.091	5.106	4.826	4.000
ENCARGOS	8.737	33.827	22.256	9.686
ENCARGOS	9.187	35.187	22.256	9.686
ENCARGOS	9.187	35.187	22.256	9.686

6.2. Total devido

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

8.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado, está representado por 30.111.955.077.215.563 ações sem valor nominal, assim distribuídas:

Ações Ordinárias	25.656.514.888.995.214
Ações Preferenciais Classe "A"	2.166.816.482.733.291
Ações Preferenciais Classe "B"	1.085.373.823.418.244
Ações Preferenciais Classe "C"	2.035.609
Ações Preferenciais Classe "D"	1.201.249.880.033.205
TOTAL	30.111.955.077.215.563

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas terão jus a um dividendo mínimo de 6% a.a., as da Classe "A" e "C", de 10% a.a., as da Classe "B", de 3% a.a. e as da Classe "D".

8.2. Dividendos

Do lucro ajustado conforme legislação em vigor, será destinado, em observância às disposições estatutárias, 25% para distribuição de dividendos. No exercício não foram apurados dividendos em decorrência do resultado.

9. PLANO DE APOSENTADORIA

A Companhia é patrocinadora da Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social - FUNGRA-PA, que tem por objetivo principal complementar os benefícios de empregados e respectivos dependentes. As contribuições feitas pela Companhia em 1995, calculadas com base na remuneração mensal dos empregados participantes, totalizaram R\$ 3.857 mil (valor histórico). Na posição de 31 de dezembro de 1995, foi registrada a insustentabilidade de reservas de R\$ 47.480 mil, equivalente a 53% do valor atual dos compromissos futuros. As responsabilidades da Celpa, enquanto patrocinadora da FUNGRA-PA, estão previstas, basicamente na Lei nº 6.435 de 15/07/77 e na resolução MPAS/CPC nº 1 de 09/10/78. Conforme as regulamentações reatenuadas, a Secretaria de Previdência Complementar, em caso de deficiência acentuada, poderá determinar uma das seguintes providências visando corrigir o déficit:

- Cobertura por doação da Patrocinadora, que poderá ser parcelada a critério da Secretaria de Previdência Complementar;
- Revisão das contribuições da Patrocinadora e dos Participantes e
- Redução do reajustamento os benefícios concedidos, quando aplicável.

10. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

A remuneração dos diretores e membros do Conselho Fiscal e de Administração, incluída na demonstração de resultado como despesa operacional - Pessoal correspondente em valores históricos a R\$ 930 mil em dezembro/95 e R\$ 630 mil em dezembro/94.

11. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA

	1995		1994	
	Nº DE CONSUMIDORES	MWH	Nº DE CONSUMIDORES	MWH
Residencial	659.302	1.052.570	645.228	871.785
Industrial	71.836	607.451	1.839	445.210
Comercial	1.811	467.655	64.816	515.773
Rural	3.532	30.108	3.237	25.267
Proder Público	285	154.980	5.782	162.018
Iluminação Pública	6.116	182.986	281	151.779
Serviço Público	193	136.321	291	128.440
Consumo Próprio	743.370	11.464	199	10.704
TOTAL	1.403.370	2.043.517	721.673	2.310.976

12. CONTA DE RESULTADO A COMPENSAR - CRC

No ano de 1995, foram constituídos ativos no valor de R\$ 131.737 mil, decorrente da securitização do saldo da Conta de Resultado a Compensar - CRC, correspondentes a 131.737 ELET's. Face a experiência na negociação desses títulos no mercado, a empresa constituiu provisão para deságio em torno de 64% no valor de R\$ 71.563 mil.

13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

15.2. Parcelas no longo prazo

1996	2.150
1997	2.150
1998	2.150
1999	2.150
após 1999	12.902

15.3. Collins

Os recolhimentos da contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS (Quotientas mensais e parcelamento) foram suspensos por liminar concedida pelo Juiz da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, processo nº 956750-1, cujos valores encontram-se registrados no Exigível a Longo Prazo, contas 221.99 e 221.62, respectivamente.

16. OUTROS

	1995		1994	
	MOEDA DE CAPACIDADE AQUISITIVA CONSTANTE E LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA	MOEDA DE CAP. AQUISITIVA CONSTANTE	MOEDA DE CAP. AQUISITIVA CONSTANTE	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA
ATIVO CIRCULANTE				
- Consumidores Fornec. Não Faturadas	9.873	9.246	9.246	7.550
- Serviço Pedido	1.446	1.773	1.773	1.448
- Alienação de Bens e Direitos	127	160	160	131
- Aquisição de combustíveis próxima da CCC	2.288	5.690	5.690	4.646
- Conta de Resultado a Compensar	14.521	964	964	787
TOTAL	18.855	17.833	17.833	14.562
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
- Emprestimos Compulsivos	195	169	169	138
- Imposto de Renda Diferido	21.502	12.436	12.436	10.155
- FGTS Conta Empresa	2	2	2	2
TOTAL	21.699	12.607	12.607	10.295
PASSIVO CIRCULANTE				
- Credores Diversos - Consumidores	886	369	369	301
- Credores Diversos - Outros Credores	8.266	3.245	3.245	2.650
- Encargos do Consumidor a Receber	10.046	1.984	1.984	1.620
- Cauções em Garantia	153	125	125	102
- Taxa de Iluminação Pública	17.755	5.543	5.543	4.526
- Diversos	638	1.366	1.366	1.116
TOTAL	37.744	12.632	12.632	10.315
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
- FGTS/Conta Empresa	3	2	2	2
- ICMS Sub-Judice	2.305	2.305	2.305	1.883
- COFINS Sub-Judice	1.877	1.877	1.877	555
- Passivo Trab. Aux. Alimentação	4.185	680	680	555
TOTAL	8.360	2.988	2.988	2.440

17. GANHO (PERDAS) NOS ITENS MONETÁRIOS NÃO REMUNERADOS

Os ganhos (perdas) nos itens monetários não remunerados foram distribuídos pelas contas de resultados a que se vinculam. O valor líquido apurado antes da distribuição está assim composto:

	1995	1994
Caixa e bancos	(1.499)	(1.499)
Aplicação financeira no mercado	(3.245)	(3.245)
Consumidor faturado	(9.037)	(9.037)
Consumidor outras receitas	(1.977)	(1.977)
Revendedor suprimento faturado	(32)	(32)
Altoxarfiado	(800)	(800)
Serviço em curso	(182)	(182)
Desatracões / Alterações em curso	(330)	(330)
Depreciação / Amortização	(888)	(888)
Outras contas do ativo	(4.524)	(4.524)
Fornecedores suprimentos	4.865	4.865
Emprestimo e financiamento	21.511	21.511
Folha de pagamento / obrigação estimada	2.854	2.854
Encargos de dívidas	5.705	5.705
Folha de pagamento / obrigação estimada	1.141	1.141
Compensação financeira	34.140	34.140
Encargos do consumidor a receber	(6.092)	(6.092)
ICMS a receber	(9.037)	(9.037)
Obrigações especiais	13.566	13.566
Outras obrigações	(6.092)	(6.092)
AJUSTE DO RESULTADO		
Fornecimento de energia elétrica	34.140	34.140
ICMS faturado	(9.037)	(9.037)
Suprimento de energia elétrica	34.140	34.140
TOTAL	34.140	34.140

SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

Outras receitas

Quota para RGR	1.070
Quota para CCC	71
Despesa operacional com pessoal	5.705
Despesa operacional com material	(800)
Despesa operacional com serviços	(182)
Compensação financeira pela utilização de recursos líquidos	5
Energia elétrica comprada para revenda	4.865
Depreciação e amortização	(888)
Outras despesas operacionais	(10.616)
Rendidas de aplicações financeiras	(3.245)
Encargos de dívidas	2.854
Outras receitas/despesas financeiras	33.578
Recelita/despesa não operacional	(330)

18. FATOS SUBSEQUENTES

- a) A Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, dentre outras alterações na Legislação Tributária Fiscal, criou novas alíquotas sobre o Lucro das Empresas, reduzindo a carga tributária com efeitos a partir de 1996, cujas principais mudanças são:
 - Reduz a alíquota do Imposto de Renda de 25% para 15% e estabelece o adicional de 10% para partir de 1996, cujas principais mudanças são;
 - Revoga a Correção Monetária das Demonstrações Contábeis;
 - Reduz a alíquota de contribuição social de 10% para 8%.
- b) A comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 630/94, encerrou seus trabalhos em 30.12.94, recomendando a Demissão por Justa Causa de 06 (seis) empregados, bem como, ressarcimento dos prejuízos causados através das ações legais cabíveis e contratação de Auditoria Externa para revisar os procedimentos dos sistemas de gerenciamento e movimentação de materiais. Tendo sido demitidos os funcionários envolvidos, o processo de ressarcimento está em andamento na Assessoria Jurídica da Empresa, e a Empresa de Auditoria Externa, contratada conforme solicitação do Conselho de Administração, apresentou Relatório em 17.11.95, tendo o Presidente do Conselho de Administração, solicitado providências aos órgãos envolvidos, assim como, elaboração de cronograma de trabalho, objetivando a implementação das recomendações dos Auditores Independentes.

Belém, 29 de fevereiro de 1996

Diretor Presidente
GUIDO IBERE PEREIRA RENNÓ
CPF Nº 009.358.247-15

Diretor Financeiro - Comercial
CESAR BENTES G. DA SILVA
CPF Nº 000.584.162-34

Diretor Administrativo
JOSE EDMUNDO P. MERGULHÃO
CPF Nº 805.998.672-72

RUBENS CABRAL DE SOUZA
CPF Nº 007.735.062-68
CONTADOR-CRC-PA 4732

Diretor Técnico
MARCELO DE PINHO LIMA
CPF Nº 189.300.002-82

A Empresa está discutindo, nas esferas administrativas e jurídicas competentes, ações e reclamações de natureza trabalhista e cível. Algumas questões não oferecem maiores riscos de resultarem em prejuízos, e outras envolvem questões de direito ainda não definidas com maior clareza, segundo entendimento da Assessoria Jurídica da Empresa.

14. PREJUÍZOS FISCAIS

Os prejuízos fiscais a serem compensados, estão registrados no sistema Extrapatrimonial, na conta 411.81 "prejuízos fiscais a compensar" e atualizados ao final de cada período-base pela valiação da UFR e discriminado por período conforme abaixo:

Período Base	Saldo em 31.12.95 - Real mil
1º semestre de 1992	6.839
2º semestre de 1992	27.714
Novembro de 1993	1.015
Dezembro de 1993	30.655
Abril de 1994	1.146
Novembro de 1994	25.031
Dezembro 1994	42.656
TOTAL	135.056

15. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

As principais informações a respeito dos impostos e contribuições são:

15.1. Composição

CURTO PRAZO	Moeda de Capacidade Aquisitiva Constante e Societária		Moeda de Cap. Aquisitiva Constante e Societária	
	1995	1994	1994	1994
ICMS	170.155	143.290	117.008	117.008
INSS	1.791	8.320	6.794	6.794
FGTS	731	850	694	694
PASEP	160	256	209	209
COFINS	0	1.855	1.515	1.515
IRRF	19	1.264	1.032	1.032
TOTAL CURTO PRAZO	172.856	155.835	127.252	127.252
LONGO PRAZO	21.502	12.438	10.157	10.157
RENTA E ADICIONAL SOBRE LR.	2.305	2.305	1.883	1.883
OUTRAS OBRIGAÇÕES - ICM SUB-JUDICE	1.877	0	0	0
- COFINS SUB-JUDICE	0	680	565	565
- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	25.684	15.423	12.585	12.585
TOTAL DO LONGO PRAZO	28.383	28.413	23.307	23.307

2 Exceto quanto ao mencionado nos parágrafos 3 e 4, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendiam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e de controles internos da entidade; b) a concordância, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 Os controles existentes, não nos permitem concluir sobre a necessidade de Provisão, para fazer face as ações e reclamações de natureza civil e trabalhista mencionada na nota explicativa nº 13.

4 Em junho de 1995, cujo saldo contábil está maior do que os controles auxiliares em R\$ 6.244 mil e b) numerário disponível, que apresentava saldos bancários devedores no montante de R\$ 8.506 mil e credores no montante R\$ 792 mil.

5 A demonstração do resultado do exercício foi elaborada de acordo com o Ofício Circular 247/DNAEE/C-RES de 18 de dezembro de 1995, que divulgou instruções sobre os procedimentos contábeis a serem adotados pelas concessionárias do serviço público de energia elétrica, para o exercício social de 1995. A referida demonstração diverge quanto a sua forma de apresentação em relação a prevista no artigo 187 da Lei 6.404/76 nos seguintes aspectos: a) não destaca o custo das mercadorias e serviços vendidos das demais despesas operacionais e b) as receitas e despesas financeiras, assim como a valoração monetária de empréstimos vinculados ao ativo permanente estão sendo apresentadas segregadas do resultado operacional da companhia.

6 Em nossa opinião, exceto quando aos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria omitidos, mencionados nos parágrafos 3 e 4, e pela forma de apresentação mencionada no parágrafo 5, as demonstrações contábeis mencionadas no parágrafo 1, apresentam dados sob os títulos "Moeda de capacidade aquisitiva constante" e "Legislação societária", apresentados adequadamente, em todos aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira das Centrais Elétricas de Belém-PA.

C/S	MÉDIA DE CAPACIDADE AQUISSIVA CONSTANTES		MÉDIA DE CAPACIDADE AQUISSIVA SOCIETÁRIA	
	1995	1994	1994	1994
ICMS	1.100	81,60	1.100	81,60
INSS	1,791	66	1,791	66
FGTS	731	26	731	26
PASEP	160	5	160	5
COFINS	0	0	0	0
IRRF	19	0	19	0
TOTAL	18.731,815	7.356,082	18.731,815	7.356,082

6.3. Empréstimos e financiamentos

O principal dos empréstimos e financiamentos a longo prazo em 31 de dezembro de 1995 tem seus vencimentos assim programados:

1997	12.655
1998	5.845
1999	6.082
2000	6.174
após 2000	49.783
TOTAL	80.539

6.4. Encargos e taxas fixas

Juros	0,125 a 1% valor operação	4,00 a libor semestral mais 7 ou 8% a.a.
Juros	3,00 a 10% a.a.	
Taxa de fiscalização	2% a.a.	

7. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

Contribuições do Consumidor Participação da União Outros	Moeda de Cap. Aquisitiva Constante e Societária		Moeda de Cap. Aquisitiva Constante e Societária	
	1995	1994	1994	1994
Contribuições do Consumidor	60.528	59.776	48.814	48.814
Participação da União	7.748	7.748	6.327	6.327
Outros	2.149	1.275	1.041	1.041
TOTAL	70.425	68.801	56.162	56.162

As contribuições do consumidor referem-se a recursos recebidos para possibilitar a execução de empréstimos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Em virtude de sua natureza, essas contas não representam obrigações financeiras eletivas e, dessa forma, não devem ser incluídas como exigibilidade para fins de determinação de indicadores econômico-financeiros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. - CELPA, tendo procedido o exame das Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1995 e em confronto com a escrituração e documentos apresentados pela Administração da Empresa, bem como a análise dos atos e fatos administrativos ao mencionado exercício social e, ainda, ouvindo-se no "Parecer dos Auditores Independentes", declaram regulares os documentos que expressam a situação da Empresa, pelo que recomendamos sua aprovação na Assembleia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém, 15 de março de 1996

Nicholas Ellis Chase
Cleomarina de Moura Tavares Cardoso
Ramiro Jayme Bentes
Madson Antônio Brandão da Costa

Carlos Alberto de Carvalho Altonso

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos acionistas e administradores Centrais Elétricas do Para S.A. Belém-PA

1 Examinamos o balanço patrimonial da Centrais Elétricas do Para S.A., em 31 de dezembro de 1995, apresentados sob os títulos "Moeda de Capacidade Aquisitiva Constante" e "Legislação Societária", e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

EDUARDO AFFONSO DE VASCONCELLOS
CONTADOR
CRC - SP 166.001 "S" CE

TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES
CRC - SP 13.439 "S" CE

(Fat. n.º 988, Reg. n.º 988, Dia: 22/03/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

RESULTADO DE JULGAMENTO
A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DESUP-017/96 - Aquisição de Impressos, recomendou a adjudicação da seguinte forma:

- Itens 01, 02, 07, 14, 16, 17 e 19 à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO;
 - Itens 03, 06, 08 a 13, 15, 18 e 20 à CARTOPACK INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA;
 - Itens 04 e 05 à LOREN GRÁFICA LTDA.
- Belém, 22 de março de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP95/0025417-2

RESULTADO DE JULGAMENTO
A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESEG-046/96 - Aquisição de Pneus, recomendou a adjudicação à firma HC PNEUS S/A.

Belém, 22 de março de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP96/0025420-6

RESULTADO DE JULGAMENTO
A CELPA comunica aos participantes da CV-DESEG-064/96, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos mediante a utilização do Sistema "Rádio Taxi", que a mesma foi Revogada em atendimento a Resolução do TCE, em face de não terem comparecido na sessão de abertura, o mínimo de três participantes.

Belém, 22 de março de 1996
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CP96/0025421-4

(Fat. nº 989, Reg. nº 989, Dia: 22/03/96)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 013/96
Mod. de Licitação: TP-DESUP-084/95
Partes: CELPA X ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO S/A.
Objeto: Aquisição de Poste de Concreto.
Vigência: Início: 18/03/96
Término: 07/04/96
Valor: R\$-3.120,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-111
Foro: Belém
Data de assinatura: 18/03/96
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 22 de março de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
CP95/0025422-2

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 019/96
Mod. de Licitação: TP-DESUP-078/95
Partes: CELPA X INDUCON DO BRASIL CAPACITORES S/A.
Objeto: Aquisição de Capacitores.
Vigência: Início: 18/03/96
Término: 17/04/96
Valor: R\$-57.200,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-682
Data de assinatura: 18/03/96
Foro: Belém
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 22 de março de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
CP95/0025413-3

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 024/96
Mod. de Licitação: TP-DETOC-051/95
Partes: CELPA X ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços Mensais, de Leitura em Medidores de Energia Elétrica instalados em Unidades Consumidoras, atendidas em tensão secundária de distribuição (grupo B), mediante listagens de leituras, assim como a entrega de notas fiscais/conta de consumo de energia elétrica, e outros de interesse da CELPA para as localidades que compõem o Departamento Regional de Tocantins Marajó.
Vigência: Início: 13/03/96
Término: 12/03/97
Valor: R\$-134.887,20
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DETOC-531
Foro: Belém
Data de assinatura: 13/03/96
Ordenador Responsável: Cezar Bentes Gomes da Silva
Diretor Financeiro-Comercial
Belém, 22 de março de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP95/0025405-2

(Fat. nº 990, Reg. nº 990, Dia: 22/03/96)

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S.A. - C.G.C. 03.142.965/0001-07 - Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social à Rodovia BR-316, Km 01, nº 4055, os documentos referentes ao Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/1995, em atendimento ao Art. 133 da Lei nº 6404/76. Ananindeua, 15 de março de 1996 - Dr. Ernesto Assad Abdalla - Presidente do Conselho de Administração - CPF 003.307.448-87.

(Fat. nº 981, Reg. nº 981, Dias: 22, 25 e 26/03/96)

DECLARAÇÃO

Marborges Norte Industrial Limitada, com sede no Km 56 da Margem Esquerda da Rodovia PA 252, no Município do Mojú, Estado do Pará, inscrita no C.G.C sob nº 63.878.250/0001 - 49, com Inscrição Estadual nº 15.164.864 - 8, neste ato representada pelo seu sócio-diretor Pedro Paulo Vianna Borges portador da cédula de identidade com RG nº 5.620.413, expedida em 27/03/1980 pelo SSP-SP, declara que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, do Governo do Estado do Pará, a Licença de Operação nº 028/96 válida até 06/02/1997, relativa a sua unidade industrial para EXTRAÇÃO DE ÓLEO DE PALMA COM PRODUÇÃO DE 250 ton/mês.

Mojú, 20 de março de 1997.

(Fat. nº 980, Reg. nº 980, Dia: 22/03/96)

ASO METAL S/A
C.G.C. 04.944.815/0001-80
AVISO AOS ACIONISTAS

Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social à Rod. BR-316 KM-02, os documentos a que se refere o Artº 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1995.

Ananindeua-PA, 20 de Março de 1996.
A DIRETORIA

(Fat. nº 921, Reg. nº 921, Dias: 21, 22 e 25/03/96)

AZULEJOS DO PARÁ S.A. - AZPA
CGC(MF) Nº 04.937.843/0001-70. AVISO AOS ACIONISTAS. Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social localizada à Av. Magalhães Barata, nº 06, Ananindeua (PA), os documentos da administração a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31.12.1995. Ananindeua (PA), 05 de março de 1996. LUIZ FELIPE DE ALMEIDA BRENNAND, Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 922, Reg. nº 922, Dias: 21, 22 e 25/03/96)

COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DO VTN

RELATÓRIO FINAL

A Comissão Técnica Especial criada pela Portaria Nº 012/96 da Federação da Agricultura do Estado do Pará - FAEPA, após reunir-se para discutir a questão do VTN (Valor da Terra Nua) estabelecido para os diversos Municípios Paraenses, respeitando as peculiaridades e características de cada Município, chegou aos valores de consenso relacionados no Quadro Anexo.

Belém(PA), 20 de Março de 1996

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

RUI CHAVES
Delegado do DFAARA/PA

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Presidente da EMATER/PA

RONALDO BARATA
Presidente do ITERPA

CARLOS FERNANDES XAVIER
Presidente da FAEPA

COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DO VTN
PORTARIA Nº 012/96

MUNICÍPIO	RS (95)	MUNICÍPIO	RS (95)
Abaetetuba	40,00	Colares	35,00
Abel Figueiredo	40,00	Conceição Arag.	45,00
Acará	30,00	Concordia	40,00
Afuá	30,00	Cumaru Norte	40,00
Agua Azul Norte	35,00	Curionópolis	45,00
Alenquer	30,00	Curralhino	30,00
Almerim	30,00	Curuçá	35,00
Altamira	45,00	Dom Elizeu	40,00
Anajás	30,00	Eldorado Carajás	45,00
Ananindeua	50,00	Faro	30,00
Augusto Correa	30,00	Garrafão Norte	35,00
Aurora do Pará	40,00	Goianésia	40,00
Aveiro	30,00	Gurupá	30,00
Bagre	30,00	Igarapé-Açu	40,00
Baião	35,00	Igarapé-Miri	30,00
Barcarena	40,00	Inhapi	40,00
Belém	100,00	IPIXUNA DO PARÁ	40,00
Benevides	40,00	Irituia	40,00
Bom Jesus	45,00	Itaituba	30,00
Bonito	35,00	Itupiranga	40,00
Bragança	40,00	Jacareacanga	30,00
Brasil Novo	45,00	Jacundá	40,00
Brejo Grande	40,00	Juruti	30,00
Breu Branco	40,00	Limoeiro Ajuru	30,00
Breves	30,00	Mae-do-Rio	40,00
Bujarú	40,00	Magalhães Barata	40,00
Cachoeira Arari	30,00	Marabá	45,00
Cametá	40,00	Maracana	40,00
Capanema	40,00	Marapanim	40,00
Capitão Poço	40,00	Medicilândia	45,00
Castanhal	45,00	Melgaço	30,00
Chaves	30,00	Mocajuba	35,00

MUNICÍPIO	RS (95)	MUNICÍPIO	RS (95)
Mojú	40,00	Santa M. Barreiras	45,00
Monte Alegre	30,00	Santa Maria	40,00
Muaná	30,00	Santana Araguaia	45,00
Nova Esperança	35,00	Santarém	30,00
Nova Timboteua	40,00	Santarém Novo	40,00
Novo Progresso	40,00	Santo Antonio Tauá	40,00
Novo Repartim.	45,00	São Caetano Odvela	40,00
Óbidos	30,00	São Domingos Arag.	45,00
Oeiras do Pará	30,00	São Domingos Capim	40,00
Oriximiná	30,00	São Felix Xingu	40,00
Ourém	40,00	São Francisco Pará	40,00
Ouroitandia	40,00	São Geraldo Araguaia	45,00
Pacajá	40,00	São João Pirabas	40,00
Paletina	45,00	São João Araguaia	40,00
Paragominas	40,00	São Miguel Guamá	40,00
Paraupabas	45,00	São Sebastião B.Vista	30,00
Pau D'Arco	45,00	Senador José Porfirio	45,00
Peixe-Boi	40,00	Souré	30,00
Ponta de Pedras	30,00	Tailandia	40,00
Portel	30,00	Terra Alta	40,00
Prainha	30,00	Terra Santa	30,00
Primaver	35,00	Tomé Aquí	40,00
Redenção	45,00	Trairão	40,00
Rio Maria	45,00	Tucuma	40,00
Rondon Pará	45,00	Tucuruí	45,00
Rurópolis	45,00	Ulianópolis	40,00
Salinópolis	40,00	Uruará	45,00
Salvaterra	30,00	Vigia	40,00
Santa Barbara	40,00	Vizeu	35,00
Santa Cruz Arari	30,00	Vitoria do Xingu	45,00
Santa Izabel	45,00	Xinguara	45,00
Santa Luzia	40,00	Porto de Moz	30,00

(Fat. nº 986, Reg. nº 986, Dia: 22/03/96)

PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A
CGC 05.459.177/0001-74
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em AGO a ser realizada em 30/04/96, às 08:00 horas, em sua sede social no KM 1565 da BR-010, município de Ulianópolis-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/95; b) Aprovação da correção monetária do Capital Social; c) Aumento do limite do Capital Autorizado; d) Destinação das Reservas de Capital; e) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; f) Outros assuntos de interesse social. Achem-se a disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76. Ulianópolis, 08 de março de 1996.

Ass: WILSON ZANCANER
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 909, Reg. nº 909, Dia: 20/03/96)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
CGC/MF Nº 04.953.915/0001-72. Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM - Capital Autorizado: R\$541.118.849,60 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$148.287.170,36. Aviso aos Acionistas - Avisamos aos senhores acionistas da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da companhia, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém/PA, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6404/76, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31.12.1995. Belém/PA, 28/fevereiro/1996. Fernando João Pereira dos santos - Diretor Presidente.

(Fat. nº 879, Reg. nº 879, Dias: 20, 21 e 22/03/96)

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S.A. - CGC/MF Nº 04.869.392/0001-80. Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM - Capital Autorizado: R\$19.986.462,42 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$792.024,22. Aviso aos Acionistas - Avisamos aos senhores acionistas da Itaituba Agro Industrial S.A., que se encontram à disposição dos mesmos, na sede social da companhia, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém/PA, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6404/76, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31.12.1995. Belém/PA, 28/fevereiro/1996. Fernando João Pereira dos santos - Diretor Presidente.

(Fat. nº 880, Reg. nº 880, Dias: 20, 21 e 22/03/96)

CODEM COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM
CGC 04977583/0001-66

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

A diretoria da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 6.404, de 15.12.1976, vem apresentar a V. Sas., as demonstrações relativas ao exercício de 1995, consubstanciadas no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, acompanhadas das Notas Explicativas.

Ainda sob os efeitos consequentes à implantação do Plano Real, que reduziu drasticamente o processo inflacionário brasileiro e ao qual a Nação ainda se adapta aprendendo a trabalhar sem uma inflação galopante - e nisso os órgãos de administração pública se ressentem de elementos metodológicos que norteiam a gerência das finanças públicas - a CODEM busca modos de atuação dentro daquilo que a lei estabelece. Operacionalmente, seu desempenho está limitado pela disponibilidade de infra-estrutura, das informações que processa e da equipe técnica de que dispõe.

Face ao atual ritmo de lentidão do processo de reaquecimento do mercado imobiliário, a Empresa tem buscado fontes de rendas alternativas através da execução de trabalhos especializados, uma vez que possui infra-estrutura técnica e profissional para o fazer, inclusive com amparo legal, dada sua característica de empresa de economia mista cujos Estatutos permitem versatilidade em amplas possibilidades que lhe oferecem como instituição prestadora de serviços públicos.

Neste contexto, ressaltamos o apoio decisivo, ao longo do exercício, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, Dr. Hélio Mota Gueiros, o qual tornou possível, através da capitalização da Companhia pela Prefeitura Municipal de Belém, superar as dificuldades financeiras enfrentadas com o ajustamento à política econômica da Nação, possibilitando concomitantemente rever o papel da CODEM, que passou a desenvolver atividades outras que não apenas a administração patrimonial da municipalidade, sem desta descurar. Disso resultou, em um largo espectro de realizações, uma aproximação mais pragmática aos objetivos que norteiam a ação gestora do poder executivo do município, não só como instrumento autônomo como também coadjuvante de outros órgãos da administração direta e indireta.

Belém, (PA), 28 de fevereiro de 1996.

TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETODIRETOR PRESIDENTE
CIC 000479612-87**CÁSSIO BITAR HACHEM**
DIRETOR ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO
CIC 108767822-68**IVAN LOPES DE CARVALHO**
DIRETOR DESENV. E OPERAÇÕES
CIC 004128722-34**JOSÉ BENEVENUTO DE ANDRADE VIEIRA**
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO
CIC 034077482-72

ATIVO	1995 (R\$)	1994 (R\$)
DISCRIMINAÇÃO		
CIRCULANTE	375.752,37	2.807.450,20
DISPONIBILIDADES	66.912,52	97.308,25
CAIXA	40,00	-
BANCOS	1.515,07	11.259,70
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	63.094,31	86.048,55
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	2.263,14	-
DIREITOS REALIZÁVEIS	298.306,69	2.708.360,98
DEVEDORES DIVERSOS	291.396,66	5.583,16
ESTOQUES	6.910,03	2.777,82
CRÉDITOS CONVENIADOS	-	2.700.000,00
DESPESAS DO EXER. SEGUINTE	10.533,16	1.780,97
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	79.237,65	27.721,60
EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	11.666,42	8.226,71
FGTS C/VINCULADA	38.358,57	3.856,07
DEPÓSITOS JUDICIAIS	29.212,66	15.638,82
PERMANENTE	6.352.483,28	3.170.680,63
INVESTIMENTOS	79.483,75	64.904,87
PART. EM OUTRAS EMPRESAS	66.195,34	54.053,82
PART. P/INCENT. FISCAIS	13.288,41	10.851,05
IMOBILIZADO	6.272.999,53	3.105.775,76
CUSTO	6.715.927,97	3.459.073,77
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	442.928,44	353.298,01
TOTAL	6.807.473,30	6.005.852,43
PASSIVO		
DISCRIMINAÇÃO		
CIRCULANTE	283.331,12	599.510,03
FORNECEDORES	2.457,62	3.198,24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	54.269,02	10.555,01
OBRIGAÇÕES E ENC. TRABALHISTAS	6.319,74	34.191,72
CREDORES DIVERSOS	32.450,10	441.966,23
PROVISÃO P/FÉRIAS	187.834,64	109.598,83
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.524.142,18	5.406.342,40
CAPITAL REALIZADO	7.822.591,65	682.945,46

CAPITAL AUTORIZADO	8.838.000,00	1.054.636,35
(-) CAPITAL A REALIZAR	1.015.408,35	371.690,89
RESERVAS DE CAPITAL	4.302.064,01	6.066.811,73
CORREÇÃO MON. CAPITAL	994.890,14	3.366.239,07
RES. P/INCENT. FISCAIS	362,08	295,67
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	3.306.811,79	2.700.276,99
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	(5.600.513,48)	(1.343.414,79)
TOTAL	6.807.473,30	6.005.852,43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM 31.12.95 E 31.12.94

DISCRIMINAÇÃO	1995 (R\$)	1994 (R\$)
RECEITA BRUTA	1.634.819,24	971.835,98
RECEITA DE SERVIÇOS	1.634.819,24	971.835,98
DEDUÇÕES	47.846,39	25.873,22
IMPOSTOS INCIDENTES	47.846,39	25.873,22
RECEITA LÍQUIDA	1.586.972,85	945.962,76
CUSTO DOS SERVIÇOS	1.060.133,04	528.968,68
LUCRO BRUTO	526.839,81	416.994,08
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(4.099.547,18)	(673.552,78)
DESPESAS FINANCEIRAS	10.444,54	524,31
RECEITAS FINANCEIRAS	667.153,13	17.224,60
DESP. GERAIS E ADMINISTRATIVAS	4.663.937,61	655.907,00
REMUN. DOS ADMINISTRADORES	92.318,16	39.523,30
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	5.177,23
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(3.572.707,37)	(256.558,70)
CORREÇÃO MONETÁRIA	(426.317,20)	380.374,98
VARIAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA	59.952,46	20.803,09
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	(486.269,66)	359.571,89
RESULTADO OPERACIONAL APÓS A CORREÇÃO MONETÁRIA	(3.999.024,57)	123.816,28
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	950,67	2.625.241,46
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	2.721.375,90
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(3.998.073,90)	27.681,84

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO

DISCRIMINAÇÃO	1995 (R\$)	1994 (R\$)
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(1.343.414,79)	(91.780,40)
CORREÇÃO MONETÁRIA	(259.024,79)	(1.279.316,23)
LUCRO/PREJ. LIQ. DO EXERCÍCIO	(3.998.073,90)	27.681,84
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	(5.600.513,48)	(1.343.414,79)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EM 31.12.95 E 31.12.94

DISCRIMINAÇÃO	1995 (R\$)	1994 (R\$)
1. ORIGENS DOS RECURSOS	3.775.282,54	2.978.658,36
1.1. OPERACIONAIS	-	27.681,84
LUCRO DO EXERCÍCIO	-	27.681,84
1.2. DOS ACIONISTAS	3.775.282,54	325.945,46
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	3.775.282,54	325.945,46
1.3. DE TERCEIROS	-	2.625.031,06
VENDA DE BENS DO ATIVO	-	2.625.031,06
IMOBILIZADO	-	2.625.031,06
2. APLICAÇÃO DE RECURSOS	5.890.801,46	761.977,70
2.1. DAS OPERAÇÕES	3.489.208,18	248.408,38
PREJUÍZO LIQ. DO EXERCÍCIO	3.998.073,90	-
AJUSTES P/VALORES QUE NÃO REPRESENTAM EFETIVA MOVIMENTAÇÃO DE VALORES	-	-
CORREÇÃO MONET. DO BALANÇO	(486.269,66)	359.571,89
DEPRECIACÃO	(22.596,06)	(14.818,67)
BAIXAS IMOBILIZADO	-	(96.344,84)
2.2. COM TERCEIROS	2.401.593,28	513.569,32
APLICAÇÕES NO IMOBILIZADO	2.350.077,23	489.715,43
AUMENTO REAL A LONGO PRAZO	51.516,05	23.853,89
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL	2.115.518,92	2.216.680,66
CIRCULANTE LÍQUIDO	2.115.518,92	2.216.680,66
ATIVO CIRCULANTE	2.431.697,83	2.801.722,14
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	2.807.450,20	5.728,06
NO FIM DO EXERCÍCIO	375.752,37	2.807.450,20
PASSIVO CIRCULANTE	316.178,91	585.041,48
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	599.510,03	14.468,55
NO FIM DO EXERCÍCIO	283.331,12	599.510,03

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, é uma Sociedade de Economia Mista, instituída pela Prefeitura Municipal de Belém nos termos da Lei Municipal nº 6.795 de 24.04.1970, alterada pela Lei Municipal nº 6.861 de 08.02.1971, regida pela Lei das Sociedades Anônimas e pelo Estatuto Social.

A Companhia tem por principais finalidades, o estabelecimento do processo de planejamento integrado para a Área Metropolitana de Belém, o desenvolvimento de estudos para a substituição de programas globais e setoriais de interesse para o desenvolvimento do Município de Belém e de sua área metropolitana, administração e exploração econômica dos bens

de uso especial e outros bens dominicais da Prefeitura Municipal de Belém que lhe forem conferidos.

NOTA 2. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Os principais procedimentos adotados para preparação das demonstrações contábeis, são:

a) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA:

Estão demonstradas pelo custo de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço;

b) ESTOQUES:

Os estoques de materiais foram avaliados pelos custos médios de aquisição, que não excedem os preços de mercado;

c) INVESTIMENTOS:

Estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária;

d) IMOBILIZADO:

Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixada por espécie de bens.

Neste exercício, foi incorporado ao Patrimônio da CODEM, para aumento de capital da PMB, o prédio onde está instalada sua sede, no valor de R\$ 1.506.625,83 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

e) PROVISÃO PARA FÉRIAS:

A provisão para férias consignada no montante de R\$ 187.834,64, foi constituída de acordo com as normas legais vigentes e esta acrescida dos encargos sociais correspondentes;

NOTA 3. COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

IMOBILIZADO	1995 - R\$	1994 - R\$	DER (%)
Imóveis	3.172.844,58	689.651,12	-
Imóveis de exploração	2.818.428,10	2.301.472,54	-
Instalações	14.602,52	11.924,14	10
Móveis e utensílios	263.310,53	188.645,32	10
Máquinas de escritório	49.928,57	40.598,66	10
Veículos	135.260,49	123.091,32	20
Biblioteca	10.147,02	8.285,88	10
Equipamentos eletrônicos	37.484,66	25.288,23	20
Beneficiárias	60.410,51	49.321,04	10
Direito de uso	2.851,75	2.328,69	-
Elaboração de Projetos	22.614,84	18.466,83	-
Abastecimento de Água	128.044,40	-	-
SUBTOTAL	6.715.927,97	3.459.073,77	-
Depreciação acumulada	(442.928,44)	(353.298,01)	-
TOTAL	6.272.999,53	3.105.775,76	-

NOTA 4. CAPITAL SOCIAL

Partencente inteiramente a acionistas domiciliados no País, está composto de 367.134.000 Ações Ordinárias e 31.164.000 Ações Preferenciais.

Belém (PA), 28 de fevereiro de 1996.

TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO
DIRETOR PRESIDENTE
CIC 000479612-87**CÁSSIO BITAR HACHEM**
DIRETOR ADMINIST. E FINANCEIRO
CIC 108767822-68**IVAN LOPES DE CARVALHO**
DIRETOR DESENV. E OPERAÇÕES
CIC 004128722-34**JOSÉ BENEVENUTO DE ANDRADE VIEIRA**
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E HABITAÇÃO
CIC 034077482-72**HAIDÉE FERNANDES DA SILVA**
CONTADORA CRC 2432/PA
CIC 016396332-00

Aos

Diretores e Acionistas da
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA
ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM

Nesta

PARECER DE AUDITORIA

1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM, levantados em 31 de dezembro de 1995 e 1994, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM em 31 de dezembro de 1995 e 1994, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

4. A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM, incorporou ao seu patrimônio o prédio onde funciona sua sede social, em contrapartida a aumento de capital, bem como cumprindo o objetivo do seu estatuto social, executou obras urbanas com recursos oriundos do aumento de capital.

Belém (Pa), 28 de fevereiro de 1996

REYNALDO DE SOUZA MELLO
Contador CRC/Pa 0679
CIC - 007.694.952-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, após verificarem os documentos dos atos e fatos da gestão do ano de 1995, e respaldados no Parecer da Auditoria Externa, emitido pela AUDITEC - Auditoria, Assessoria e Contabilidade Ltda., manifestam-se favoráveis à aprovação pela Assembléia Geral Ordinária, sem reservas, do Balanço, Demonstrações de Resultado e demais demonstrativos contábeis da Companhia, do mencionado exercício.

Belém, (PA), 29 de fevereiro de 1996.

DIUZARINA DE NAZARÉ ROSA CHERMONT
Membro
CIC 428.923.332-53

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Membro
CIC 036.457.202-78

ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO TRIXEIRA
Membro
CIC 076.681.802-06

(Fat. n.º 991, Reg. n.º 991, Dia: 22/03/96)

QUAMASA - QUAGLIATO DA AMAZÔNIA AGROPECUÁRIA S.A. - C.G.C. (MF) Nº 15.753.155/0001-76 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 29.04.96 às 08:00 horas na sede social na Fazenda Quamasa-Xinguara (Pa), para tratar do seguinte: a) Apreciação e deliberação sobre as atividades, contas da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 1995; b) Aprovar a expressão da correção monetária do Capital; c) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social; d) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.95. Xinguara (Pa), 06 de março de 1996. A DIRETORIA.

(Fat. n.º 903, Reg. n.º 903, Dias: 20, 21 e 22/03/96)

CAMARGO CORRÊA METAIS S/A - C.G.C./M.F. Nº 04.872.297/0001-36
AVISO AOS AÇIONISTAS - Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição, na sede da Sociedade, no Município de Breu Branco, Estado do Pará, sito à Rodovia Pan-1263, Km 3,5, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/95. Breu Branco, 18 de março de 1996. LUIZ ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. n.º 946, Reg. n.º 946, Dias: 21, 22 e 25/03/96)

RESOLUÇÃO Nº 01/96

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARÁ

O Conselho Seccional do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe são deferidas pelo art. 58, item IX, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), em reunião ordinária do dia 19 de março de 1996, CONSIDERANDO as justas reclamações e ponderações de seus integrantes, quanto à fixação dos valores da anuidade de 1996, e sua forma de pagamento; CONSIDERANDO que a função precípua da OAB-PARÁ é a realização econômica do país em geral, e a de seus integrantes em particular; CONSIDERANDO ser possível adiar para momento econômico mais conveniente as inversões financeiras orçamentadas; RESOLVE: Art. 1º - As anuidades para o exercício financeiro de 1996 são fixadas em R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), que poderão ser pagas em uma única parcela, até o dia 08 de abril de 1996, ou: a) Em até 7 (sete) parcelas iguais e mensais, de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada, vencendo-se a primeira até o dia 1º (primeiro) de maio de 1996 e, as demais, nos quinto dias úteis dos meses subsequentes, perfazendo R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); b) Após 1º de maio de 1996, em tantas parcelas quantos forem os meses que faltarem para alcançar o termo final do ano fiscal de 1996, em 31 de dezembro, sempre perfazendo R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); Art. 2º - A multa de mora, para pagamentos após o dia 1º (primeiro) de maio de 1996, fica limitada em 10% (dez por cento) do valor devido; Art. 3º - Os demais benefícios previstos na Resolução Nº 07/95, sobre as anuidades de 1996, permanecem inalterados. SÉRGIO A. FRAZÃO DO COUZO - Presidente da OAB-PARÁ.

(Fat. n.º 976, Reg. n.º 976, Dia: 22/03/96)

ANULAÇÃO DE EDITAL-A Prefeitura M. de Tailândia torna público que, anulou a tomada de preço 069/95-PCT Ampliação de Sistema Telefônico de Tailândia, para mudança do tipo de licitação. A comissão.

AVISO DE EDITAL TP-002/96-A Prefeitura M. de Tailândia - OBJETIVO: Ampliação do Sistema Telefônico de Tailândia. Tipo: Técnica e Preço Programa Comunitário de Telefonia (PCT). Data de abertura: 23/04/96. Local: Av. Belém, 105, Tailândia. Informações no local. A Comissão.

(Fat. n.º 977, Reg. n.º 977, Dia: 22/03/96)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

APÓS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 059 DE 13 DE MARÇO DE 1996
DESIGNAR os servidores JOSÉ CLEISON COHEN PEREIRA (agrimensor) a se deslocarem aos Municípios de Igarapé-Açu, período de 11 a 17.03.96, PAULO SÉRGIO PAIVA REGO (Assessor), Mãe do Rio, no dia 22.02.96 e RONALDO PEREIRA JARDIM (Técnico Agrícola), São Caetano de Odivelas, nos dias 15 e 16.03.96, a fim de realizarem vistorias agrícolas.

ATRIBUIR aos citados servidores diárias nas bases vigentes, de acordo com as categorias dos Municípios. CP96/0027713-3

PORTARIA Nº 061 DE 13 DE MARÇO DE 1996
DESIGNAR os servidores LUIZ PEDRO ALMEIDA DE ABREU (Engº) a se deslocarem aos Municípios Salvaterra, período de 18 a 23.03.96

EDMILSON MARTINS DA SILVA (Engº) e OTAVIO JOSÉ OLIVEIRA DA CUNHA, para Marabá, período de 09 a 16.03.96, a fim de realizarem vistorias agrícolas.

ATRIBUIR aos citados servidores diárias nas bases vigentes, de acordo com as categorias dos Municípios. CP96/0027673-3

PORTARIA Nº 062 DE 14 DE MARÇO DE 1996
DESIGNAR os servidores JOÃO JANIR PENA DE CARVALHO CAMPOS (Engº) a se deslocarem aos Municípios de Ananindeua, no período de 06 e 08.03.96; REGINALDO JOSÉ FERNANDES DE MEDEIROS (Técnico Agrícola), Vigia, período de 12 a 14.03.96 e TOMAZ DE NAZARÉ SENA FERREIRA (Agrimensor) para Marabá, a fim de realizarem vistorias agrícolas.

ATRIBUIR aos citados servidores diárias nas bases vigentes, de acordo com as categorias dos Municípios. CP95/0027722-2

PORTARIA Nº 065 DE 18 DE MARÇO DE 1996
DESIGNAR o servidor CLÁUDIO PACHECO GONÇALVES, matrícula nº 3168468-015, para responder pela Coordenadoria de Orçamento do Departamento Técnico, na ausência do titular ALOISIO MENEZES DE CAMUÁRIA, por férias, período de 11.03 a 09.04.96.

PORTARIA Nº 066 DE 18 DE MARÇO DE 1996
DESIGNAR a servidora TÂNIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 3170748-016, para responder pela Secretaria do Departamento Jurídico, na ausência da titular MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA CRISTO, por férias e licença prêmio, no período de 13.03 a 11.05.96.

CORREÇÃO - Corrigir a publicação da Portaria onde se lê nº 191 e nº 64. CP95/0027714-1

(Fat. n.º 960, Reg. n.º 960, Dia: 22/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

PENA DE SUSPENSÃO

PORTARIA Nº/DATA: 215/96 de 16.02.96
NOMES: SINVAL DE SOUZA FARO - MAT. 5710227-010
JAIR SANTANA DE OLIVEIRA - MAT. 5179335-011
ODAIR ROCHA DAS NEVES - MAT. 5179262-013
MOTIVO: TRANSGRESSÃO FUNCIONAL, CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 962/95-GAB.SUSIPE.

PENALIDADE: 07 (SETE) DIAS DE SUSPENSÃO, NOS TERMOS DO ART. 189 § 1º DA LEI 5.810/94. CP96/0022927-9

PORTARIA Nº/DATA: 193/96 de 13.02.96
NOME: WELLINGTON ROCHA LAMEIRA - MAT. 5414377-011
MOTIVO: FALTA INJUSTIFICADA DIA 01.01.96
PENALIDADE: 05 (CINCO) DIAS, SEM PREJUÍZO DE SERVIÇO E COM PERDA SALARIAL. CP96/0027721-4

PORTARIA Nº/DATA: 194/96 de 13.02.96
NOME: JOSÉ EDNALDO CABRAL CORDEIRO-MAT.5485185-012
MOTIVO: FALTA INJUSTIFICADA DIA 01.01.96
PENALIDADE: 05 (CINCO) DIAS, SEM PREJUÍZO DE SERVIÇO E COM PERDA SALARIAL. CP95/0027733-3

PORTARIA Nº/DATA: 195/96 de 13.02.96
NOME: EDSON NEVES LOPES JUNIOR - 5573823-013
MOTIVO: FALTA INJUSTIFICADA DIA 31.12.95
PENALIDADE: 05 (CINCO) DIAS, SEM PREJUÍZO DE SERVIÇO E COM PERDA SALARIAL. CP96/0027729-3

PORTARIA Nº/DATA: 196/96 de 13.02.96
NOME: JOSÉ LAÉRCIO PAIVA DE OLIVEIRA-5614538-010
MOTIVO: FALTA INJUSTIFICADA DIA 01.01.96.
PENALIDADE: 05 (CINCO) DIAS, SEM PREJUÍZO DE SERVIÇO E COM PERDA SALARIAL. CP96/0027737-0

PORTARIA Nº/DATA: 214/96 de 21.02.96
NOME: MARINALDO TAVEIRA MARQUES - MAT.5614597-011
MOTIVO: FALTA INJUSTIFICADA DIA 01.01.96.
PENALIDADE: 05 (CINCO) DIAS, SEM PREJUÍZO DE SERVIÇO E COM PERDA SALARIAL. CP95/0027735-9

PENA DE REPRENSÃO

PORTARIA Nº/DATA: 197/96 de 13.02.96
NOME: RAIMUNDO AQUINO DA SILVA - MAT.5544270-014
MOTIVO: FALTA INJUSTIFICADA DIA 01.01.96. CP96/0025412-5

PORTARIA Nº/DATA: 198/96 de 13.02.96
NOME: WALDIR JOSÉ MARTINS REIS - MAT.5415500-011
MOTIVO: FALTA INJUSTIFICADA DIA 01.01.96. CP96/0025431-3

PORTARIA Nº/DATA: 199/96 de 13.02.96
NOME: JAIR FRANCISCO MONTEIRO ALVES - 5415284-015
MOTIVO: FALTA INJUSTIFICADA DIA 01.01.96. CP96/0025417-5

PORTARIA Nº/DATA: 201/96 de 13.02.96
NOME: EDSON SANTANA FERREIRA - MAT.5710626-015
MOTIVO: FALTA INJUSTIFICADA DIA 31.12.95. CP96/0025413-4

PORTARIA Nº/DATA: 202/96 de 13.02.96
NOME: RAIMUNDO NAZARENO DA COSTA BRITO-5710456-013
MOTIVO: FALTA INJUSTIFICADA DIA 01.01.96. CP96/0027745-1

PORTARIA Nº/DATA: 200/96 de 13.02.96
NOME: MARCELO MACEDO SANTANA WARISS-5710391-017
MOTIVO: FALTA INJUSTIFICADA DIA 31.12.95. CP96/0025413-9

PORTARIA Nº/DATA: 250/96 de 06.03.96
NOMES: MOISÉS MACEDO DE FREITAS-5561574-015
RAIMUNDO RODRIGUES MACHADO-5233674-020
MOTIVO: CONSIDERANDO RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 768/95. CP96/0027716-8

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº/DATA: 254/96 de 13.03.96
NOME: ALÍPIO JOSÉ DA SILVA MORAES
MATRÍCULA: 0041602-015
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG.PRISIONAL - P.F.G.
PERÍODO: 17.01.96 a 16.03.96. CP96/0025409-5

PORTARIA Nº/DATA: 236/96 de 01.03.96
NOME: PAULO NAZARÉ DO LAGO
MATRÍCULA: 5500737-014
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG.PRISIONAL - P.F.G.
PERÍODO: 28.02.96 a 13.03.96. CP96/0027723-0

PORTARIA Nº/DATA: 245/96 de 06.03.96
NOME: MÁRCIA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5431344-014
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG.ADMINISTRATIVO - DIFIN
PERÍODO: 26.02.96 a 26.03.96. CP96/0027753-2

PORTARIA Nº/DATA: 247/96 de 06.03.96
NOME: RUTE VIEIRA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0041084-018
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ASSIST. SOCIAL/DIRETORA DO DEPTO. ASSIT. INTEGRADA
PERÍODO: 04.03.96 a 08.03.96. CP95/0027731-1

PORTARIA Nº/DATA: 249/96 de 07.03.96
NOME: JOSÉ CARLOS BARROS RODRIGUES
MATRÍCULA: 5156149-015
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TÊC. AGRÍCOLA - C.A.H.F.
PERÍODO: 01.03.96 a 05.03.96. CP96/0027745-0

PORTARIA Nº/DATA: 252/96 de 08.03.96
NOME: RAIMUNDA DA SILVA NUNES
MATRÍCULA: 0043478-011
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: VENDEDORA - P.S.J.
PERÍODO: 27.02.96 a 12.03.96. CP96/0025337-4

LICENÇA PARA ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº/DATA: 246/96 de 06.03.96
NOME: MÁRCIA BERNADETH RABELO PORTUGAL DA COSTA
MATRÍCULA: 0041122-010
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 12 (DOZE) DIAS
PERÍODO: 12.02.96 a 23.02.96. CP95/0027754-0

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº/DATA: 136/96 de 05.02.96
NOME: ROSINEIA NASCIMENTO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5085454-044
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG.ADMINISTRATIVO-C.A.H.F.
PERÍODO: 05.02.96 a 03.06.96. CP96/0027761-3

LICENÇA PARA AMAMENTAR

PORTARIA Nº/DATA: 235/96 de 01.03.96
NOME: ROSINETE MARIA PANTOJA CORREA
MATRÍCULA: 5614414-013
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG.ADMINISTRATIVO - D.A.F.
PERÍODO: 18.10.95 a 17.04.96. CP96/0027739-7

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº/DATA: 234/96 de 01.03.96
NOME: EDGAR MOREIRA FILHO
MATRÍCULA: 5217660-018
PERÍODO: 26.02.96 a 06.03.96. CP96/0027674-9

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº/DATA: 239/96 de 04.03.96
NOME: JOÃO GUILHERME PEREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0040746-010
PERÍODO: 27.02.96 a 05.03.96
CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 40.370. CP96/0027675-7

TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA CASA PENAL

PORTARIA Nº 237/96 de 01.03.96
NOME: RAIMUNDO GARCIA BARROS
MATRÍCULA: 0041068-014
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AG.PRISIONAL-CASA ALBERGADO LOCAL PARA ONDE FOI TRANFERIDO: PENITENCIÁRIA GOV. FERNANDO GUILHON. CP96/0027747-3

PORTARIA Nº 306/96-GAB.SUSIPE, de 18.03.96.
O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:

PRORROGAR Por mais 30 (trinta) dias o prazo da Sindicância instaurada a través da Portaria nº 219/96, de 22/02/96, para apurar a fuga do preso JOÃO MARIA COSTA MORAES, dia 19/02/96, do Presídio São José, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810, de 24/01/94.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, 18 de março de 1996.
JOSÉ ALYRIO WENZELER SARRÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado. CP96/0027676-5

(Fat. n.º 962, Reg. n.º 962, Dia: 22/03/96)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO E ADIAMENTO DE DATA- CARTA-CONVITE Nº 007/96, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.173 de 18-03-96.
ORÇÃO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS E HOSPITALARES - FOCOS CIRÚRGICOS.
ONDE SE LE: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DA CARTA-CONVITE Nº 006/96
LEIA-SE: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DA CARTA-CONVITE Nº 007/96.
Belém, 21 de Março de 1996
Comissão Permanente de Licitação. CP95/0025403-5

(Fat. n.º 966, Reg. n.º 966, Dia: 22/03/96)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 02/96-GP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO N° 954 DE 21 DE MARÇO DE 1996.

RESOLVE:

I - CONCEDER à funcionária MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Serviços Legislativo, lotada no Gabinete da Primeira Secretária, a importância de R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS), à título de Suprimento de Fundos de acordo com o disposto no art. 68 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para realização de despesas urgentes, observada a seguinte classificação orçamentária:

01.101.01010012.001.3.1.2.0. R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) MATERIAL DE CONSUMO.

01.101.01010012.001.3.1.3.2. R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) OUTROS SERVIÇOS.

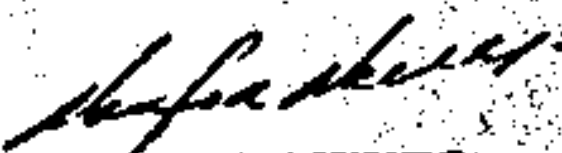
II - A aplicação dos recursos será feita no período máximo de trinta (30) dias, a contar da data desta portaria, finda a qual em igual prazo será apresentada a respectiva prestação de contas.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLICA-SE.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de março de 1996.


Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente


Deputado ZENO VELOSO
1° Secretário


Deputado NADIR NEVES
2° Secretário
CP96/0025425-7

ATO DA MESA N°12/96, DE 20 DE MARÇO DE 1996-MD-AL.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E NO EXERCÍCIO DE SUA COMPETÊNCIA,

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, III, da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico;

CONSIDERANDO a necessidade de se adquirir retratos a óleo dos quatro últimos Presidentes deste Poder para integrar o acervo da Galeria dos ex-presidentes;

CONSIDERANDO que ROSE ANNE DA SILVA E SOUZA ALVES RAMOS ("RASSAR") e RUI MÁRIO CRUZ DE ALBUQUERQUE ("RUMA") são artistas-pintores consagrados pela crítica especializada e opinião pública, já tendo participado de várias exposições individuais e coletivas e obtidos inúmeros prêmios;


RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a inexigibilidade de processo licitatório para a aquisição de retratos a óleo dos últimos quatro presidentes deste Poder, constantes dos processos administrativos n° 000736 e 000924/96.

Art. 2° - O valor de cada tela a ser pintada, R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), deverá ser pago em duas parcelas iguais de R\$ 600,00, a primeira vencendo-se na data deste ato e segunda por ocasião da entrega de cada quadro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de março de 1996.


Dep. ZENALDO COUTINHO
Presidente


Dep. ZENO VELOSO
1° Secretário


Dep. NADIR NEVES
2° Secretário
CP96/0027755-9

(Fat. n° 992, Reg. n° 992, Dia: 22/03/96)

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - FTERPA

MODALIDADE: Tomada de Preços n° 002/96

OBJETO: Fornecimento de Vales Alimentação

ABERTURA: Sala da Comissão no Terminal Rodoviário de Belém, 2° Andar, sito à Praça do Operário s/n°

DATA/HORA: 08.04.96, 10:00 horas

EDITAL: O Edital encontra-se à disposição na sala da Comissão no Terminal Rodoviário de Belém, Praça do Operário s/n°, 2° Andar, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Belém (Pa), 22 de março de 1996

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CP96/0025411-7

(Fat. n° 965, Reg. n° 965, Dia: 22/03/96)

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

EXTRATO DE CONVÊNIO

HCEV/UNAMA

PARTES: HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA"-HCEV e UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA-UNAMA.

OBJETO: Admissão nas condições de estagiários, na forma prescrita na legislação vigente e especialmente contida na Lei n° 8.494/77 regulamentada pelo Decreto Federal n° 87.497 de 1982; alunos da UNAMA mediante o sistema de estágio supervisionado não remunerado, conforme o estabelecido no Termo de Compromisso assinado pelas partes e estagiários.

VIGÊNCIA: (02) Dois anos a contar da data de publicação no DOE.
ASSINATURA: Rosemary Silva de Oliveira Góes (Diretora Geral/HCEV) e Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco (Diretor Geral/UNAMA).

Belém, 21 de março de 1996

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Geral/HCEV

CP96/0027304-9

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 28 de março de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo n° 955247-00

Responsável: João Francez Medeiros

Origem: Prefeitura Municipal de Cametá

Assunto: Prestação de contas de 1994

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de março de 1996.

a) Antonio Carlos Carvalho

Secretário Geral

CP96/0027251-1

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de abril de 1996, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo n° 944164-00

Responsável: Leon Corrêa Boulet

Origem: Prefeitura Municipal de Aveiro

Assunto: Prestação de contas de 1993

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) Processo n° 944685-00

Responsável: Flôrencio Dias Araújo

Origem: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Assunto: Prestação de contas de 1993

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

03) Processo n° 942951-00

Responsável: Alderico Queiroz de Miranda

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

Assunto: Prestação de contas de 1993

Relator: Conselheiro Laércio Franco

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de março de 1996.

a) Antonio Carlos Carvalho

Secretário Geral

CP96/0027336-7

PORTARIA N° 0297/96 - TCM de 08.03.96.

Conceder 60 dias de Licença Prêmio ao Auditor ORNILDO DE ARAÚJO SAMPAIO FILHO, no período de 01 de abril a 30 de maio de 1996.

CP96/0025757-4

PORTARIA N° 0298/96 - TCM de 08.03.96.

01 - Designar os servidores MAURO SANTOS SILVA, Inspetor Regional - TCM.AC.502, MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, Assistente de Inspeção - TCM.ATI.303 e JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA REZENDE, Assistente de Inspeção - TCM.ATI.303, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de Inspeção Ordinária ao Município de Ipixama do Pará, no período de 11 a 15 de março de 1996. 02 - Autorizar a cessão de 01 veículo deste Tribunal para conduzi-los, designando o servidor MÁRIO ROBERTO SOUZA GOMES, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201, para acompanhá-los. 03 - Conceder 05 diárias a cada servidor.

CP96/0025749-3

PORTARIA N° 0299/96 - TCM de 08.03.96.

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor MAURO SANTOS SILVA, Inspetor Regional - TCM.AC.502, no valor de R\$ 200,00.

PORTARIA N° 0300/96 - TCM de 08.03.96.

Conceder 15 dias de Licença Saúde ao servidor REGINALDO XAVIER DE SOUZA, Assistente de Inspeção - TCM.ATI.303, no período de 05 a 19 de março de 1996.

CP96/0025741-8

PORTARIA N° 0301/96 - TCM de 08.03.96.

Cessar os efeitos da Portaria n° 0207/96-TCM, de 07.02.96, publicada no D.O.E. n° 28.154, que designou a Auditora ELAINE THEREZINHA ZAHLUTH BASTOS, para substituir o Conselheiro IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA, durante seu impedimento, a partir de 11.03.96.

CP96/0025782-5

PORTARIA N° 0302/96 - TCM de 08.03.96.

Designar o Auditor SÉRGIO FRANCO DANTAS para substituir o Conselheiro IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA, durante seu impedimento, a partir de 11.03.96.

CP96/0025790-6

PORTARIA N° 0303/96 - TCM de 12.03.96.

Conceder 05 dias de Licença para Atividade Classista, ao servidor MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, Assessor Especial I-TCM. CPC.NS.101.6, no período de 11 a 15 de março de 1996.

PORTARIA N° 0278/96 - TCM de 04.03.96.

Conceder férias regulamentares no período de 22 de maio a 20 de junho de 1996, ao servidor CESAR AUGUSTO SARAIVA PINTO, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302, referente ao período aquisitivo 95/96.

CP96/0025806-6

PORTARIA N° 0304/96 - TCM de 12.03.96.

Conceder férias regulamentares no período de 08 de abril a 07 de maio de 1996, ao servidor OSVALDO LUIS CAMINHA DOS SANTOS, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302, referente ao período aquisitivo 94/95.

CP96/0025839-2

PORTARIA N° 0305/96 - TCM de 12.03.96.

Conceder férias regulamentares no período de 15 de abril a 14 de maio de 1996, ao servidor JOÃO DA SILVA COSTA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201, referente ao período aquisitivo 95/96.

CP96/0025814-7

PORTARIA N° 0306/96 - TCM de 08.03.96.

Determinar o cadastramento das seguintes Leis (LDO): Lei n° 007-C/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA; Lei n° 004/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES; Lei n° 005/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA; Lei n° 033/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ; Lei n° 368/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARÚ.

CP96/0025822-8

PORTARIA Nº 0307/96 - TCM de 08.03.96.
Determinar o cadastramento das seguintes Portarias: Portaria nº 004-A/95, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA - I.P.M.I.; Portaria nº 011-A/95, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA - I.P.M.I.; Portaria nº 013/95, procedente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA - I.P.M.I.
CP96/0025845-7

PORTARIA Nº 0308/96 - TCM de 08.03.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: Dec. Leg. nº 006/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ; Dec. Leg. nº 004/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ; Dec. Leg. nº 001/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÔBIDOS; Dec. Leg. nº 071/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ; Dec. Leg. nº 005/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS; Dec. Leg. nº 001/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA; Dec. Leg. nº 002/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA; Dec. Leg. nº 070/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ.
CP96/0025853-8

PORTARIA Nº 0309/96 - TCM de 08.03.96.
Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções. Res. nº 098/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ; Res. nºs. 003/95, 007/95 e 009/95, procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNCIA; Res. nºs. 002/95 e 006/95, procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA; Res. nºs. 003/95 e 005/95, procedentes da CÂMARA MUNICIPAL DE ÔBIDOS; Res. nº 325/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÔBIDOS; Res. nº 326/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÔBIDOS; Res. nº 103/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS; Res. nº 006/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA; Res. nº 101/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ.
CP96/0025831-7

PORTARIA Nº 0310/96 - TCM de 08.03.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 001/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII e a TELEPARÁ - Telecomunicações do Pará S.A.; Contrato nº 002/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII e a TELEPARÁ - Telecomunicações do Pará S.A.; Contrato nº 008/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ENGENHARIA, Comércio e Representações Ltda; Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA e a Empresa DEBEL MICRO INFORMÁTICA Ltda; Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 065/93, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ENGEPLAN - Engenharia e Planejamento Ltda; Sexto Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN e XEROX DO BRASIL Ltda.
CP96/0025823-6

PORTARIA Nº 0311/96 - TCM de 08.03.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 033/95, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE NEGÓCIOS E PROFISSIONAIS DE BELÉM - AMNP; Convênio nº 039/95, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e o CENTRO COMUNITÁRIO SANTA ODÍLIA; Convênio nº 041/95, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e o PEDREIRA ESPORTE CLUBE; Convênio nº 002/95, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM e a ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA CODEM - ASSEC; Convênio celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE; Convênio nº 002/95 e seu Termo de Re-Ratificação, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN e a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ-ETFFPA; Convênio nº 005/95, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN e a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFPA.
CP96/0025815-5

PORTARIA Nº 0312/96 - TCM de 08.03.96.
Determinar o cadastramento da Emenda nº 002, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE DE PEDRAS.
CP96/0025847-3

PORTARIA Nº 0313/96 - TCM de 08.03.96.
Determinar o cadastramento do Ato Legislativo nº 034/95, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.
CP96/0025851-9

PORTARIA Nº 0314/96 - TCM de 08.03.96.
Determinar o cadastramento do Decreto nº 044/95, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUÍUA.
CP96/0025869-4

PORTARIA Nº 0315/96 - TCM de 12.03.96.
Mandar averbar na Ficha Funcional do servidor RAIMUNDO MONATO MONTEIRO DE MELO, Auxiliar de Serviços Operacionais - TCM.AAO 202, o tempo de serviço no total de 03 anos, 04 meses e 19 dias, de acordo com o Art.70, §2º, da Lei nº 5.810/94.
CP96/0025855-4

PORTARIA Nº 0316/96 - TCM de 13.03.96.
Conceder 04 dias de Licença Saúde ao servidor RAIMUNDO EDUARDO LISBOA, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401, no período de 06 a 09 de fevereiro de 1996.
CP96/0025807-4

PORTARIA Nº 0317/96 - TCM de 14.03.96.
Conceder 09 dias de Licença Saúde ao servidor MÁRIO HENRIQUE MATOS GIUSTI, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, no período de 01 a 09 de fevereiro de 1996.
CP96/0025771-4

PORTARIA Nº 0318/96 - TCM de 14.03.96.
Conceder 09 dias de Licença Saúde ao servidor MÁRIO HENRIQUE MATOS GIUSTI, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, no período de 26 de fevereiro a 05 de março de 1996.
CP96/0025877-5

PORTARIA Nº 0319/96 - TCM de 13.03.96.
Designar os servidores RITA HELENA COELHO DE SOUZA, Inspetor Regional - TCM.AC.502, EDINEIDE HONORATO MARQUES, Assistente

de Inspeção - TCM.ATI.303 e DAVID ELIAS DE ARAÚJO BEMMUAL, Assistente de Inspeção - TCM.ATI.303, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de Inspeção Ordinária ao Município de Cachoeira do Arari, no período de 18 a 22 de março de 1996, concedendo-lhes 05 diárias.
CP96/0025830-9

PORTARIA Nº 0320/96 - TCM de 13.03.96.
Conceder Suprimento de Fundos à servidora RITA HELENA COELHO DE SOUZA, Inspetor Regional - TCM.AC.502, no valor de R\$ 200,00.
CP96/0025776-0

PORTARIA Nº 0321/96 - TCM de 13.03.96.
Conceder 04 dias de Licença Saúde à servidora ELIZETE PEREIRA QUEIROZ MOREIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201, no período de 27 de fevereiro a 01 de março de 1996.
CP96/0025773-2

PORTARIA Nº 0322/96 - TCM de 14.03.96.
Conceder férias regulamentares no período de 08 de abril a 07 de maio de 1996, à servidora DELMA ROSANA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo 95/96.
CP96/0025774-4

PORTARIA Nº 0323/96 - TCM de 14.03.96.
Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30 de abril de 1996, ao servidor ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS CARVALHO, Secretário - TCM.ATNS.404, referente ao período aquisitivo 95/96.
CP96/0025720-5

PORTARIA Nº 0324/96 - TCM de 14.03.96.
Conceder 60 dias de Licença Prêmio à servidora INÊS DE LOURDES RODRIGUES ARAÚJO, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, no período de 01 de abril a 30 de maio de 1996.
CP96/0025885-6

Edital nº 023/96
(Processo nº 943788-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. Alcindo Vilhena Barata
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Alcindo Vilhena Barata, Prefeito Municipal de Vigia no exercício financeiro de 1993, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 960,56 (novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 1.159,12 UFIRs, referente a remuneração paga a maior para o Prefeito e vice-Prefeito; diárias pagas retroativamente; ausência de comprovante de despesa; despesa paga em duplicidade; não remessa de NFs, e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente a aplicação de multa pelas demais irregularidades, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 06 de março de 1996
a) **Conselheiro Paulo Dourado**
Presidente
CP96/0022462-5

(G.Reg.246-Dias 14,18 e 22/03/96)

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.M

PORTARIA Nº 004/96/MPTCM, DE 18 DE MARÇO DE 1996

A Procuradora Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora PAULA VALÉRIA ALCANTARA COUTINHO, para responder pelo cargo de Secretário deste Ministério Público, durante o impedimento do titular, no período de 18 de março a 17 de abril.

De-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Elisabeth Massoud Salame da Silva
- Procuradora Chefe -

(G.Reg.413)

CP96/0025777-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria No. 13.723, de 20.03.96 - Fixar as férias individuais do Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Matrícula No. 0178128, relativas ao exercício de 1996, para o período de 08.04 a 07.05.96.
CP96/0025713-2

Portaria No.13.724, de 20.03.96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e considerando os termos do item I da Ordem de Serviço No. 001/96-SP, de 04.01.96, RESOLVE: Designar a servidora MARIA DO SOCORRO LOBBO DA SILVA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe B, Nível 1, Matrícula No. 0895643, para exercer em substituição, a função consistorial de Chefe da Seção de Auditoria da Sa. CCE, durante o impedimento da titular, no período de 05.03 a 03.04.96.
CP96/0025721-3

Portaria No.13.725, de 20.03.96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e considerando os termos do item I da Ordem de Serviço No. 001/96-SP, de 04.01.96, RESOLVE: Designar o servidor CARLOS EDILSON MELLO RESQUE, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, Matrícula No. 0100351, para exercer em substituição, a função consistorial de Controlador da Sa. CCE, durante o impedimento da titular, no período de 07.03 a 04.07.96.
CP96/0025729-9

Portaria No.13.726, de 20.03.96 - Conceder ao servidor JAIME COSTA UCHOA, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-385, Classe A, Nível 2, Matrícula No. 0100066, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao período de 09.03.93 a 09.03.96, no período de 06.04 a 05.05.96, de acordo com o art. 98 da Lei No. 5.810/94.
CP96/0025730-2

Portaria No. 13.727, de 20.03.96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Resolução No. 14.510, de 01.02.96, RESOLVE: Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, CLETON DAS GRACIAS BENJAMIN DA CUNHA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
CP96/0025722-1

Portaria No. 13.728, de 20.03.96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Resolução No. 13.996, de 22.06.95, RESOLVE: Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, ALEXANDRE NELO DA COSTA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
CP96/0025714-0

Portaria No. 13.729, de 20.03.96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Resolução No. 13.996, de 22.06.95, RESOLVE: Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, PAULO SERGIO BATISTA RAMOS, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
CP96/0025731-0

Portaria No. 13.730, de 20.03.96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Resolução No. 13.996, de 22.06.95, RESOLVE: Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, MARIA SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
CP96/0025723-0

Portaria No. 13.731, de 20.03.96 - A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Resolução No. 14.510, de 01.02.96, RESOLVE: Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, WALDIR DE SOUZA LIMA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
CP96/0025715-9

Portaria No. 13.732, de 20.03.96 - Nomear, ARA DE JESUS RODRIGUES, para exercer o cargo de Assessor Técnico de Nível Superior, TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01.04.96.
CP96/0025732-9

Portaria No. 13.733, de 20.03.96 - Dispensar, a pedido o servidor CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MELLO, da função consistorial de Diretor de Recursos Humanos, a partir de 01.04.96.
CP96/0025724-8

Portaria No. 13.734, de 20.03.96 - Exonerar, a pedido, o servidor RAUL DA SILVA VENTURA FILHO, do cargo de Assessor Técnico de Nível Superior, TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01.04.96.
CP96/0025716-7

Portaria No. 13.735, de 20.03.96 - Designar o servidor RAUL DA SILVA VENTURA FILHO, Assessor Técnico do Controle Externo, TCE-ATNS-601, Matrícula No. 0100198, para exercer a função consistorial de Diretor da Divisão de Engenharia, a partir de 01.04.96.
CP96/0025733-7

Portaria No. 13.736, de 21.03.96 - Nomear o servidor CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MELLO, Matrícula No. 4642044, para exercer o cargo de Assessor Técnico de Nível Superior, TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01.04.96.
CP96/0025725-6

Portaria No. 13.737, de 21.03.96 - Designar o servidor CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MELLO, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, Matrícula No. 4642044, para responder pela Divisão de Recursos Humanos, a partir de 01.04.96.
CP96/0025717-5

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 094/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Dr. GUIDO IBERÉ PEREIRA RENNÓ, Diretor Presidente, que no dia 28.03.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 96/51387-0, referente à decisão proferida sobre o Processo nº 95/55987-9, que trata da Nota de Empenho substitutiva de Contrato (Carta-Convite nº 079/96), celebrada entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e a firma RAIMUNDO MENDES ALVES, assinado em 08.06.95.
Belém, 19 de março de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP96/0025797-3

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 095/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. ZOLIVALDO SARRAZIN FLORENZANO, Ex-Prefeito, que no dia 28.03.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Revisão nº 88.843, referente ao Acórdão nº 17.032, de 30.11.89, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÔBIDOS, em face do Convênio SEPLAN nº 27/88, assinado em 28.02.86.
Belém, 19 de março de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP96/0025789-2

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 096/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Dr. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário, que no dia 28.03.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 96/50382-8, referente à decisão proferida sobre o Processo nº 95/53838-9, que trata do Contrato nº 11/94 e seu Termo Aditivo celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS e a empresa SOENGE - SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA, assinado em 13.12.94.
Belém, 19 de março de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP96/0025805-8

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 097/96

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. GENNARO TESAURO, Diretor, que no dia 28.03.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/53938-7, referente à Tomada de Contas Instaurada na ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO, em face do Convênio SETEPS s/nº/93, assinado em 16.09.93.
Belém, 19 de março de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP96/0025718-3

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 090/96
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico a Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LOBO, Ex-Presidente, que no dia 28.03.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Embargo de Declaração nº 96/50900-0, referente à decisão proferida sobre o Processo nº 94/54943-0, que trata da Prestação de Contas da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, Exercício Financeiro de 1993.

Belém, 19 de março de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP96/0025781-7

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 102/96
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico a Sr. ALARICO RAIMUNDO MALCHER, Presidente, que no dia 28.03.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 95/53949-9, referente à Tomada de Contas instaurada na COLÔNIA DE PESCADORES DE SOURE Z-1, em face do Convênio FCPTN nº 52/94, assinado em 28.07.94.

Belém, 19 de março de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP96/0025773-6

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 103/96
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico a Sr. ADÉLIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Diretora, que no dia 28.03.96, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 95/54751-7, referente à decisão proferida sobre o Processo nº 93/55482-8, que trata da Prestação de Contas do MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, em face do Convênio IDESP s/nº/92, assinado em 13.11.92.

Belém, 19 de março de 1996.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP96/0025765-5

(G.Reg.412)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 19 de março de 1996, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 23.104

Processo nº 96/51939-1

Assunto: Aposentadoria
Interessado: MARIA JOSÉ MAUES NAIF DAIBES
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.

CP96/0025821-0

PORTARIA Nº 13.694 de 04 de março de 1996.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 14583 de 29.02.96,

RESOLVE:

APOSENTAR de acordo com o art. 33, item III alínea "c" da Constituição Estadual de 05.10.89 e o artigo 110, item III, alínea "c", da Lei nº 5.810/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis de Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, MARIA JOSÉ MAUES NAIF DAIBES, no cargo de Assessor de Gabinete TCE-AAQC-502, classe "U", nível NR, matrícula nº 0179664.

CP96/0025813-9

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.E.

Demonstrativo de Remuneração de Pessoal
Bimestre: Janeiro - Fevereiro - 96

Ref: JANEIRO

Administração: Administração Direta.

Unidade Orçamentária: Ministério Público junto ao T.C.E

ESTATUTÁRIOS				
Efetivos e Comissionados	QTD	VENCIMENTO	VANTAGENS	TOTAL
Assessor de Procurador	09	10.069,78	10.069,78	20.139,56
Assessor de Informática	02	2.349,55	1.762,16	4.111,71
Assessor Técnico Cl. A	03	4.896,88	3.400,91	8.297,79
Assessor Técnico Cl. B	03	4.594,55	4.594,55	9.189,10
Assistente Técnico Cl. B	04	4.542,13	2.272,17	6.814,30
Chefe de Gabinete	01	1.560,84	4.128,44	5.689,28
Motorista	02	1.413,10	1.413,10	2.826,20
Procurador	07	9.286,81	30.556,71	39.843,52
Secretário	02	2.896,89	7.662,29	10.559,18
Sub-Procurador	02	2.633,55	7.996,80	10.630,35
TOTAL	35	44.244,08	73.856,91	118.100,99
ESTATUTÁRIOS				
Temporários				
Agente de Serv. Aux.	03	1.910,33	955,17	2.865,50
Assessor de Informática	01	1.065,52	532,76	1.598,28
Assistente Técnico Cl. B	05	5.327,63	2.663,81	7.991,44
Auxiliar Administrativo	01	571,93	285,96	857,89
Assistente Técnico Cl. A	01	1.014,82	507,41	1.522,23
Motorista	08	4.882,16	2.727,05	7.609,21
TOTAL	19	14.772,39	7.672,16	22.444,55
TOTAL GERAL	54	59.016,47	81.529,07	140.545,54

Ref: FEVEREIRO

Administração: Administração Direta.

Unidade Orçamentária: Ministério Público junto ao T.C.E

ESTATUTÁRIOS				
Efetivos e Comissionados	QTD	VENCIMENTO	VANTAGENS	TOTAL
Assessor de Procurador	09	10.069,78	10.069,78	20.139,56
Assessor de Informática	02	2.349,55	1.762,16	4.111,71
Assessor Técnico Cl. A	03	4.896,88	3.400,91	8.297,79
Assessor Técnico Cl. B	03	4.594,55	4.594,55	9.189,10
Assistente Técnico Cl. B	04	4.542,13	2.272,17	6.814,30

Chefe de Gabinete	01	1.560,84	4.128,44	5.689,28
Motorista	02	1.413,10	1.413,10	2.826,20
Procurador	07	9.286,81	30.556,71	39.843,52
Secretário	02	2.896,89	7.662,29	10.559,18
Sub-Procurador	02	2.633,55	7.996,80	10.630,35
TOTAL	35	44.244,08	73.856,91	118.100,99
ESTATUTÁRIOS				
Temporários				
Agente de Serv. Aux.	03	1.910,33	955,17	2.865,50
Assessor de Informática	01	1.065,52	532,76	1.598,28
Assistente Técnico Cl. B	05	5.327,63	2.663,81	7.991,44
Auxiliar Administrativo	01	571,93	285,96	857,89
Assistente Técnico Cl. A	01	1.014,82	507,41	1.522,23
Motorista	08	4.882,16	2.727,05	7.609,21
TOTAL	19	14.772,39	7.672,16	22.444,55
TOTAL GERAL	54	59.016,47	81.529,07	140.545,54

CP96/0025829-5

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 026/96

O doutor WESLEY OLIVEIRA COLLYER, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa MULTIMÍDIA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA E PESQUISA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 18JCV-987/95, em que é exequente JOSÉ OMAR FONSECA DA SILVA para tomar ciência da seguinte PENHORA: " DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO NO 255-0823, TPA- 183876-8, INSTALADO À RUA JOÃO MARINHO CAMPOS, PASS. AMARO FREITAS, Nº 150, ANANINDEUA, PERTENCENTE A OLAVO FIGUEIRA DUTRA, COM AS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS, NO ESTADO, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS). *****

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav.D.Pedro I, nº 750-2ºandar- 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis, eu (MARIA DE FÁTIMA C. DE PAULA) Auxiliar Judiciária, lavrei o presente, e eu (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), diretor de Secretaria, subscrevi. *****

WESLEY O. COLLYER
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCV DE BELÉM
(G.Reg.074)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica CITADA a empresa DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TOCANTINS LTDA, executada nos autos do processo nº 4ª JCV-1711/95, em que figura como exequente ANTONIO JORGE FONTENELLE, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-1.473,30 (UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), referente a principal e custas nos autos do processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém aos 26 de fevereiro de 1996. Eu, (Maria de Nazaré P. Machado), Oficial de Justiça Avaliadora, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho
(G.Reg.123)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, no exercício da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica NOTIFICADA o Litisconsorte PEDRO RENATO ALBINO, executado nos autos do Processo nº 250/92, em que figura como exequente FRANCISCO DA FONSECA SANTOS, ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que foi lavrada a penhora sobre:

AS IMPORTANCIAS DE R\$-929,78 (NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) E R\$-215,00 (DUZENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) REFERENTE A CRÉDITO DA EXECUTADA SUPRA, PERANTE A EMPRESA TRANSPORTES BERTOLINI LTDA, PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A MESMA, E QUE SE ENCONTRAM DEPOSITADAS NAS CONTAS Nº 2340.009.00079983-0 E 31027.690-6 DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BANCO DO BRASIL, RESPECTIVAMENTE, AGÊNCIAS DO TRT, E A DISPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Dado e passado nesta cidade de Belém aos 04 de março de 1996. Eu, (Rosa Maria Silva de Mendonça), Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho
(G.Reg.148)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(Prazo de Cinco)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, em exercício na Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica CITADA a empresa IMPERIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, executado nos autos do Processo nº 4ª JCV-1687/92, no qual figura como exequente RAIMUNDO NONATO DA SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-4.175,30 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS), referente a principal e custas, nos autos do processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado nesta cidade de Belém aos 04 de março de 1996. Eu, (Rosa Maria Silva de Mendonça), Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho
(G.Reg.145)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, em exercício na Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica NOTIFICADA a Empresa ITAIPUAM MONTAGENS S/A, reclamada nos autos do Processo nº 1593/95 em que figura como reclamante REGINALDO FREITAS, que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da r. Sentença prolatada no dia 25.01.96, às 17:00 horas, cujo inteiro teor é o seguinte:

" ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 4ª JCV DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR REGINALDO FREITAS, PARA CONDENAR ITAIPUAM MONTAGENS S/A E, SUBSIDIARIAMENTE, A JARI CELULOSE S/A A PAGAR AO DEMANDANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS DA SECRETARIA DA JUNTA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO (30 DIAS), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (1/12), FÉRIAS PROPORCIONAIS (1/12) + 1/3, FGTS DE TODO O PACTO LABORAL, INCLUINDO AS PARCELAS RESCISÓRIAS JÁ PAGAS E AS ORA DEFERIDAS, ACRESCIDO DE 40% ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, CONFORME FUNDAMENTOS. Custas pelas reclamadas "pro rata" em R\$-20,00 calculadas sobre o valor arbitrado de R\$-1.000,00. Ciente o reclamante. Notificar as reclamadas revés. E NADA MAIS. *****

Dado e passado nesta cidade de Belém aos 04 de março de 1996. Eu, (Rosa Maria Silva de Mendonça), Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho
(G.Reg.143)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa ECOPESCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO, reclamada nos autos do processo nº 43 JCJ-1194/95, no qual figura como reclamante ENEDINA SIDUEIRA CARDOSO, para tomar ciência da r. sentença prolatada no dia 06.10.95 às 14:00 horas, nos autos do processo acima mencionado, cujo teor da decisão é o seguinte:

"...ANTE O EXPOSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA ECOPESCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO A PAGAR A RECLAMANTE ENEDINA SIQUEIRA CARDOSO, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA, A TÍTULO DE MULTA DO ARTIGO 477 PARÁGRAFOS 6º E 8º DA CLT, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, IMPROCEDER AS DEMAIS PARCELAS POR ABSOLUTA FALTA DE APOIO LEGAL, EM TUDO OBSERVADOS OS COMANDOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELA RECLAMADA EM R\$-40,00 SOBRE A CONDENACÃO QUE SE ARBITRA NO VALOR DE R\$-2.000,00..."

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 de fevereiro de 1996. Eu, *Maria do Nazare P. Machado*, Oficial de Justiça Avaliadora, digitei. E eu, *Marcos Franca Leão*, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Lúcia Teixeira Machado
Juíza do Trabalho
(G.Reg:147)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica CITADA a empresa STAMPA ASSESSORIA DE SERVIÇOS LTDA, executada nos autos do processo nº 42 JCJ-992/95, em que figura como exequente ELISE ANNE VIANNA RODRIGUES, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-2.020,45 (DOIS MIL E VINTE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), referente a principal e custas nos autos do processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 12 de fevereiro de 1996. Eu, *Maria do Nazare P. Machado*, Oficial de Justiça Avaliadora, digitei. E eu, *Marcos Franca Leão*, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Lúcia Teixeira Machado
Juíza do Trabalho
(G.Reg.444)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de Cinco Dias)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente Edital, fica NOTIFICADA o Senhor HEITOR DE SOUZA FREITAS FILHO, reclamado nos autos do Processo nº 1685/95 em que figura como reclamante EUCLIDES MENESES COSTA, que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da r. Sentença prolatada no dia 24.01.96, às 17:30 horas, cujo inteiro teor é o seguinte:

" ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA HEITOR DE SOUZA FREITAS FILHO A PAGAR AO RECLAMANTE EUCLIDES MENESES COSTA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO (11 DIAS), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/95 (9/12), FGTS + 40% + 70% SOBRE 13º SALÁRIO, INCENZIACÃO SEGUNDO DESPESAS (1 SALÁRIO MÍNIMO), FÉRIAS PROPORCIONAIS (9/12) + 1/3º ADICIONAL PERICULOSIDADE NO PERCENTUAL DE 30% SOBRE O SALÁRIO BASE DO RECLAMANTE NOS moldes DA LEI 7362/95, MULTA DO ARTIGO 477 93 2º E 3º DA CLT, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, IMPROCEDER AS DEMAIS PARCELAS POR ABSOLUTA FALTA DE APOIO LEGAL, EM TUDO OBSERVADOS OS COMANDOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELA RECLAMADA EM R\$-40,00 SOBRE A CONDENACÃO QUE SE ARBITRA NO VALOR DE R\$-2.000,00..."

pela reclamada em R\$-40,00 sobre a condenação que se arbitra no valor R\$-2.000,00. Notificar as partes, face problemas técnicos no sistema de computação deste TRT, e que ocasionou a demora na publicação. E NADA MAIS.//

Dado e passado nesta cidade de Belém aos 04 de março de 1996. Eu, *Maria do Nazare P. Machado*, Oficial de Justiça Avaliadora, digitei. E eu, *Marcos Franca Leão*, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Lúcia Teixeira Machado
Juíza do Trabalho

(G.Reg.144)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica CITADO o Sr. ALDEMAR DE JESUS CARDOSO JUNIOR, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº JCJ-1610/95, em que é exequente WILSON FORTES DOS SANTOS, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a importância de R\$ 3.901,18, (TRÊS MIL, NOVECENTOS E UM REAIS, E DEZOITO CENTAVOS), referentes a Principal, Juros, FGTS, Multa FGTS 40% e Custas, conforme abaixo discriminado:

PRINCIPAL.....	R\$	3.223,10
JUROS DE MORA.....	R\$	91,32
FGTS.....	R\$	364,48
MULTA FGTS 40%.....	R\$	145,79
CUSTAS.....	R\$	76,49
TOTAL DEVIDO.....	R\$	3.901,189

Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar.

Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, ANTONIO CLAUDIO B. SOARES, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu MARIA JOSÉ COSTA MODA BELTRÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Cristiane Siqueira Rebelo Vale
Juíza Presidente em exercício

(G. Reg. nº 183)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 18/04/96, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º. bloco, 2º. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo nº 58JCJ-2182/91 entre partes: JOSÉ ONOFRE DA SILVA SOUZA, exequente e ENGESSO COMERCIAL LTDA, executada, bem esse a seguir discriminado:

- DIREITO AO USO E AS QUOTAS DO TERMINAL TELEFÔNICO DE PREFIXO: 241-6525, AVALIADO EM R\$-1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS).///

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, Belém, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *Maria Conceição R. de Sousa*, Técnica Judiciária, digitei. E eu, *Maria José Costa Modá Beltrão*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Cristiane Siqueira Rebelo Vale
Juíza Presidente em exercício

(G.Reg.157)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica CITADO o Sr. RAIMUNDO MENDES VELUSO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº JCJ-1699/95, em que é exequente IREZINHA BALISTA DA SILVA, a pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-60,00 (SESENTA E CINCO REAIS), referentes a Principal e Custas, conforme abaixo discriminado:

PRINCIPAL.....	R\$	50,00
MULTA.....	R\$	10,00
TOTAL DEVIDO.....	R\$	60,00

Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º. bloco, 2º. andar.

Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *Lucia Regina Veiga Silva*, Técnica Judiciária, digitei. E eu, *Maria José Costa Modá Beltrão*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Cristiane Siqueira Rebelo Vale
Juíza Presidente em exercício

(G.Reg.138)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza Substituta, na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica CITADO BANCO MERCANTIL DE CRÉDITO S/A, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº JCJ-31/82-1, em que é exequente SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, a pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-16.303,95 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), referente a Principal e custas, conforme abaixo discriminado:

PRINCIPAL.....	R\$-15.984,27
CUSTAS.....	R\$- 319,68
TOTAL DEVIDO.....	R\$-16.303,95

Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º. bloco, 2º. andar.

Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *Renata P.A.M. Wanderley*, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, *Maria José Costa Modá Beltrão*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Cristiane Siqueira Rebelo Vale
Juíza Substituta

(G.Reg.160)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza Substituta, na Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica CITADO a Srª NIVALDA VIEIRA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº JCJ-0916/95, em que é exequente MARIA DILZA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, a pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.318,30 (UM MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA CENTAVOS), referente a Principal e custas, conforme abaixo discriminado:

PRINCIPAL.....	R\$-1.164,99
JUROS DE MORA.....	R\$ 30,72
FGTS.....	R\$ 69,10
MULTA FGTS 40%.....	R\$ 27,64
CUSTAS.....	R\$ 25,85
TOTAL DEVIDO.....	R\$-1.318,30

Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º. bloco, 2º. andar.

Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *Maria da Conceição R. Sousa*, Técnica Judiciária, digitei. E eu, *Maria José Costa Modá Beltrão*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Cristiane Siqueira Rebelo Vale
Juíza Substituta

(G.Reg.173)

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.177

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1996

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza Substituta, no exercício da Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que fica NOTIFICADO através deste Edital SERVIÇOS COMERCIAL NORTE LIDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 55JCI-447/95 (LPE oriunda da MMJCI de Tucuruí/PA), em (LPE oriunda da MMJCI de Tucuruí/PA), em que é exequente MARIA BERNADETH COELHO DOS SANTOS, para ciência de que houve PENHORA nos autos do Processo acima referido, incidente sobre o bem a seguir relacionado:

01(UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. SANTIARÉM, Nº 272, QUADRA 19, CONJUNTO RESIDENCIAL PRESIDENTE MÉRIDI, CASA TIPO C-50, COM 51,18 m² DE ÁREA DA RESPECTIVA FRAÇÃO DO TERRENO DE FORMA REGULAR, QUE MEDE 10,00m (DEZ METROS) DE FRENTE POR 30,00m (TRINTA METROS DE FUNDO), TUDO DE ACORDO COM ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA LAVRADA AS FLS. 125, DO LIVRO 02, MATRÍCULA 125 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO.//////////

É, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em local de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, Nº 750, 3º Bloco, 2º Andar.

Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Renata PAM Wanderley), Auxiliar Judiciária, digitei. E eu, (Maria José Costa Moda Beltrão), Diretora de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza Substituta

(G.Reg.178)

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº. 0015/96, com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da 7ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que no dia 15.04.96, às 14:00 horas, na sede desta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º. andar, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo No. 711. JCI-235/95, entre partes: VALDIR AUGUSTO DA SILVA, reclamante e TEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA., reclamada, bem esse a seguir descritos:

01(UMA) CAMIONETA, TIPO FURGÃO, à GASOLINA MARCA FIAT, MODELO UNO FIORINO "1.3.", ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1990, COR BRANCA, PLACA Nº JTA-0186, CHASSI Nº 97B0146000L8135447, NO ESTADO, VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, 22 dias de FEVEREIRO do ano de mil e novecentos e seis. Eu, (MARCIA MBE DE M. CARVALHO), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ISABELA CARLA LOPEZ DE OLIVEIRA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho, Presidente da 7ª. JCI de Belém

(G.Reg.155)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Nº 83 JCI-665/94
Reclamante: MANOEL MONTEIRO
Reclamado: EZIO DETREZ SILVA

Pelo presente EDITAL fica notificado EZIO DE TREZ SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo acima mencionado, para TOMAR CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO, BEM COMO, DA LAVRATURA DO AUTO DE ADJUDICAÇÃO.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO E PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de FEVEREIRO de 1996. Eu, (Isaura Silva) Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Pedro P de Sousa), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.150)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 20 (vinte) dias, referente ao Processo nº 9ª JCI-013/93.

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 16 (dezesseis) de abril de 1996, às 15:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado na execução movida por ANTONINA TOMAZ BARBOSA, contra FELIPE RIBEIRO & CIA. LTDA., e que é o seguinte:

DIREITO DE USO e GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO 212-2668, CONTRATO TPA-61334, CLASSE COMERCIAL. AVALIADO PELO PREÇO DE MERCADO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cientes de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 26 de fevereiro de 1996. Eu, Mário Luiz Gonçalves, lavrei o presente. E eu, Yonilda Joana Carvalho Messias, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 215)

EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 20 (vinte) dias, referente ao Processo nº 9ª JCI-1500/95.

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 10 (dez) de abril de 1996, às 15:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado na execução movida por JOSÉ CAPELA DA SILVA, contra RODOMAR LTDA., e que é o seguinte:

01 (UMA) JUNTORA, MARCA TEICHERT, SEM SÉRIE APARENTE, PATRIMÔNIO 374, COM BANCADA DE 2,50m e MOTOR LOMBARDI. AVALIADA EM R\$ 3.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cientes de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 23 de fevereiro de 1996. Eu, Mário Luiz Gonçalves, lavrei o presente. E eu, Yonilda Joana Carvalho Messias, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 216)

EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 20 (vinte) dias, referente ao Processo nº 9ª JCI-656/95.

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 15 (quinze) de abril de 1996, às 15:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, aos bens penhorados na execução movida por ANTONIO MIGUEL BARBOSA DA SILVA, contra N.T. MAGAZINE LTDA., e que são os seguintes:

06 (SEIS) MÁQUINAS SID, MODELO-600 MCA, CUR CINZA, SÉRIES-BR 04835, BR 04827, BR 03811, BR 03401, BR 03632, BR 03426, NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$ 600,00 CADA, TOTAL DE R\$ 3.600,00.

01 (UMA) CENTRAL SID, MODELO-SMX 200, SÉRIE-BR 000134, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 800,00.

02 (DOIS) MONITORES SID-1002, SÉRIES 90594, ACOMPANHADOS DE 02 (DOIS) TECLADOS, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$ 100,00 CADA - TOTAL R\$ 200,00.

01 (UM) BK ELETCTRIC WARE, ESTABILIZADOR, MODELO - 3000 VA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 600,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cientes de que deverá garantir o lance com o sinal

correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 26 de fevereiro de 1996. Eu, Mário Luiz Gonçalves, lavrei o presente. E eu, Yonilda Joana Carvalho Messias, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 224)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado STAMPA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 9ª JCI-945/95, em que é exequente WILLIAM ROCHA CORRÊA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.236,98 (Dois mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) correspondente ao principal e multa devidos nos termos da decisão proferida no processo.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	RS-	1.810,99
JUROS DE MORA.....	RS-	77,28
FGTS.....	RS-	217,75
MULTA FGTS 40%.....	RS-	87,10
CUSTAS.....	RS-	43,86
TOTAL DEVIDO.....	RS-	2.236,98

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, RONALDO ARAÚJO BARBOSA, Auxiliar Judiciário lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, o subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 221)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADO o Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE TELES DA SILVA, consignado, ora em local incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 11ª 0027/96, em que é consignante NUTRIVIR NUTRIÇÃO VIGOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., a comparecer perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados, para audiência relativa a CONSIGNAÇÃO E PAGAMENTO, na qual o Consignante alega, em resumo, de o consignado, sem motivo justificável, desapareceu da empresa e até o presente momento, não retornou, motivo, porque, a consignante pede a consignação do valor de R\$-88,96, referente a parcelas indenizatórias devidas ao ex-empregado.

Nessa audiência deverá Vossa Senhoria oferecer às provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC).

O não comparecimento de Vossa Senhoria a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato.

Solicitamos a Vossa Senhoria manter seu endereço atualizado, durante o decorrer do Processo, na Secretaria da Junta abaixo.

Solicita-se, também organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta.

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Trav. D. Pedro I, 750,
Praça Brasil
PROCESSO 011-0027/96.

Data da audiência: 02.04.96. Hora audiência: 16:20 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e fixado no local de costume na sede desta Junta. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, DILMA FLEXA LEITE, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

OLETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza Presidente

(G. Reg. nº 133)

**EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 05 DIAS**

A Doutora OLETE DE ALMEIDA ALVES Juíza do Trabalho Presidente da DÉCIMA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica DORIAN CAVALCANTE ***** (executada), em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-0957/95, em que é exequente MARIA DAS GRACAS DE SOUSA ***** CITADO a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-62,04 ** (SESENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS *****), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$-	49,14
JUROS DE MORA.....R\$-	2,88
CUSTAS.....R\$-	10,00
TOTAL DEVIDO.....R\$-	62,04

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta, a partir das 8h do mês de FEVEREIRO de 1996. Eu, Carolina OSCAR MIRANDA, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.179)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 12aJCJ-023/96

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA a firma ***** A M BAIÁ ME ***** que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 12aJCJ-0445/95, em que é exequente JOÃO ASSUNÇÃO DE SOUZA *****, a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PE NHORA, a quantia de R\$7.009,70 (SETE MIL, NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) ***** que será reajustada até a data do pagamento, correspondente ao principal.

RESUMO:
PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$- 5.241,37
JUROS DE MORA.....R\$- 440,28
FGTS.....R\$- 404,18
MULTA FGTS 40%.....R\$- 161,67
HON. ADVOGATÍCIOS.....R\$- 624,75
CUSTAS.....R\$- 137,45
TOTAL DEVIDO.....R\$- 7.009,70

Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco 1º andar, nesta Cidade.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, do Estado do Pará, VINTE E UM dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SEIS. Eu, Carolina OSCAR MIRANDA, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, EMILIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JCJ de Belém

(G.Reg.077)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 12aJCJ-024/96

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA a Firma ***** ARTE BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA *** que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 12aJCJ-1440/95, em que é exequente ALESSANDRO BASTISTA DOS SANTOS, a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PE NHORA, a quantia de R\$ 628,78 (SEISSENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) ***** que será reajustada até a data do pagamento, correspondente ao principal.

RESUMO:
PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$- 498,45
JUROS DE MORA.....R\$- 10,56
FGTS.....R\$- 78,17
MULTA FGTS 40%.....R\$- 31,27
CUSTAS.....R\$- 12,33
TOTAL DEVIDO.....R\$- 628,78

Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco 1º andar, nesta Cidade.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, do Estado do Pará, VINTE E UM dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SEIS. Eu, Carolina OSCAR MIRANDA, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, EMILIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JCJ de Belém

(G.Reg.078)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 12aJCJ-025/96

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO o Senhor ***** MARIÓ ELIESIO ***** que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 12aJCJ-1557/95, em que é exequente WALBER LUIZ BARBOSA MAGALHÃES, a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PE NHORA, a quantia de R\$ 288,39 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) ***** que será reajustada até a data do pagamento, correspondente ao principal.

RESUMO:
PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$- 252,78
JUROS DE MORA.....R\$- 6,72
FGTS.....R\$- 16,60
MULTA FGTS 40%.....R\$- 6,64
CUSTAS.....R\$- 5,65
TOTAL DEVIDO.....R\$- 288,39

Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco 1º andar, nesta Cidade.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, do Estado do Pará, VINTE E UM dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SEIS. Eu, Carolina OSCAR MIRANDA, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, EMILIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JCJ de Belém

(G.Reg.079)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 12aJCJ-026/96

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA a Firma ***** SUN PESCA LTDA ***** que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 12aJCJ-1539/95, em que é exequente FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PE NHORA, a quantia de R\$14.315,13 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TREZE CENTAVOS) ***** que será reajustada até a data do pagamento, correspondente ao principal.

RESUMO:
PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$- 12.672,92
JUROS DE MORA.....R\$- 384,36
FGTS.....R\$- 697,97
MULTA FGTS 40%.....R\$- 279,19
CUSTAS.....R\$- 280,69
TOTAL DEVIDO.....R\$- 14.315,13

Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco 1º andar, nesta Cidade.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, do Estado do Pará, VINTE E TRES dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SEIS. Eu, Carolina OSCAR MIRANDA, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, EMILIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JCJ de Belém

(G.Reg.136)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 12aJCJ-027/96

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA a Senhora ***** LUCIA MARIA GONCALVES NA CHADO ***** que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 12aJCJ-1476/95, em que é exequente EDNA DA SILVA GOMES, a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PE NHORA, a quantia de R\$134.492,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUATRECENTOS E NOVE CENTAVOS) ***** que será reajustada até a data do pagamento, correspondente ao principal.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$-	175,95
JUROS DE MORA.....R\$-	4,92
CUSTAS.....R\$-	3,62
TOTAL DEVIDO.....R\$-	184,49

Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco 1º andar, nesta Cidade.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, do Estado do Pará, VINTE E TRES dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SEIS. Eu, Carolina OSCAR MIRANDA, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, EMILIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JCJ de Belém

(G.Reg.102)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 12aJCJ-030/96

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA a Firma ***** SUN PESCA LTDA ***** que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 12aJCJ-1290/95, em que é exequente GERSON DOS SANTOS NAVEGANTES, a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PE NHORA, a quantia de R\$4.943,27 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) ***** que será reajustada até a data do pagamento, correspondente ao principal.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$-	4.179,50
JUROS DE MORA.....R\$-	203,40
FGTS.....R\$-	331,03
MULTA FGTS 40%.....R\$-	132,41
CUSTAS.....R\$-	96,93
TOTAL DEVIDO.....R\$-	4.943,27

Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco 1º andar, nesta Cidade.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, do Estado do Pará, VINTE E SETE dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SEIS. Eu, Carolina OSCAR MIRANDA, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, EMILIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

A JUÍZA:

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JCJ de Belém

(G.Reg.101)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

No. 12a.JCJ-0038/96

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 12 (DOZE) DE ABRIL de 1996, às 15:40 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhora do(s) nos autos do Processo No. 12a.JCJ-1204/95, na execução movida por JOSUE CONCEIÇÃO DA SILVA, ***** contra SEGURANÇA PATRIMONIAL NORTE LTDA., ***** constante(s) de:

01(UM) VEÍCULO MARCA/MODELO GM/CHEVY 500 SL/ E, ANO FAB. 1987, ANO MOD. 1988, CAP/POT/CIL 2P/0, 477/82CV. CATEGORIA PARTICULAR, COR PREDOMINANTE VERDE, COMBUSTÍVEL ALCOOL, PLACA JTY-6860, C6D. RENAVAL 140459421, CHASSI 98GTE80UJHC108907, EM FUNCIONAMENTO TO. POSSUI AVARIAS NA PORTA DO CARONA E NO PARACHOQUE TRAZEIRO, AVALIADO EM R\$-950,00.

01(UMA) MOTOCICLETA MARCA HONDA CG, PLACA JTP-8288, TANQUE COR CINZA, EM FUNCIONAMENTO, POSSUI C6D. RENAVAL 141316829, ANO FAB. E MOD. 1990, CHASSI DE NÚMERO 9C2JC1801LR513737, AVALIADA EM R\$-820,00. OS REFERIDOS BENS ESTÃO LOCALIZADOS NA TV. 2ª DE QUELUZ, 83.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns), deverá comparecer no dia e hora acima designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta Cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

DADO e passado nesta cidade de Belém, estado do Pará, aos **SEIS** dias do mês de **MARÇO** do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, **CAROL AMARAL COSTA DE OLIVA**, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, **EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JCI de Belém

(G. Reg. 341)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 12ª JCI-029/96

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica citada a firma SANCASS ITINERANTE LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 12ª JCI-0992/95, em que é exequente RAIMUNDO WALTER DA ROSA, a pagar no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$-14.579,03 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS), que será reajustado a data do pagamento correspondente ao principal.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$ 8.184,11
JUROS DE MORA.....	R\$ 589,32
FGTS.....	R\$ 3.942,67
MULTA DO FGTS 40%.....	R\$ 1.577,07
CUSTAS.....	R\$ 285,86
TOTAL DEVIDO.....	R\$ 14.579,03

Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens para pagamento integral da dívida. E para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º andar, nesta cidade.

Dado e passado nesta Cidade de Belém do Estado do Pará, VINTE E SETE dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SEIS. Eu **CAROL AMARAL COSTA DE OLIVA**, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu **EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA**, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 139)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente Edital, fica notificada a empresa INTERFRIOS INTERCÂMBIO DE FRIOS S.A., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 12-1764/95, em que é reclamante VALDEMIRO CÂNDIDO DOMINGUES, para tomar ciência da sentença de fls. 18/19, dos referidos autos, cuja conclusão é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO, E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª JCI DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO INTERFRIOS INTERCÂMBIO DE FRIOS S.A., A PAGAR AO RECLAMANTE VALDEMIRO CANDIDO DOMINGUES, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES + 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS (3/12) + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 9/12, SALÁRIO RETIDO (QUATRO QUINZENAS), INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO (UM SALÁRIO MÍNIMO), FGTS + 40%, MULTA PELO ATRASO NA RESCISÃO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DETERMINA-SE À SECRETARIA QUE PROCEDA A ANOTAÇÃO DE BAIXA NO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO AUTOR CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$-1.200,00, QUANTIA DE R\$-24,00. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL. CIENTE O RECLAMANTE NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINCO dias do mês de MARÇO, do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu **CAROL AMARAL COSTA DE OLIVA**, lavrei. E eu, **EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 238)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 12ª JCI-034/96

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JCI de Belém.

FAZ SABER que pelo presente Edital, fica Citada a empresa SANCASS ITINERANTE LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 12ª JCI-0991/95, em que é exequente JOÃO ELIAS FERREIRA NAIFF e outros, a pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$ 11.422,91 (onze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e nove centavos), que será reajustada até a data do pagamento, correspondente a:

RESUMO

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 6.414,84
JUROS DE MORA	R\$ 451,20
FGTS	R\$ 3.094,92
MULTA FGTS 40%	R\$ 1.237,97
CUSTAS	R\$ 223,98
TOTAL DEVIDO	R\$ 11.422,91

Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco 1º andar, nesta Cidade.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu **Raimundo Santana Pinto**, Técnico Judiciário lavrei o presente. E eu, **Emília Maria de Mendonça Rocha**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 184)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que no dia 10 de abril de 1996, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nas execuções movidas por ROSEMARY BITTENCOURT SHARMA., exequente, contra A.S. IND. E COM. LTDA. E OUTROS, executada, nos autos dos processos 13ª JCI-499/94, que se encontram na Av. Presidente Vargas, 640 - aptº. 1102 e que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

01 (UM) SOFÁ DE 03 (TRÊS) LUGARES, USADO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

01 (UM) SOFÁ PARA 02 (DOIS) LUGARES, USADO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 100,00 (CEM REAIS).

01 (UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO, EM MADEIRA, COM 02 (DUAS) GAVETAS LATERAIS, NAS DIMENSÕES DE 1,10m x 0,60m, COM PERNAS DE FERRO ESMALTADO PRETO, AVALIADA POR R\$ 70,00 (SETENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que seja publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 1996. Eu, Jefferson Silva, Auxiliar Jud. digitei. E, eu Ana Margarida Dantas Reis, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO

Juíza do Trabalho, Substituta na Presidência da 13ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 126)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que no dia 11 de abril de 1996, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nas execuções movidas por NELSON AMARAL DA COSTA, exequente, contra TRANSPORTADORA F. SOUTO LTDA., executada, nos autos dos processos 13ª JCI-370/94, que se encontra na BR-316, Km 02, ANANINDEUA/PA, e que é o seguinte com suas respectivas avaliações:

01 (UM) TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 231-4883, INSTALADA NO ENDEREÇO DA EXECUTADA E DE SUA PROPRIEDADE CONFORME CONTRATO TPA 196.439-9 E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA TELEPARÁ ATRAVÉS DA CT.PJU-2722/95. AVALIADO EM R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que seja publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 1996. Eu, Jefferson Silva, Auxiliar Jud. digitei. E, eu Ana Margarida Dantas Reis, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO

Juíza do Trabalho, Substituta na Presidência da 13ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 127)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente EDITAL fica CITADA a EMPRESA O.A.M. CONSTRUTORA LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 13ª JCI-105/96, em que é exequente o Sr. JORGE OLIVEIRA SILVA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS). CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA PRESENTE EXECUÇÃO.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado este EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, nº 750, 4º Bloco, 2º Andar. Aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis. Eu, CARLA ALMEIDA, Auxiliar Judiciária datilografai. E eu, ANA MARGARIDA REIS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO

Juíza do Trabalho na Presidência da 13ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 226)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente EDITAL fica CITADA a EMPRESA J. SILVA & S. NASCIMENTO., estabelecida em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 13ª JCI-1572/95, em que é exequente o Sr. WALTER WENCESLAU DA SILVA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-8.138,51 (OITO MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA PRESENTE EXECUÇÃO.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado este EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, nº 750, 4º Bloco, 2º Andar. Aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis. Eu, CARLA ALMEIDA, Auxiliar Judiciária datilografai. E eu, ANA MARGARIDA REIS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO

Juíza do Trabalho na Presidência da 13ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 225)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente EDITAL fica CITADA a EMPRESA AGÊNCIA DOS CORREIOS FRANQUIADA BENGUL, estabelecida em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 13ª JCI-1607/95, em que é exequente o Sr. IVANDRO SERGIO FARIAS SARMENTO, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.779,74 (HUM MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA PRESENTE EXECUÇÃO.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado este EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, nº 750, 4º Bloco, 2º Andar. Aos vinte e sete do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, CARLA ALMEIDA, Auxiliar Judiciária datilografai. E eu, ANA MARGARIDA REIS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO

Juíza do Trabalho na Presidência da 13ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 099)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 15 de abril de 1996, às 14:00 horas, na sede desta Junta à Tv. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nas execuções movidas por MARINO MARQUES LEANDRO, exequente, contra A. R. GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA., executada, nos autos do Processo 13ª JCI-1389/95, que se encontram, na Rua Prof. Nelson Ribeiro, nº 125 e que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

01 - (UMA) MÁQUINA PLAINA DE 03 (TRÊS) FASES MARCA OMIL LTDA., TIPO PLG 3F SÉRIE 385, Nº 2754, EQUIPADA COM 03 (TRÊS) MOTORES TRIFÁSICOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos cinco dias do mês de março de 1996. Eu JEFFERSON SILVA, Auxiliar Jud. digitei. E, eu ANA MARGARIDA DANTAS REIS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO

Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 13ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 239)

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 018/96.

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA SUN PESCA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 14ª JCI-1482/95 em que é reclamante ANTONIO MARTINS DA CONCEIÇÃO, para tomar ciência da sentença prolatada nos referidos autos no dia 14.12.95 às 16:45 horas, com o seguinte teor conclusivo: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A MM. DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROCEDENTE EM PARTE, PARA EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DE MÉRITO O PEDIDO DE DIFERENÇA CONSECUTÁRIA POR SER INEPTO E CONDENAR O RECLAMADO SUN PESCA LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE ANTONIO MARTINS DA CONCEIÇÃO O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE: SALÁRIO RETIDO EM DOBRO DOS MESES DE JULHO, AGOSTO E ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO/95. ARRENDOU-SE DO TOTAL O VALOR DE R\$98,00. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LET. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pelo reclamado no valor de R\$ 20,00, sobre o valor da condenação que para esse efeito se arbitra em R\$ 1.000,00. Notifique-se as partes da publicação da sentença em razão de constar data incorreta da ata de audiência. Nada mais.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, **Maria Regina MARIO JOSÉ MATOS RODRIGUES**, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, **NEUSA MARIA COELHO LIMA**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém

(G. Reg. 552)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 019/96

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA LAMARE EQUIPAMENTOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 14ª JCI-76/96, em que é reclamante LUIZ ANTONIO ALMEIDA SOUSA para comparecer perante a 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

LIACÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SITUADA NA TV DOM PEDRO I, Nº 746, NA DATA DE 27.03.96 ÀS 13:10 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA SUPRA, EM QUE SE PLEITEIAM AS SEGUINTE PARCELAS:

RETIFICAÇÃO E BAIXA NA CTPS..... ILIQUIDO
 DECRETACÃO DA RESCISÃO INDIRETA DO CONTRATO DE TRABALHO, COM FIXACÃO DA DATA DO AFASTAMENTO..... ILIQUIDO
 AVISO PRÉVIO 30 DIAS COM INTEGRAÇÃO NO TEMPO DE SERVIÇO..... ILIQUIDO
 FÉRIAS SIMPLES COM 1/3..... ILIQUIDO
 FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3..... ILIQUIDO
 13º SALÁRIO 94 E 95..... ILIQUIDO
 13º SALÁRIO 96 PROPORCIONAL..... ILIQUIDO
 FGTS DO PERÍODO TRABALHADO COM 40% E SOBRE O 13º SALÁRIO..... ILIQUIDO
 HORAS EXTRAS TODO O PERÍODO..... ILIQUIDO
 REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS NAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS COM 1/3, 13º SALÁRIO, FGTS COM 40%, REPOUSO REMUNERADO..... ILIQUIDO
 SALÁRIO RETIDO A PARTIR DE OUTUBRO ATÉ O EFEITO DO AFASTAMENTO SOB AS PENAS DO ARTIGO 467 DA CLT..... ILIQUIDO
 INDENIZACÃO PELA NÃO HABILITACÃO AO SEGURO DESEMPREGO..... ILIQUIDO
 JUROS E ATUALIZACÃO MONETÁRIA..... ILIQUIDO

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Deverá estar a reclamada presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis, Eu, Mário José Matos Rodrigues, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e Eu, Neuz Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
 Juíza do Trabalho
 Presidente da 14ª JCM de Belém
 (G.Reg.125)

EDITAL DE NOTIFICACÃO DE AUDIÊNCIA Nº 020/96

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA LAMARE EQUIPAMENTOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 148/JCJ-77/96, em que são reclamantes JOSÉ GOMES DE SOUSA E ELADIO CARRERA PIMENTEL para comparecer perante a DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SITUADA NA TV DOM PEDRO I, nº 746, NA DATA DE 27.03.96 ÀS 13:50 HORAS, para a audiência relativa a reclamação trabalhista supra, em que se pleiteiam as seguintes parcelas:

RETIFICAÇÃO E BAIXA NA CTPS..... ILIQUIDO
 DECRETACÃO DA RESCISÃO INDIRETA DO CONTRATO DE TRABALHO, COM FIXACÃO DA DATA DO AFASTAMENTO..... ILIQUIDO
 AVISO PRÉVIO 30 DIAS COM INTEGRAÇÃO NO TEMPO DE SERVIÇO..... ILIQUIDO
 FÉRIAS SIMPLES COM 1/3, UM PERÍODO PARA CADA RECLAMANTE..... ILIQUIDO
 FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3..... ILIQUIDO
 13º SALÁRIO 95 INTEGRAL..... ILIQUIDO
 13º SALÁRIO 96 PROPORCIONAL..... ILIQUIDO
 FGTS DO PERÍODO TRABALHADO COM 40% E SOBRE O 13º SALÁRIO..... ILIQUIDO
 HORAS EXTRAS TRABALHADAS DE SETEMBRO A ODISPENSA E DO PERÍODO ANTERIOR A ANOTACÃO DA CTPS..... ILIQUIDO
 DIFERENÇA DAS HORAS EXTRAS PARA O PERÍODO DA ANOTACÃO DA CTPS ATÉ 08/95..... ILIQUIDO
 REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS, INCLUSIVE AS RECEBIDAS DURANTE O CONTRATO NAS PARCELAS DE AVISO, FÉRIAS COM 1/3, 13º SALÁRIO, FGTS COM 40%, REPOUSO REMUNERADO..... ILIQUIDO
 DOBRA DE DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS..... ILIQUIDO
 SALDO DE SALÁRIO DE SETEMBRO E SALÁRIO RETIDO A PARTIR DE OUTUBRO ATÉ O EFEITIVO AFASTAMENTO, SOB AS PENAS DO ARTIGO 467 DA CLT..... ILIQUIDO
 INDENIZACÃO PELA NÃO HABILITACÃO AO SEGURO DESEMPREGO..... ILIQUIDO

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Deverá estar a reclamada presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis, Eu, Mário José Matos Rodrigues, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e Eu, Neuz Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
 Juíza do Trabalho
 Presidente da 14ª JCM de Belém
 (G.Reg.128)

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA Nº1619/96

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO o Sr. MARIO ELIESIO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº148/JCJ-1461/95, em que é exequente ALEXANDRE LOPES DA SILVA, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 218,93 (DUZENTOS E DEZITTO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)***** devida nos autos do processo supra, a qual será reajustada quando do pagamento.

R E S U M O

Principal corrigido.....	R\$ 176,90
Juros de Mora.....	R\$ 6,84
FGTS.....	R\$ 17,99
Multa FGTS 40%.....	R\$ 7,20
Custas.....	R\$ 10,00
TOTAL DEVIDO.....	R\$ 218,93

OBS: O EXECUTADO DEVERÁ PROCEDER A ASSINATURA E BAIXA NA CTPS DO EXEQUENTE COM O PERÍODO LABORAL DE 29.06.95 A 29.08.95.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 4º bloco, 3º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém- Estado do Pará, aos QUATRO dias do mês de MARÇO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu, Edilson Pantoja Figueira, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Neuz Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
 Juíza do Trabalho
 Presidente da 14ª JCM de Belém
 (G.Reg.159)

EDITAL DE NOTIFICACÃO DE AUDIENCIA Nº 021/96

A DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA ENSEADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 148/JCJ-121/96, em que é reclamante RAIMUNDO DE OLIVEIRA PEREIRA, para comparecer perante a DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SITUADA NA TV DOM PEDRO I, nº 746, NA DATA DE 10.04.96 ÀS 13:10 HORAS, para a audiência relativa a reclamação trabalhista supra, em que se pleiteiam as seguintes parcelas:

SALÁRIO FAMILIA 3 DEPENDENTES..... ILIQUIDO
 AVISO PRÉVIO..... ILIQUIDO
 SALÁRIO RETIDO..... ILIQUIDO
 FÉRIAS PROPORCIONAIS..... ILIQUIDO
 FGTS COM 40% COD 01..... ILIQUIDO
 REPOUSO REMUNERADO..... ILIQUIDO
 HORAS EXTRAS..... ILIQUIDO
 ADICIONAL PERICULOSIDADE..... ILIQUIDO
 ADICIONAL INSALUBRIDADE..... ILIQUIDO
 MULTA LEI 7.855/89..... ILIQUIDO
 ADICIONAL NOTURNO..... ILIQUIDO
 BAIXA NA CTPS..... ILIQUIDO
 13º SALÁRIO PROPORCIONAL..... ILIQUIDO
 JUROS E CORRECÇÃO MONETÁRIA..... ILIQUIDO
 ETAPAS..... ILIQUIDO
 RETIFICAÇÃO CTPS ADMISSÃO..... ILIQUIDO
 RETIFICAÇÃO CTPS CARGO..... ILIQUIDO
 DIFERENÇA AVISO PRÉVIO..... ILIQUIDO
 DIFERENÇA FÉRIAS PROPORCIONAIS..... ILIQUIDO
 DIFERENÇA 13º SALÁRIO PROPORCIONAL..... ILIQUIDO
 DIFERENÇA DEPÓSITO FGTS COM 40%..... ILIQUIDO

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

A reclamada deverá estar presente na referida audiência, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis, Eu, Mário José Matos Rodrigues, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e Eu, Neuz Maria Coelho Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
 Juíza do Trabalho
 Presidente da 14ª JCM de Belém
 (G.Reg.206)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM EDITAL DE CITACÃO - PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente Edital, fica citado o Senhor FRANCISCO SALES AMORIM DA SILVA (B/M NOVA EMPRESA II), atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 4.988,32 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), devidos de principal e custas nos autos do Processo 109.1035/95, em que JARBAS TAVARES DA SILVA, é exequente.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI
 Caso não pague nem garanta a execução, dentro do prazo supra, proceder-se-á penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento do débito. Secretaria da JCM de Santarém, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. (1996). Eu, Edilson Pantoja Figueira, Atendente Judiciário, Resp. pela Seção de Execução, datilografai. E eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, subscrevi.
 JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
 Juiz do Trabalho
 (G. Reg. nº 140)

EDITAL DE PRAÇA PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Doutor JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz do Trabalho, na Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-PA, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia doze (12) de abril do ano de 1996, às 08:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo 109-1769/95, movida por ANA PAULA SENA GALÚCIO, exequente contra AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJO'S, executada, bem esse encontrado a disposição deste Juízo, sendo o seguinte:

UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE À TRAVESSA 15 DE AGOSTO 398, MEDINDO 16,80 METROS DE FRENTE POR 41,50 METROS DE FUNDOS, TENDO NO MESMO APENAS UMA GARAGEM ABERTA, COBERTA DE TELHAS AMIANTO, AVALIADO EM R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta JCM.

Secretaria da JCM de Santarém, Estado do Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu Edilson Pantoja Figueira, Atendente Judiciário, Resp. pela Seção de Execução, datilografai. E eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.
 JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
 Juiz do Trabalho
 (G. Reg. nº 280)

EDITAL DE PRAÇA PRAZO 20 (VINTE) DIAS

O Doutor JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, Juiz do Trabalho, na Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-PA, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia doze (12) de abril do ano de 1996, às 08:10 horas, na sede desta Junta, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos da Carta Procaatória 109-1894/95, entre partes: IZAIAS ARAÚJO AMBE, exequente e AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJO'S, executada, bem esse que se encontra a disposição deste Juízo, sendo o seguinte:

UM IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE À TRAVESSA 15 DE AGOSTO 398, MEDINDO 16,80 METROS DE FRENTE POR 41,50 METROS DE FUNDOS, TENDO NO MESMO APENAS UMA GARAGEM ABERTA, COBERTA DE TELHAS AMIANTO, AVALIADO EM R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta JCM.

Secretaria da JCM de Santarém, Estado do Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu Edilson Pantoja Figueira, Atendente Judiciário, Resp. pela Seção de Execução, datilografai. E eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.
 JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
 Juiz do Trabalho
 (G. Reg. nº 281)

EDITAL DE CITACÃO PRAZO 20 (VINTE) DIAS

Pelo presente Edital, fica citado o Senhor SÍLVIO FREITAS DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido a fim de pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a importância, de R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), de principal e multa, devida nos autos do processo 109-2296/95, em que ADMILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA, é exequente.

SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA/PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica notificado pelo prazo de 05 (cinco) dias, o Sr. JOSÉ RIBAMAR MENEZES, com endereço à Gleba 38 - Lote 18 - Rurópolis-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, para a qualidade de exequente nos autos do Processo nº JCI-ITB-0372/95, em que HELER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA., é a executada, para ciência de que, por determinação do MM. Juiz Presidente desta Junta, tens o prazo de 30 (trinta) dias, para comparecer na Secretaria desta Junta, sito à Trav. Justo Chermont, nº 126 centro - Itaituba-Pa., para indicar o atual endereço da executada, bem como bens da executada passíveis de penhora, sob pena de aplicação do Artigo 40 da Lei 6.830 (Suspensão da Execução por um ano, após, arquivamento).

E para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta e publicado no Diário Oficial do Estado.

O QUE CUMPRAM NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Eduardo Coelho de Miranda, Assistente Chefe da Seção de Execução, datilografei. E eu, José Carlos Mota Branches, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho Presidente da JCI de Itaituba

(G. Reg. nº 122)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica notificado o Sr. PAULO GOMES "PAULÃO", residente e domiciliado no garimpo Pista Vista Alegre-Região do Crepurizão, Município de Itaituba-Pa., atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de reclamado no Processo JCI/ITB nº 0762/95, em que RAIMUNDO NUNES MEDEIROS é o reclamante, para ciência da R. Sentença prolatada pela Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa., em 15.02.1996, cujo teor é o seguinte:

"III - CONCLUSÃO: Ante o exposto e o que mais autos consta, RESOLVE A MM JCI DE ITAITUBA, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PARA CONDENAR O RECLAMADO, PAULO GOMES (PAULÃO), A PAGAR AO RECLAMANTE, RAIMUNDO NUNES MEDEIROS, A QUANTIA DE 330 GRAMAS DE OURO, DE TEOR 90%, NO PRAZO DE 48 HORAS DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, CONFORME SE APURAR EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. Custas pelo reclamado sobre o valor arbitrado em R\$ 3.600,00, no montante de R\$ 72,00. Ciente o reclamante. Notificar o reclamado revel. Cientes, também, os presentes. Nada mais. ny. (Lúcio Vicente Castiglioni - Juiz do Trabalho, Presidente da JCI de Itaituba).

O reclamado fica notificado, também, para ciência de que tem o prazo de Lei para recorrer desta decisão.

E para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será fixado no quadro de avisos desta MM. Junta de Conciliação e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

O QUE CUMPRAM NA FORMA DA LEI,

Dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Felipe Abdias P. de Sousa, Aux. Jud., datilografei. E eu, José Carlos Mota Branches, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho Presidente da JCI de Itaituba

(G. Reg. nº 131)

PROC. 063495 MCP Nº 016295
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 12 de abril de 1996, às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. Justo Chermont, nº 126 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por ALDEMIR GOMES DA SILVA, contra EMÍDIO SOARES, bens esses encontrados à disposição deste Juízo, sob a guarda do executado e que são os seguintes: Um imóvel residencial situado na 18ª Rua, nº 535 - Bela Vista - Itaituba-Pa., mista, ou seja, de tábuas, alvenaria e taipa, com uma sala, dois quartos, cozinha, cobertura em brita, piso em cimento liso vermelho, medindo o seu terreno 08 por 30 metros, avaliada em R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Itaituba, 04 de março de 1996. Eu, Eduardo Coelho de Miranda, Assistente Chefe de Seção de Execução, datilografei. E eu, José Carlos Mota Branches, Diretor de Secretaria, subscrevo.

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 330)

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 020/96 - EXPEDIENTE DO DIA 13.02.96

SENTENÇA PROFERIDA

PROCESSO COMUM - CLASSE 13101

NÚMERO: 00.31990-2
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : MIGUEL ARCANJO RODRIGUES DOS SANTOS
ADV. : HAROLDO CABRAL
RÉU : RAIMUNDO COLARES CRUZ
ADV. : JOSÉ ANTONIO COELHO
RÉU : DOMINGOS BRANCO DE MELO FILHO
ADV. : REGINALDO DERZE

SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedente a denúncia para condenar os acusados MIGUEL ARCANJO RODRIGUES DOS SANTOS, RAIMUNDO COLARES CRUZ e DOMINGOS BRANCO DE MELO FILHO nas sanções punitivas do art. 171, caput, do Estatuto Repressivo. Fixo a pena-base do primeiro acusado, MIGUEL ARCANJO RODRIGUES DOS SANTOS, no grau mínimo da pena cominada ao delito, que é de um (01) ano, por serem favorá-

veis ao réu as circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal. Não há circunstância agravante dentre aquelas constantes do elenco do art. 61 do Código Penal. Militam em favor do réu duas circunstâncias atenuantes, previstas no CP, art. 65, inciso III, alíneas b e d, eis que confessou espontaneamente o crime e reparou o dano (v. docs. fls. 131 e 133). Divirjo da doutrina e jurisprudência dominantes que não acolhem a transposição do mínimo por circunstâncias atenuantes. Ao que penso, contraria a postura doutrinária divergente a modificação introduzida na redação primitiva do art. 48 do CPB, em cujo parágrafo único estava prevista uma atenuação especial da pena e inibia, de forma expressa, transpor-se o mínimo da pena cominada ao crime, estendendo-se tal proibição às demais atenuantes. Essa atenuação especial foi deslocada para a norma do art. 29, §2º, atual, e já não se prescreve a regra proibitiva. Além desse fundamento, é de se ver que a preceituação legal do art. 68 é meridionalmente clara em impor, primeiro, que "a pena-base será fixada atendendo-se ao critério do art. 59...", conforme o qual o Juiz estabelecerá a quantidade da pena aplicada dentro dos limites previstos e, segundo, que "em seguida serão consideradas as circunstâncias atenuantes e agravantes". Note-se que a expressão verbal utilizada "serão consideradas" exprime, na técnica hermenêutica, não uma faculdade, mas tipicamente norma imperativa, em benefício do acusado. Por outro prisma, não cabe argumentar com a preceituação do art. 53 do CP, que reza: "As penas privativas de liberdade têm seus limites estabelecidos na sanção correspondente a cada tipo legal de crime", porque a interpretação sistemática conduz à verificação que pela sua localização topológica a norma refere-se à fase da cominação das penas, não sendo confundível e nem pertinindo à fase de aplicação, a que se vincula umbilicalmente a preceituação legal do art. 68 já comentado, caracterizando duas situações jurídico-penais inequívocas. Também não se queira entrever nessa possibilidade de transposição do mínimo da pena-base o permissivo para se admiti-la quando fixada no grau máximo, em face de circunstâncias agravantes, pois em direito penal não cabe aplicação da analogia in malam partem, totalmente vedada. Por derradeiro, erige-se em direito fundamental, ao abrigo do manto constitucional, o princípio da individualização da pena (CF, art. 5º, inciso XLVII), que impõe a relevância jurídica das circunstâncias atenuantes positivadas na instrução criminal como critério legal diferenciador de condutas e de aplicação de sanções. Sob tais fundamentos, reduzo de dois terços (2/3) a pena aplicada ao acusado. O crime foi praticado em detrimento de programa social instituído pela União Federal, cujas regras obedecem ao traçado normativo de lei complementar à Constituição. Conseqüentemente, ofendida é a entidade pública federal, razão de ser o litígio penal submetido à competência Jurisdicional da Justiça Federal (CF, art. 109, inciso IV), daí porque existente causa especial majorante (CP, art. 171, § 3º), elevando de um terço (1/3) a pena sob aplicação. Incorre causa especial mitigadora. Percorrido o sistema trifásico, fica o réu MIGUEL ARCANJO RODRIGUES DOS SANTOS condenado à pena reclusiva de cinco (05) meses e dez (10) dias, em regime aberto, e ao pagamento de dez (10) dias-multa, a um terço (1/3) do salário mínimo. Satisfazendo o acusado, objetivo e subjetivamente os requisitos legais, substituo a pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, devendo o réu prestar serviços comunitários, na forma que for disciplinada pelo Juízo das Execuções Penais. Fixo, igualmente, no grau mínimo da pena cominada abstratamente para o crime a pena-base do réu RAIMUNDO COLARES CRUZ. Sem agravantes. Pelos fundamentos expostos, presente a atenuante do art. 65, III, d, do Código Penal, reduzo de um terço (1/3) a pena aplicada. Verificado que o crime foi perpetrado em detrimento da União Federal, diviso causa especial de elevação da pena, aumentando-a em um terço (1/3). Inexistente causa especial minorante. Condeno o réu RAIMUNDO COLARES CRUZ à pena reclusiva de dez (10) meses e vinte (20) dias, e ao pagamento de dez (10) dias-multa, a um trigésimo (1/30) do salário mínimo. Por satisfazer os requisitos legais objetivos e subjetivos, substituo a pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, devendo o réu prestar serviços comunitários, na forma do que for regulado pelo Juízo das Execuções Penais. Fixo a pena-base do réu DOMINGOS BRANCO DE MELO FILHO acima do mínimo, em um (1) ano e seis (6) meses, porque: a) sua culpabilidade se exhibe revestida de intensa gravidade, por se tratar de pessoa dotada de elevado grau de discernimento, sendo-lhe exigível muito mais que pautasse sua conduta sob o clima ético-jurídico circundante no meio social. Ao contrário, tendo plena consciência da ilicitude de seu comportamento, tornou a delinquir; b) são maus seus antecedentes, como bem o demonstra sua ficha criminal. Tem sido submetido, iterativamente, a numerosos procedimentos penais persecutórios, o que conduz a emprestar-se relevo jurídico às suas arremetidas em órbita jurídico-penal; c) sua personalidade revela que há desvios na sua formação pela sua perseveratio in crimine; d) suas motivações são de fundo egoístico e de covícia. Sem agravantes e atenuantes. Ocorre causa especial majorante (CP, art. 171, § 3º), elevando a pena em um terço (1/3). Não diviso causa especial minorante. Fica o réu DOMINGOS BRANCO DE MELO FILHO condenado à pena reclusiva de dois (2) anos, em regime aberto, e ao pagamento de quarenta e cinco (45) dias-multa, à razão de um quinto (1/5) do salário mínimo. Custas pelos réus, como manda a lei. Transitada em julgado, lance-se-lhes os nomes no livro do Rol dos Culpados. P.R.I.

EM TEMPO:

DECISÃO DO DIA 01.02.96

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 2100

NÚMERO: 96.0008-5
IMPTE : PROGRESSO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

ADV. : SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ELETRONORTE
ADV. : SEBASTIÃO ALVES DOS REIS JÚNIOR E OUTROS
DEC. : (...) Assim, chamo à ordem para, com fundamento no art. 8º da Lei nº 1533, de 31/12/53, indeferir a inicial. P. e I.

DESPACHO DO DIA 12.02.96

PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL - CLASSE 13107

NÚMERO: 00.30178-7
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : NAZÁRIO REMÍGIO GOMES
ADV. : ALBERTO CAMPOS
RÉU : JORGE LUIS PINHEIRO BARBOSA
ADV. : DORIVAL TANGERINO
DESP. : 1. Para inquirição das testemunhas Cristiano Dias de Souza, Carlos Alberto Morcira Correia, Ademir Farias e Cosme Damiano Dantas Picanco, arroladas pela defesa, designo o dia 08.04.96, às 14:00 horas. 2. Manifeste-se a defesa do réu Nazário Remígio Gomes, no prazo legal, sobre as certidões de fls. 225 e 23 de fls. 320, que se referem sobre a não localização e ao falecimento das testemunhas João Sebastião Serrão Mourão e José Luiz da Silva Costa, respectivamente. 3. Proceda-se as devidas intimações.

(G.Reg.072)

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 021/96 - EXPEDIENTE DO DIA 14.02.96

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA - CLASSE 1100

NÚMERO: 0031331-9
AUTOR : COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM E OUTROS
ADV. : LEONÍSIO GONCALVES GOMES E OUTROS
RÉU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
DESP. : Em que pese já existir nos autos cálculos homologado pelo Juízo, fls. 142, com o advento da Lei nº 8.998/94, a responsabilidade pela apresentação dos cálculos de liquidação da sentença foi transferida para o exequente. Ademais, tendo em vista o tempo decorrido da feitura dos cálculos, necessário se faz a atualização, à luz do Art. 604 do CPC. Procedam as Autoras a instrução do pedido executório com a respectiva memória discriminada e atualizada dos cálculos.

NÚMERO: 91.1520-2
AUTOR : MÁRIO DE NAZARETH EVANGELISTA SARMANHO E OUTROS
ADV. : MARIA LÚCIA DE MELO CARRAMANHO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESP. : A citação do Instituto-Réu para os atos de execução foi perfeitamente válida, produzindo todos os efeitos, entendendo esse que norteou a decisão dos Embargos interpostos, não cabendo nestes autos nenhuma especulação a respeito. Intime-se.

NÚMERO: 95.4719-5
AUTOR : AMAFRUTAS LTDA
ADV. : RAUL M. L. CAVALCANTI E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA E OUTROS
DESP. : Em que pese não ter havido qualquer manifestação da União Federal, é inaplicável o efeito da revelia a que se refere o art. 319 do CPC, por versar a questão sobre direito patrimonial público e, pois, indisponível, nos termos do art. 320, II do CPC. Sobre a contestação apresentada pelo INSS diga a Autora.

AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIO - CLASSE 1200

NÚMERO: 94.3191-2
AUTOR : JOSÉ UMBERTO BORGES
ADV. : JOSÉ NASCIMENTO ROCHA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ALÁDIO COSTA FERREIRA E OUTROS
DESP. : Julgo deserto o apelo manifestado às fls. 39/43, por falta de preparo no prazo legal, consoante testifica a certidão supra, e na conformidade do disposto no art. 511 do CPC, com redação dada pela Lei nº 8.950, de 13.12.94. Intime-se.

NÚMERO: 95.4895-7
AUTOR : BILGO POSSIDONIO DE LACERDA
ADV. : BILGO POSSIDONIO DE LACERDA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESP. : Sobre as peças acostadas às fls. 47/54 diga o INSS.

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 1300

NÚMERO: 91.2983-1
AUTOR : ALOYSIO DA COSTA CHAVES E OUTRO
ADV. : EDILÉA RODRIGUES VALÉRIO E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
PROC. : MARGARIDA M. FERREIRA DE CARVALHO E OUTROS
DESP. : Cumpra-se o v. Acórdão, cientes as partes. Intime-se a Ré para promover a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC.

NÚMERO: 93.3307-7
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADV. : MEIRE ARAÚJO COSTA E OUTROS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC. : SIMÃO TADEU SANTOS E OUTROS

Pág. 6 - CADERNO 4

DESP. : Intimem-se as partes do retorno dos autos. Promova o Réu a execução do Julgado, nos termos do art. 604 do CPC.

NÚMERO: 95.1329-0
AUTOR : JIMENA FELIPE BELTRÃO
ADV. : HYGIND S. A. DE OLIVEIRA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
PROC. : TEREZINHA DE JESUS V. DE OLIVEIRA E OUTROS
DESP. : Partes legítimas. Representação regular. Indefero o pedido de depoimento pessoal do representante legal da Ré, formulado pela Autora às fls. 64, por mostrar-se desnecessária ao deslinde do feito. Conclusos para Sentença. Intimem-se.

NÚMERO: 95.2311-3
AUTOR : ETEVALDO PANTOJA PEREIRA
ADV. : ROBERTO D'OLIVEIRA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESP. : Deixo de acolher o pedido de citação dos bancos depositários do FGTS formulado pela CEF às fls. 29/30, por entender que a responsabilidade dos referidos bancos, quando dos lançamentos feitos, deve ser apurada pela própria CEF, no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito dos Autores. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 95.5013-7

AUTOR : MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES DE MELO E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
PROC. : RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
DESP. : Sendo a UFPA uma autarquia, e por conseguinte, dotada de personalidade jurídica e autonomia, entendo que a mesma é parte legítima para figurar no pólo passivo do presente feito, não acarretando as alegações constantes de fls. 47/48. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 95.6848-0
AUTOR : PAULO SÉRGIO DA SILVA PANTOJA E OUTROS
ADV. : DONATO CARDOSO DE SOUZA E OUTRO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
DESP. : Emendem os Autores a inicial, procedendo a autenticação das peças acostadas aos presentes autos, adequando-a, assim, aos termos dos arts. 283 e 285 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Desentranhem-se as peças de fls. 77/78 e 104/110, por estranhas aos Autores.

NÚMERO: 95.7695-0
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINDUFPA
ADV. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
DESP. : (...) Ante o exposto, emende o Sindicato-Autor a inicial no prazo de 10 (dez) dias, sanando as irregularidades apontadas, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 96.1215-6
AUTOR : FERNANDO MORAES RENDEIRO
ADV. : JOSÉ RUBENS B. DE LEÃO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Emende o Autor a inicial, procedendo a autenticação das peças acostadas aos presentes autos, adequando-a, assim, aos termos dos arts. 283 e 365, I do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

AÇÃO ORDINÁRIA/INÓVEIS - CLASSE 1400

NÚMERO: 00.24519-4
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE PÉSQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
ADV. : FÁTIMA LUCIA ROSAS SERRA E OUTROS
RÉU : ROQUE CRISOSTOMO DE ALMEIDA E OUTRO
DESP. : Em função da competência territorial verificada, com base nos arts. 29 e 39 da Resolução nº 20, de 19 de outubro de 1995, do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sejam os presentes autos remetidos ao MM. Juízo da Vara Federal de Santarém/PA.

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 1500

NÚMERO: 90.2453-6
AUTOR : JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS E OUTRO
ADV. : RAIMUNDO CEZAR RIBEIRO CALDAS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Instado a proceder a complementação das custas judiciais, fê-la o Autor, com a devida correção monetária, porém a destempo. Contudo, por motivo de economia processual, defiro-a.

NÚMERO: 93.1006-9
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SITSEP
ADV. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO E OUTROS
RÉU : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
PROC. : ANTONIO CÂNDIDO M. DE BRITTO E OUTROS
DESP. : Sobre o requerido às fls. 102 diga a SUDAM.

NÚMERO: 93.1466-8
AUTOR : CÉZAR TERTULIANO MONTEIRO BARROSA
ADV. : FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL/H. EXERC.
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESP. : Designo o dia 28.03.1996, próximo desimpedido, às 14:00 horas, para realização da audiência de Instrução e Julgamento. No tocante ao não atendimento do que consta do despacho de fls. 152, concedo o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias para manifestação do Autor, sob pena de indeferimento do depoimento das testemunhas não localizadas.

mento do depoimento das testemunhas não localizadas.

NÚMERO: 95.0738-0
AUTOR : EUCLIDES BESTA REIS
ADV. : ELIETE DE SOZA COLARES E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Partes legítimas. Representação regular. Defiro as provas requeridas pelo Autor. Nomeio Perita a Dra. MARCIA CATHARINA LUCENA BENTES, contábil, CRC/PA nº 7437, com endereço já conhecido dora, CRC/PA nº 7437, com endereço já conhecido pela Secretaria, que deverá ser intimada para apresentar sua proposta de honorários. Concedo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do laudo, contados do efetivo depósito. Intimem-se as partes para apresentação de quesitos. Defiro a juntada de documentos requerida também pela parte Autora, no prazo de 5 (cinco) dias, assim como, a vista requerida, em igual prazo.

NÚMERO: 95.1062-3
AUTOR : ANTONIO FERREIRA MASSUNANGA E OUTROS
ADV. : ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Deixo de acolher o pedido de citação dos bancos depositários do FGTS formulado pela CEF às fls. 98/99, por entender que a responsabilidade dos referidos bancos, quando dos lançamentos feitos, deve ser apurada pela própria CEF, no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito dos Autores. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 95.1078-0
AUTOR : ADALBERTO SOUZA SANTOS E OUTROS
ADV. : ADALBERTO SOUZA SANTOS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Indefero o pedido de citação dos bancos depositários do FGTS requerido às fls. 47, visto que, a responsabilidade dos referidos bancos pelos lançamentos feitos nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria CEF, no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito dos Autores. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 95.1083-6
AUTOR : ANA DORRÓSARIO SANTOS SOUSA E OUTROS
ADV. : JOAQUIM CARVALHO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
DESP. : Revejo o despacho de fls. 69, pois a responsabilidade dos bancos depositários pelos lançamentos feitos nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria CEF, no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito dos Autores. Sobre as contestações apresentadas, digam os Autores.

NÚMERO: 95.1203-0
AUTOR : LOURENÇO PIMENTEL FARIAS
ADV. : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Tendo em vista pactuar com novo entendimento, revejo o despacho de fls. 33, visto que a responsabilidade dos bancos depositários nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria CEF, no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito do Autor. Face o requerido às fls. 17, promova o Autor a citação da União Federal, como litisconsorte passiva, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

NÚMERO: 95.1271-5
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SITSEP
ADV. : CLEIDE HELENA A. FERNANDES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Indefero o pedido de citação dos bancos depositários, visto que, a responsabilidade dos bancos pelos lançamentos nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria CEF, no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito do Autor. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 95.2320-2
AUTOR : JOAQUIM MANOEL RODRIGUES E OUTROS
ADV. : PAULO SÉRGIO W. A. COSTA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
DESP. : Indefero o pedido de citação dos bancos depositários, visto que, a responsabilidade desses bancos pelos lançamentos feitos nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria CEF, no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito dos Autores. Promovam os Autores a citação do Banco Central do Brasil, nos termos do requerido às fls. 59, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 95.2606-6
AUTOR : RODOLFO ASSUNÇÃO OLIVEIRA E OUTROS
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Curvo-me às razões expostas pelos Autores às fls. 59/62, reconsiderando o despacho de fls. 58, pois a responsabilidade dos bancos depositários pelos lançamentos feitos nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria CEF, no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito dos Autores. Sobre a contestação apresentada digam os Autores.

NÚMERO: 95.3452-2
AUTOR : ABELARDO DIAS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV. : FRANCISCO GENÉSIO BESSA DE CASTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Indefero o pedido de citação dos bancos depositários, visto que, a responsabilidade desses bancos pelos lançamentos nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria CEF, no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito dos Autores. Promovam os Autores a citação do Banco Central do Brasil, nos termos do requerido às fls. 59, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 95.4616-4
AUTOR : IVANEIDE DE NAZARÉ DE OLIVEIRA E SOUZA E OUTROS
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Defiro o pedido de fls. 42, reiterado às fls. 45, pelo prazo improrrogável de 48 horas.

NÚMERO: 95.4644-0
AUTOR : JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIROZ FILHO E OUTRO
ADV. : JOÃO ALBUQUERQUE NUNES NETO E OUTROS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS
DESP. : Face o certificado pelo Sr. Oficial de Justiça às fls. 919-verso, no tocante à citação da FUNAI, expeça-se Carta Precatória para citação do referido órgão.

NÚMERO: 95.4660-1
AUTOR : EDGARDO DOMINGUES DA SILVA FILHO E OUTROS
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Defiro o pedido de Justiça Gratuita formulado pelos Autores, com exceção da Autora ELIANA APARECIDA BOSCOVICH, por não ter a mesma juntado comprovante de renda, não provando, assim, a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50. Proceda a Autora supracitada o recolhimento das custas judiciais.

NÚMERO: 95.4663-6
AUTOR : RAIMUNDO FONTES GATINHO JÚNIOR E OUTROS
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : Defiro o pedido de Justiça Gratuita formulado pelos Autores, com exceção do Autor RAIMUNDO NONATO DA COSTA SANTOS, por não ter o mesmo juntado comprovante de renda, não provando, assim, a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50. Proceda o supracitado Autor o recolhimento das custas judiciais, sob pena de extinção.

NÚMERO: 95.5018-8
AUTOR : CUSTÓDIO DUTRA DA SILVA FILHO E OUTROS
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Recebo a petição de fls. 79/80 como Agravo Retido.

NÚMERO: 95.5462-0
AUTOR : PAULO SÉRGIO BORGES CELSO E OUTROS
ADV. : ELIETE DE SOZA COLARES E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO P. GUIMARÃES JÚNIOR E OUTROS
DESP. : Sobre as Contestações apresentadas, digam os Autores.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 2100

NÚMERO: 91.0001-9
IMPTE : NOEMI TSUJIGUCHI RAMOS
ADV. : LINO MACHADO FILHO E OUTROS
IMPDO : COMANDANTE DO 1º COMANDO AÉREO REGIONAL e PREFEITO DE AERONÁUTICA DE BELÉM
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
DESP. : Cumpra-se o v. Acórdão, cientes as partes.

NÚMERO: 95.8707-3
IMPTE : SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SEAC
ADV. : GYSELLE VAZ PEREIRA E OUTRA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
DESP. : Não foi integralmente cumprido o despacho de fls. 59, visto que as peças de fls. 28/38 ainda encontram-se em cópias inautênticas. Face o exposto, concedo o prazo improrrogável de 48 horas para sanar tal irregularidade, sob pena de indeferimento. No tocante ao pedido de que fosse solicitado ao Impetrado a apresentação de cópias autenticadas das peças de fls. 55/56, será o mesmo apreciado quando do cumprimento da 1ª parte deste despacho. Intime-se.

NÚMERO: 96.1365-9
IMPTE : ROSEMIRO SALGADO CANTO FILHO E OUTROS
ADV. : DORIVAL I. DE SOUZA NETO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESP. : Emendem os Autores a inicial, procedendo a autenticação das peças acostadas aos presentes autos, adequando-a, assim, aos termos dos arts. 283 e 385 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL - CLASSE 4100

NÚMERO: 00.21857-0
EXGTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
PROC. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
EXCDO : COMPANHIA INTERNACIONAL DE PESCA - INTERPESCA
DESP. : Defiro o pedido de suspensão do feito, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

NÚMERO: 00.36277-8
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC. : EDMÉE HOURA CORRÊA E OUTROS

EXCDO : FLÁVIO PINHO DE ALMEIDA E OUTRO
ADV. : GILDO CORRÊA FERRAZ E OUTRO
DESP. : Intime-se o Desapropriado do depósito para pagamento da quantia requisitada por Precatório, constante de fls. 357.

NÚMERO: 91.0631-9
EXGTE : JOSÉ ASSIS COSTA
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DOS EGURD SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS
DESP. : O alegado pelo INSS às fls. 95/99 já foi apreciado nos Embargos à Execução, onde inclusive decidi pela improcedência. Ante o exposto, intime-se o Instituto-Réu para depositar a quantia devida, até o limite-teto estabelecido na Portaria 929, de 02.03.94, do Ministro de Estado da Previdência Social.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CLASSE 5101

NÚMERO: 93.2442-6
REQTE : HEITOR PARÁ FERREIRA VIANA E OUTROS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Face os termos da petição e documentos de fls. 205/207, intime-se os Autores EDUARDO JORGE DIAS FERREIRA e TEREZINHA DE FÁTIMA ATHAYDE FERREIRA para constituírem novo advogado, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se a CEF do depósito realizado às fls. 209.

NÚMERO: 94.3840-2
REQTE : MARIA DAS DORES DA SILVA SOUZA E OUTRO

ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Defiro o pedido de prorrogação do prazo constante de fls. 122, pelo prazo improrrogável de 48 horas, mais que suficiente para atendimento do que foi solicitado por este Juízo, face as prorrogações já solicitadas anteriormente, e concedidas.

NÚMERO: 95.7801-5
REQTE : LIDIONEZA CONDE BRILHANTE
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Defiro o depósito requerido pela Autora, desde que efetuado no prazo de 5 (cinco) dias. Isto feito, cite-se a CEF para proceder o levantamento da quantia depositada ou contestar, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 96.0111-1
REQTE : JAIME FERNANDES EIRAS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Defiro o depósito requerido pelo Autor, desde que efetuado no prazo de (cinco) dias. Isto feito, cite-se a CEF para proceder o levantamento da quantia depositada ou contestar, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 96.0466-8
REQTE : DALVA BEZERRA COELHO E OUTRO
ADV. : RAIMUNDO N. FERREIRA BRAGA E OUTRO
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Idêntico ao anterior.

AÇÃO POSSESSÓRIA - CLASSE 5104

NÚMERO: 94.5248-0
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
RÉU : IZABEL DAMASCENO VIEIRA
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
DESP. : Inexiste previsão legal para suspensão do Processo quanto ao fundamento invocado pela Autora, que de resto tentou obter o conhecimento de sua pretensão em Mandado de Segurança impetrado perante o Egrégio TRF - 13 Região, o que lhe foi também denegado. Por tais razões indefiro o requerimento de fls. 38/40. Intime-se.

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 5110

NÚMERO: 00.32499-0
EXGTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
ADV. : EDMÉE MOURA CORRÊA E OUTROS
EXCDO : MARIA BATISTA REBELO E HERDEIROS E OUTRO
ADV. : ISMAEL ANTONIO DE MORAES
DESP. : Em função da competência territorial verificada, com base nos arts. 29 e 39 da Resolução nº 20, de 19 de Outubro de 1975, do E. Tribunal Regional Federal da 13 Região, sejam os presentes autos remetidos ao MM. Juízo da Vara Federal de Santarém/PA.

JUSTIFICAÇÃO - CLASSE 5204

NÚMERO: 95.8081-8
JFTE : OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
ADV. : TADEU FERREIRA MONTEIRO
JFDD : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESP. : Emende o Autor a inicial, adequando-a aos termos do art. 202, VII do CPC, bem como, procedendo a autenticação das peças acostadas, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

AÇÃO SUMÁRIA - CLASSE 8600

NÚMERO: 95.5635-6
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EECT
PROC. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
RÉU : M & S EMPREENDIMENTOS
DESP. : Defiro o pedido de suspensão do feito, constante de fls. 32/33, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

AÇÃO CAUTELAR INDIRINADA - CLASSE 9200

NÚMERO: 94.4031-4
PROT. : FÁTIMA DA SILVA LONSO, e OUTROS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DOS EGURD SOCIAL - INSS

REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESP. : Sobre a contestação apresentada pela UNIÃO FEDERAL digam os Autores.

NÚMERO: 94.4300-7
REQTE : ADEMAR COSTA NEVES E OUTROS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
DESP. : Intime-se os autores para promoverem a execução do julgado, nos termos do art. 404 do CPC.

NÚMERO: 95.1185-9
REQTE : JOSÉ MÁRIO QUARESMA TRAVASSOS
ADV. : EGYDIO MACHADO SALES E OUTROS
REQDO : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
ADV. : CLÁUDIA MEIRA MEYER DE MOURA NEVES
DESP. : Sobre a petição de fls. 75/77 diga o Autor.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 10100

NÚMERO: 95.2480-2
IMPETE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
IMPUGDO : EUCLIDES GESTA REIS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
DESP. : Face o informado acima, diga o Impugnado.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 95.1433-5
EMBGE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS
EMBGO : JOSÉ ASSIS COSTA
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA
DESP. : Desapensem-se estes autos dos da Ação Principal. Isto feito, dê-se baixa na distribuição e archive-se.

NÚMERO: 95.5038-2
EMBGE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS
EMBGO : MÁRIO DE NAZARETH EVANGELISTA SARMAHNO E OUTROS
ADV. : MARIA LUCIA CARRAMANHO
DESP. : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. Dê-se vista aos Apelados para contra-razões, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 96.0084-0
EMBGE : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS
EMBGO : WALDOMIRA LEMOS DO NASCIMENTO
ADV. : HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
DESP. : Sejam os presentes autos apensados aos da Ação Principal correspondente. Intime-se a Embargada para impugnar, querendo, no prazo legal.

DECISÃO PRONUNCIADA

PROCESSO COMUM - CLASSE 13101

NÚMERO: 00.34822-8
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : LESLIE THEOPHILUS DE SILVA VANDIMEN
ADV. : JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
RÉU : IMRO RUBEN UYENT
ADV. : CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
RÉU : ADMILSON SARA CAVALCANTE
ADV. : JAIR BARROSO DE SANTANA
DEC. : Dessa forma, não antevendo a existência da circunstância do art. 18, I, da Lei Antitóxicos, dou-me por incompetente para decidir o feito e suscito o conflito negativo de competência, ordenando a remessa dos autos, com baixa na distribuição, ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça para dirimi-lo (CF, Art. 105, I, "d"). P.I.

SENTENÇAS PRONUNCIADAS

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 1500

NÚMERO: 95.2615-5
AUTOR : ABEL FERNANDES PINTO PALHA E OUTROS
ADV. : MÁRCIO OLIVAR BRANDÃO DA COSTA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem julgamento do mérito, com base nos arts. 284, § único e 267, I, ambos do CPC. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. P.R.I.

NÚMERO: 95.2635-0
AUTOR : ELEONORA MÁRCIA MOURA DOS SANTOS E OUTROS
ADV. : MARCELO SILVA DE FREITAS E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENT. : Idêntica à anterior.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 2100

NÚMERO: 95.7879-3
IMPTE : CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PARÁ - CEJUP
ADV. : ARIEL FROES DO COU TO E OUTROS
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO - PARÁ
SENT. : (...) Isto posto, julgo a impetrante carreadora do direito de ação mandamental, por ilegitimidade ad causam passiva da autoridade impetrada. Custas ex lege. Sem honorários (súmula nº 105 do STJ). P.R.I.

NÚMERO: 95.8120-0
IMPTE : INTERUNION COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
ADV. : JOSÉ RENATO BIANCHI FILHO E OUTROS
IMPDO : INSPECTOR DA ALFÂNDEGA DO POSTO DE BELÉM/PA
SENT. : Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência manifestada pelo impetrante às fls. 20, face ainda não ter se instaurado a relação processual, e do não obstante o feito, ao julgamento do mérito.

com base no art. 267, VIII do CPC. Decorrido o prazo legal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas de lei. P.R.I.

AÇÃO CAUTELAR INDIRINADA - CLASSE 9200

NÚMERO: 95.7779-5
REQTE : MÁRCIA MONTEIRO DANTAS
ADV. : JOSÉ ACREANO BRASIL E OUTROS
REQDO : UNIÃO FEDERAL
SENT. : (...) Ante o exposto, e tendo em vista que a Requerida ainda não fora citada, não se constituindo a relação processual, HOMOLOGO a desistência requerida, e extingo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VIII do CPC, deferindo o desentranhamento dos documentos anexados, desde que sejam substituídos por cópias autênticas, às expensas da Requerente. Decorrido o prazo legal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas ex legis. P.R.I.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 95.7597-0
EMBGE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CO-
NAB
PROC. : OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO E OUTROS
EMBGO : JOSÉ JULIO BALIEIRO DE ALFAIA
SENT. : (...) À vista do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento nos arts. 257 e 267, XI, do Código de Processo Civil, 10, I, e 13, da Lei nº 6.032, de 1974. Transitada em Julgado esta decisão, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Custas, ex lege. P.R.I.

PROCESSO COMUM - CLASSE 13101

NÚMERO: 00.36180-1
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : ARLINDO PEDRO OSTERMANN E OUTROS
ADV. : LEOPOLDO COSTA
SENT. : (...) Em vista do exposto, e atendendo às razões suscitadas pelo órgão do Ministério Público e defesa dos acusados, julgo improcedente a denúncia e absolvo os réus ARLINDO PEDRO OSTERMANN, CARLOS HUMBERTO VASCONCELOS CARRILHO e JOSÉ CILO BRITES BRAGA do fato imputado, com fulcro no art. 386, inciso IV, do Código de Processo Penal. P.R.I.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA PENAL - CLASSE 16201

NÚMERO: 00.22731-5
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : ALMERINDO TRINDADE
REQDO : EDMIR MOURA VON PAUMGARTTEN
ADV. : DAILSON MARINHO NOGUEIRA
SENT. : Declaro extinta a punibilidade do réu EDMIR MOURA VON PAUMGARTTEN, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, V, do Código Penal. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P.R.I.

NÚMERO: 00.25291-3
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REQDO : JOSÉ EDILBERTO HENRIQUE
ADV. : OSVALDO NASCIMENTO GENU
SENT. : Idêntica à anterior. Réu: JOSÉ EDILBERTO HENRIQUE.

NÚMERO: 00.33470-7
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REQDO : RENATO MOURA DE SOUZA
ADV. : MARCELO GONCALVES CHAVES
SENT. : Idem, idem. Réu: RENATO MOURA DE SOUZA.

NÚMERO: 00.37146-7
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : JOAQUIM SANTOS NOGUEIRA E OUTROS
ADV. : LUTZ ROBERTO DE MELO e JOSÉ CABRAL
SENT. : Idem, idem. Réus: JOAQUIM SANTOS NOGUEIRA e MARIA LUCIDÉIA DE SOUZA.

NÚMERO: 96.0950-3
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : ALMERINDO TRINDADE
REQDO : BENEDITO TEIXEIRA DO ROSÁRIO
ADV. : SONIA DE BRITO CARVALHO
SENT. : Idem, idem. Réu: BENEDITO TEIXEIRA DO ROSÁRIO.

NÚMERO: 92.0260-9
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REQDO : CRISTINA MOURA AZEVEDO CRUZ
ADV. : SIMONE CRISTINA ANGELIM DE AZEVEDO
SENT. : Tendo a ré CRISTINA MOURA AZEVEDO CRUZ cumprido integralmente a pena que lhe foi imposta na sentença condenatória, declaro extinta a referida pena. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P.R.I.

(G.Reg.072)

JUIZO FEDERAL DA 13 VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES HENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 022/96 - EXPEDIENTE DO DIA 15.02.96

DESPACHOS PRONUNCIADOS

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 1300

NÚMERO: 95.5032-3
AUTOR : FARIANO DE JESUS PEREIRA MARTINS E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : TEREZINHA J. VIEIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
DESP. : Sendo a UFPA uma autarquia c. por consequência, dotada de personalidade jurídica e autonomia, entendo que a mesma é parte legítima para propor e ser parte passiva de processo judicial, não sendo

tando as alegações constantes de fls. 50.. Especi-
fiquem as partes as provas que ainda pretendem
produzir, indicando desde logo sua finalidade.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 10100

NÚMERO: 96.1392-6
REQTE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
PROC. : AUREA DE FÁTIMA BECHARA GOMES
REGDO : RAIMUNDO LAZARO MORAES DA CUNHA E OUTROS.
ADV. : JOSÉ LUSQUINHOS
DESP. : Sejam os presentes autos apensados aos da
ação principal correspondente. Digam os
Impugnados, no prazo legal.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CLASSE 10400

NÚMERO: 96.0027-1
EXCPT: BANCO DO BRASIL S/A
ADV. : MARIA MARCELINO DA SILVA NETO E OUTROS
EXCPTDO: OSCAR DA SILVA FILHO E OUTROS
ADV. : ALBENOR JOSÉ PASSOS DA CUNHA E OUTROS
DESP. : Sejam os presentes autos apensados aos da
ação principal correspondente. Diga o Excepto, no
prazo legal.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 95.2580-9, 95.2583-3, 95.4376-9, 95.4377-7 e
95.4378-5.
EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS
EMBDO : NAGIB ANTONIO ROSSY, JAIME NUNES FERNANDES
RENDEIRO, ISMAR BITENCOURT BUENO, ANTONIO
AUGUSTO e ABEL SOARES COUTINHO, respecti-
vamente.
ADV. : HAROLD SOUZA SILVA
DESP. : Recebo a Apelação em seus efeitos Devolu-
tivo e Suspensivo. Dê-se vista ao Apelado para
apresentar contra-razões, querendo, no prazo
legal.

DECISÕES PROFERIDAS

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 95.6478-2, 95.6480-4, 95.6481-2 e 95.6483-7.
EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
EMBDO: FRANCISCO MONTEIRO DE ABREU, MARIA DE JE-
SUS PINTO FERREIRA, NEWTON NOGUEIRA DA
SILVA e MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SAN-
TOS, respectivamente.
DEC. : Julgo deserto o Apelo manifestado às fls.
... pela intempestividade da efetuação do preparo,
consoante testifica a certidão supra e na confor-
midade do disposto no Art. 511 do CPC, com a reda-
ção dada pela Lei nº 8.950, de 13.12.94. P.R.I.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS - CLASSE 1300

NÚMERO: 95.8090-7
AUTOR : RAIMUNDO UBRATAM MIRANDA UCHOA E OUTROS
ADV. : MARIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA E OUTRO
RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC.
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SENT. : (...) A vista do exposto, JULGO EXTINTO o
processo, sem julgamento do mérito, com fundamento
nos arts. 257 e 267, XI, do Código de Processo Ci-
vil, 10, I, e 13, da Lei nº 6.032, de 1974. Tran-
sitada em julgado esta decisão, dê-se baixa na
distribuição e archive-se. Custas, ex lege. P.R.I.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 2100

NÚMERO: 95.7449-4
IMPTE : ANTONIO NONATO DO AMARAL JUNIOR
ADV. : CLEBER NEWTON VELASCO
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMI-
NISTRATIVO DISCIPLINAR DA DELEGACIA REGIO-
NAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DO PARÁ
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo o impetrante
carecedor da segurança impetrada, pela falta de
possibilidade jurídica. Custas pelo impetrante.
Sem honorários (Súmula nº 103/STJ). P.R.I.

JUSTIFICAÇÃO - CLASSE 5204

NÚMERO: 95.6832-0
JFTE : MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO DROELHAS
ADV. : LINDALVA NAZARÉ V. MAGALHÃES
JFDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO P. GUIMARÃES JUNIOR E OUTROS
SENT. : (...) Assim, na conformidade do disposto
no art. 866 do CPC, hei por bem homologar a pre-
sente justificação, autorizando a entrega dos au-
tos, independente de traslado, uma vez decorrido o
prazo legal. P.R.I.

NÚMERO: 95.7257-2
JFTE : RAIMUNDA DE JESUS MOREIRA
ADV. : JOSÉ FERREIRA DAS NEVES
JFDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENT. : Idêntica à anterior.

PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL - CLASSE 13107

NÚMERO: 00.33221-6
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : MAURO RICARDO LIMA DOS SANTOS
ADV. : LINDALVA TRINDADE D'OLIVEIRA
RÉU : EDIONOR CLÁUDIO CUNHA DA SILVA
ADV. : JOSÉ CABRAL
RÉU : WILSON DUTRA DOS SANTOS
ADV. : JOÃO B. MORGADO
SENT. : (...) Em vista do exposto, julgo improce-
dente a presente ação penal e absolvo os
réus MAURO RICARDO LIMA DOS SANTOS, EDIONOR CLÁU-
DIO CUNHA DA SILVA e WILSON DUTRA DOS SANTOS, com
fulcro no art. 386, inciso IV, do Código de Pro-
cesso Penal Brasileiro. P.R.I.

(G.Reg.072)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

HIND GHASSAM KAYATH - Juíza Federal
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 011/96
EXPEDIENTE DE 05.03.96
DESPACHOS

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS

Nº : 00.31370-0
Exequente : INSS
Executado : Hospital São José de Queluz Ltda.
Patiente : Ronaldo Sefer
Advogado : Francisco Rocha Junior
Despacho : 1. Como se observa às fls. 13, os dois bens penhorados,
um microscópio binocular e um autoclave horizontal, estão
depositados em mãos de Robert de Jesus F. Coelho,
enquanto que a linha telefônica foi depositada em mãos de
Ronaldo Sefer (fls. 26). Logo, no mandado de fls. 44, os
nomes dos depositários estão invertidos e não correspon-
dem à realidade, pois houve um equívoco da Secretaria
(fls. 44 verso). 2. Assim, Ronaldo Sefer é depositário fiel
apenas do terminal telefônico de nº 229-8441, e não do
microscópio binocular. 3. Em razão disso, indefiro o pedido
de fls. 51/53, por ser incabível o pedido de exclusão do
nome do petionante, Ronaldo Sefer, como depositário
legal do microscópio binocular, uma vez que o depositário
é outra pessoa, sendo desnecessária tal providência.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 95.442-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogada : Graciane da Mota Costa
Executados : Antonio de Pádua Lima Souza e outro.
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 2. Expeça-se edital.

Nº : 94.4772-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogada : Graciane da Mota Costa
Executada : Ivonete Moraes da Silva
Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 94.1550-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogada : Maria Edilene de Oliveira Franco
Executados : Benedito Figueiredo Ribeiro e outro
Despacho : Idêntico aos anteriores.

Nº : 94.2197-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executados : Didimo Jucimar Pinheiro Monteiro e outro
Despacho : Idêntico aos anteriores.

Nº : 94.2341-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Executada : Rainilce Xavier Rodrigues
Despacho : Tendo em vista a resolução nº 20, de 19.10.95, do TRF da
1ª Região, redistribuíam-se estes autos à Vara Federal de
Santarém-PA.

Nº : 95.2204-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogada : Graciane da Mota Costa
Executados : Nanci da Silva Nunes e outro
Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 94.5706-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Executados : Ernesto Sanchez Perez e outros
Despacho : Idêntico aos anteriores.

Nº : 94.3418-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogada : Maria Cecilia Hermes Rodrigues
Executado : Valentim Costa Silva
Despacho : Idêntico aos anteriores.

Nº : 93.4956-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Fernando Amaral Vilacorta
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls 33, 2. Depreque-se a penhora e a
avaliação, bem como a praça, do imóvel hipotecado,
mencionando o nome do depositário indicado pela CEF às
fls.

Nº : 94.3037-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogada : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Antonio Milton da Silva Rodrigues
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 2. Depreque-se a penhora e a
avaliação, bem como a desocupação e finalmente a praça
do imóvel hipotecado, mencionando o nome do depositário
indicado pela CEF às fls.

Nº : 94.2384-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Antonio da Penhora Rosa
Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 94.1259-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogada : Maria Edilene de Oliveira Franco

Executados : Sueli Carvalho Lopes e outro
Despacho : Idêntico aos anteriores.

Nº : 94.3010-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogada : Maria Edilene de Oliveira Franco
Executado : Luis Paulo Alves
Despacho : Idêntico aos anteriores.

Nº : 94.327-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Albertino Rangel Pontes
Despacho : Idêntico aos anteriores.

Nº : 94.1344-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executada : Eva Vilma Soares da Silva
Despacho : Idêntico aos anteriores.

Nº : 94.366-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Elizomar Hartherly Galvão
Despacho : 1. Tomo sem efeito o despacho de fls. 36. 2. Indique a
CEF o nome do fiel depositário do bem hipotecado, após,
expeça-se mandado de penhora.

Nº : 94.5149-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executada : Vanilda Maciel da Silva
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 31. 2. Indique a CEF leiloeiro de
sua preferência. 3. Designe a Secretaria dia e hora para
ser realizado o leilão. 4. Intimem-se as partes e leiloeiro. 5.
Expeça-se edital.

Nº : 91.3063-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executada : Tânia Maria de Oliveira Viana
Despacho : 1. Tem razão a CEF. (...) Incúcia, pois, a avaliação procedi-
da pelo Juízo deprecado. 2. Defiro o pedido de desocupa-
ção do imóvel. Expeça-se mandado de desocupação.
Depreque-se a desocupação e as publicações de editais
de praça.

Nº : 94.273-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogada : Maria Edilene de Oliveira Franco
Executada : Maria das Dores Alho de Freitas
Despacho : 1. Utilizando o ofício de fls. 23 como mandado, o Oficial de
Justiça certificou que deixou de citar a executada, conforme
certidão de fls. 23 verso, mas a executada foi citada, pois
sua assinatura consta em fls. 23 e 24. 2. Vista à CEF.

Nº : 95.7281-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogada : Graciane da Mota Costa
Executados : Coimbra Construt. e Incorporadora São Braz Ltda. e outros
Despacho : 1. Tomo sem efeito a certidão de fls. 17 verso, por não ser
permitida a citação por via postal no processo de execu-
ção. 2. Defiro o pedido de fls. 18, 3. Expeça-se mandado.

Nº : 94.3850-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogada : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Manoel Carlos Bentes Lopes
Despacho : Diligencie a CEF sobre o paradeiro do executado.

Nº : 91.1890-2
Exequente : Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministé-
rio da Marinha
Advogado : Laércio Guilhermino de Abreu
Executados : Maria de Jesus Bentes Pinto e outro
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 72. Abro vista dos autos pelo
prazo de 5 dias. 2. Vista ao exequente sobre o despacho
de fls. 67.

Nº : 94.4340-6
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
Executado : Orlando F. Silva
Despacho : Tendo em vista a segunda certidão de fls. 16 verso,
retifique a EBCT o endereço do executado.

Classe 11000 - Embargos à Execução

Nº : 95.2912-0
Embargte. : Drograria do Bairro Ltda.
Advogado : Aluizio Gouveia
Embargado : INSS
Despacho : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem
produzir, indicando suas finalidades.

Nº : 95.600-6
Embargte. : Marcos Marcelino Administradora da Consórcio S/C Ltda.
Advogado : Elias Pinto de Almeida
Embargado : Conselho Regional de Administração
Despacho : Idêntico ao anterior.

PAGAMENTO DE CUSTAS

No processo abaixo, o MM. Juiz intima o autor para pagar as custas
iniciais (cuja conta segue indicada), sob pena de cancelamento da
distribuição.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 96.1347-0
Autor : Paulo Roberto da Silva Rolim
Advogado : Rose Meire Cruz dos Santos
Ré : Universidade Federal do Pará
Conta : R\$ 1,90
No processo abaixo, o MM. Juiz intima a embargante para pagar as
custas dos embargos (cuja conta segue indicada), sob pena de deserção.

Classe 11000 - Embargos à Execução

Nº : 96.1482-5
Embargte. : Agropecuária Hakone
Advogada : Marília Rebelo Giroto
Embargada : Fazenda Nacional
Conta : R\$ 39,57

Biblioteca Pública "Arthur Viana" (G.Reg.200)